



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Departamento de Suprimentos

2019/678 - 03 - 07	
Nome:	SETOR DE LICITAÇÕES
Telefone:	
Endereço:	AV MONTE CASTELO, 1000 JD PRIMAVERA CEP: 13450-032 SANTA BARBARA DOESTE SP
Assunto:	LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA
	
27/11/2019 16:42	

Handwritten: 03/05
Stamp: PMSB, FIS 616

Ano: 2019



Data: 06/12/2019

PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada se necessário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.

Data: 15/01/2020 às 10h00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE

R\$ 9.216.000,00

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

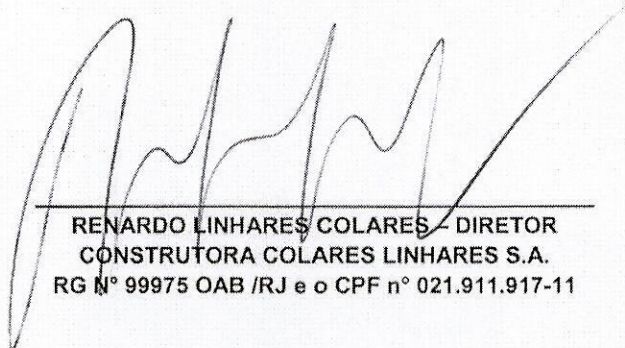
A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, com sede no endereço: Rua da Ajuda, nº 35, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, C.N.P.J. Nº 03.568.496/0001-92, DECLARA, sob as penas da Lei:

A) Que atende a todos os requisitos de habilitação para participação na presente Licitação

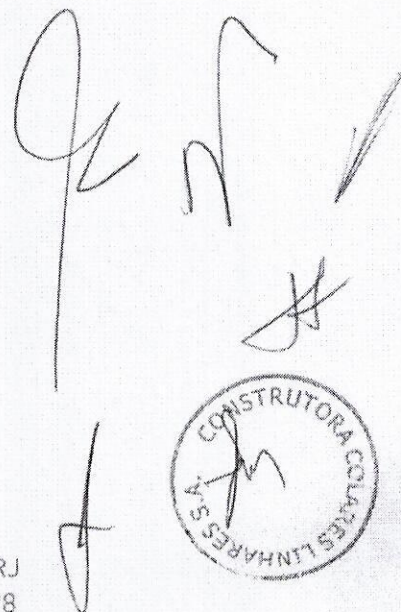
Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.



ALDACIR MEDEIROS JUNIOR – DIRETOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
RG Nº 831056747 CREA /RJ e o CPF nº 698.945.907-72



RENARDO LINHARES COLARES – DIRETOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
RG Nº 99975 OAB /RJ e o CPF nº 021.911.917-11



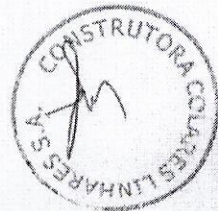
Construtora COLARES LINHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar

CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

O CONSÓRCIO CCLP, constituído pelas empresas, **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, com sede na Rua da Ajuda, nº 35, sala 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 03.568.496/000192, representada pelos Srs. **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR**, RG Nº 331056747/D – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 698.945.907-72 e **RENARDO LINHARES COLARES**, RG Nº 99975 – OAB/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 021.911.917-11, e **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cerqueira Leite, 75 - Santana, CEP 02031-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.718.874/0001-50, representada por seu sócio, o Sr. **ALEXANDRE BUSSAB**, portador da Cédula de Identidade nº 11.419.531-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.823.828-56, declara sob as penas da Lei:

A) Que atende a todos os requisitos de habilitação para participação na presente Licitação

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

ALEXANDRE BUSSAB

engenheiro civil

CREA-SP 060.179.271-5

PENASCAL eng. e constr. eireli

67.718.874/0001-50

PENASCAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Cerqueira Leite, 75

Santana - CEP 02031-030

SÃO PAULO - SP

Construtora COLARES LINHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar

CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Secretaria Municipal de Administração - Licitações
Av. Monte Castelo, 1000 – Jd. Primavera
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 273/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 678-03-07/2019

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PENASCAL Engenharia e Construção Eireli** com sede na Rua Cerqueira Leite, 75 - Santana, São Paulo/SP, CNPJ nº 67.718.874/0001-50 **DECLARA**, sob as penas da Lei:

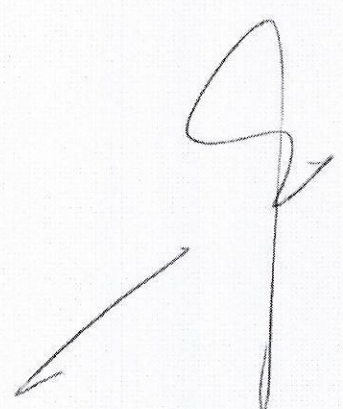
- a) Que atende a todos os requisitos de habilitação para participação na presente Licitação.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2020.


PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ N.º 67.718.874/0001-50

ALEXANDRE BUSSAB
engenheiro civil
CREA-SP 060.179.271.5
PENASCAL eng. e constr. eireli

67.718.874/0001-50
PENASCAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO EIRELI
Rua Cerqueira Leite, 75
Santana - CEP 02031-030
SÃO PAULO - SP



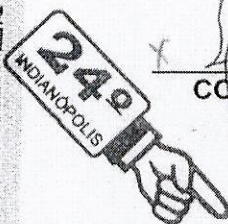

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

O **CONSÓRCIO PC**, constituído pelas empresas, **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, com sede na Rua da Ajuda, nº 35, salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ n.º 03.568.496/000192, representada pelos Srs. **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR**, RG Nº 831056747/D – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 698.945.907-72 e **RENARDO LINHARES COLARES**, RG Nº 99975 – OAB/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 021.911.917-11, e **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cabo Verde, nº 152, sala 02, Vila Olímpia, CEP 04550-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.718.874/0001-50, representada por seu sócio, o Sr. **ALEXANDRE BUSSAB**, portador da Cédula de Identidade nº 11.419.531-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.823.828-56, CREDENCIA o Sr. **HERALDO PUCCINI NETO**, Diretor Comercial, portador (a) do R.G Nº 841079529 – CREA/RJ e CPF: 725.065.807-78, e/ou Sr. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA**, portador (a) do R.G Nº 20459075-6 – DETRAN/RJ e CPF N.º 110.912.467-85 e/ou Sr. **LEOCÁDIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR** portador (a) do R.G Nº 090559774 – IFP/RJ e CPF Nº 016.006.027-38, para representá-la perante o Município de **Santa Bárbara D'oeste** na licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019**, podendo formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2020



CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 67.718.874/0001-50

Construtora COLARES LINHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br

21º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Paulo Henrique Merola 2º SUBSTITUTO DO OFICIAL

Selo(s): 1 Ato: AB - 0166803
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) ALEXANDRE BUSSAB,
com valor econômico, conforme padrão depositado nesta
Serventia.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.
Em testemunho da verdade.

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS (Valor Unit. R\$ 9,95 - Total de R\$ 1150,00)
Feito por: ADSON

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
INDIANÓPOLIS

C11049AB0166803



Paulo Henrique Merola
2º SUBSTITUTO DO OFICIAL

PMSBO
FIS. 681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1574896162	NOME HERALDO PUCCINI NETO	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 247764 SSP/MS	
	CPF 725.065.807-78	DATA NASCIMENTO 12/09/1962
	FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DE LIMA PUCCINI MARLENE SAHIB PUCCINI	
	IP REGISTRO 02573733960	VALIDADE 25/10/2022
PROIBIDO PLASTIFICAR 1574896162	OBSERVAÇÕES	
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL SÃO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 10/01/2018
ASSINATURA DO EMISSOR		30876078890 SP760574715
SÃO PAULO		

Município de Santa Bárbara d'Oeste
CONFERE O ORIGINAL
12/01/20

[Handwritten signatures and marks]

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A., empresa estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Ajuda nº 35, 14º andar, CEP. 20040-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.568.496/0001-92, neste ato representada por **RENARDO LINHARES COLARES**, brasileiro, advogado, portador da carteira de Identidade sob nº 99.975, expedida pela OAB/RJ e portador do CPF sob nº 021.911.917-1 ou **ALDACIR MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 831056747, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 698.945.907-72 ou **MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF sob nº.656.163.673-20 e no RG sob nº. 99002282584 ou **HERALDO PUCCINI NETO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 247784-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 725.065.807-78, doravante denominada simplesmente **COLARES**, e;

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cerqueira Leite, nº 75, Santana, CEP 02031-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.718.874/0001-50, representada por seu bastante procurador, o Sr. **ALEXANDRE BUSSAB**, portador da Cédula de Identidade nº 11.419.531-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.823.828-56; adiante designada simplesmente **PENASCAL**.

Ambas, individualmente, denominadas também como **PARTE** e em conjunto como **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE:

- a) A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, através da Secretaria de Municipal de Administração, adiante designada **ADMINISTRAÇÃO**, fez publicar o **EDITAL DE LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 273/2019**, Processo Administrativo Nº. 678-03-07/2019 que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTAINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO-DE-OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I DO EDITAL**", doravante denominado **EMPREENDIMENTO**;

24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Amiral Bessa, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

088607AG929577

AUTENTICAÇÃO

13/01/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Autenticação: R\$ 2,46

Proc. cadastre: R\$ 6,00

Total: R\$ 8,46

Selo: EDIL65101-OGV

Consulte em <https://www3.tjd.jus.br/sitepublico>

AUTENTICAÇÃO

Marcelo Pinheiro da Silva Faria

Escritório Autenticado

Matrícula: 8471773

- b) as **PARTES** têm interesse em estabelecer o compromisso de participarem em conjunto na preparação da documentação e atestações necessárias para a Concorrência, bem como na elaboração e apresentação da Proposta e, caso seja considerada vencedora e lhes seja adjudicado o **EMPREENDIMENTO**, executar conjuntamente as obras e serviços, sob a forma de consórcio.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a constituição de **CONSÓRCIO**, para execução conjunta do **EMPREENDIMENTO**, de forma plena e sem divisão física de escopo, nos termos do contrato a ser celebrado com a **ADMINISTRAÇÃO**, daqui por diante referido como **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 As **PARTES** se comprometem, caso lhes seja adjudicado o **EMPREENDIMENTO** e antes da assinatura do **CONTRATO**, a celebrarem e apresentarem à **ADMINISTRAÇÃO** o **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, aprovado nos termos de seus atos constitutivos, na forma da legislação vigente, o qual será registrado e averbado nas entidades competentes.

2.1.1 As **PARTES** declaram que o **CONSÓRCIO** a ser constituído observará as disposições contidas nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, obrigando-se as mesmas a procederem à devida anotação no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

2.1.2 As **PARTES** assumem o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** constituído terá inscrição no CNPJ/MF e que será apresentado à **ADMINISTRAÇÃO** antes da assinatura do contrato decorrente da licitação.

085607/AC233578

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Alzairino Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-5021

24

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICAÇÃO 13/01/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia de documento que me foi apresentada, com o conteúdo transcrito, é verdadeira.

Autenticado: R\$ 2,46

Proc. dado: R\$ 6,00

Total: R\$ 8,46

Selo: EDIL65102-XCA

Consulte em <https://www3.fri.jus.br/sitepublico>

Escritório Autorizado

Matrícula: 9417751

2.1.3 As **PARTES** assumem o compromisso de providenciar, antes da assinatura do **CONTRATO**, o arquivamento do instrumento da constituição do **CONSÓRCIO** no Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e respectiva publicação da certidão de arquivamento ou registro, no cartório de Registro de Títulos e Documentos.

2.2 As **PARTES** desde já declaram, expressamente, que serão solidariamente responsáveis por todas as ações e obrigações a serem assumidas pelo **CONSÓRCIO** em decorrência do objeto da presente licitação e pelo eventual **CONTRATO**, notadamente quanto às exigências de ordem fiscal e administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados, observando-se as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação, e o prazo de duração do **CONSÓRCIO**.

2.3 Não obstante a solidariedade das **PARTES** perante o **CLIENTE** estabelecida no item 2.2 acima, no que concerne à responsabilidade de uma **CONSORCIADA** em relação à outra, cada **PARTE** deverá ser individual e inteiramente responsável tão somente até o limite de participação no **CONSÓRCIO**. Quando não for possível determinar e individualizar a **PARTE** responsável pelo dano ou penalidade, as reclamações oriundas inclusive de quaisquer inadimplementos deverão ser suportados pelas **PARTES** no montante de sua respectiva participação no **CONSÓRCIO**.

2.4 A responsabilidade solidária assumida pelas **PARTES**, nos termos do item 2.2 acima, não exonera qualquer delas, nem se confunde com a responsabilidade integral e exclusiva de cada **PARTE**, no que concerne a responsabilidade de uma **PARTE** perante a outra **PARTE**, pelos seus próprios atos, erros, falhas, negligência, e/ou omissões. Portanto, se a(s) **PARTE(s)** for (em) acionada (s) judicialmente ou extrajudicialmente para reparar algum dano e/ou penalidade provocado pela outra **PARTE**, a **PARTE** que for comprovadamente e individualmente responsável deverá proteger e manter a outra **PARTE** indene de qualquer multa, penalidade, reclamação ou prejuízo.

2.5 As **PARTES** se comprometem a manter sigilo quanto às informações e documentos gerados durante a vigência deste instrumento, pertinentes ao seu objeto, não os divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo.



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089507A0629579

Avenida Almeida Brito, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3555-8021

AUTENTICAÇÃO

3/01/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia foi produzida e autenticada.

Autenticação: R\$ 2,46

Proc. dados: R\$ 0,00

Total: R\$ 8,46

Selo: ED165103-VYB

Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



AUTENTICAÇÃO

2.6 As **PARTES** não poderão ceder no todo ou em parte os direitos e obrigações oriundos do presente instrumento, sem a prévia e expressa anuência das demais **PARTES** remanescentes no **CONSÓRCIO**.

2.7 As **PARTES** comprometem-se a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO** ou, sob qualquer forma, modificá-lo, sem a prévia e expressa anuência por escrito da **ADMINISTRAÇÃO**, até a conclusão integral dos trabalhos que vierem a ser contratados.

2.8 Cada **PARTE** será responsável pelo fornecimento e alocação dos recursos necessários à execução do **EMPREENDIMENTO**, inclusive aportes financeiros, bem como participará nas despesas comuns, de acordo com a proporção de sua participação no **CONSÓRCIO**, definida no item 4.1 abaixo.

2.9 Na hipótese das **CONSORCIADAS** sagrarem-se vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL** executarão conjuntamente, sem divisão do escopo e responsabilidade, os serviços e obras necessárias à completa execução do objeto da concorrência e participação nos direitos e obrigações, recebimentos, aportes de recursos, todos os custos diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, e o que mais necessário for, segundo percentuais de participação definidos na "Cláusula Quarta", no item 4.1 deste instrumento.

2.10 Cada **PARTE** responde pela veracidade dos documentos que apresentar, sob pena de responsabilização civil e criminal, declarando ainda, sob as penas da lei, que não estão impedidas de executar o **EMPREENDIMENTO**, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – NATUREZA, DESIGNAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONSÓRCIO.

3.1 O **CONSÓRCIO** não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e apenas para efeito de sua identificação usará a denominação de **CONSÓRCIO CCLP**.

3.2 O **CONSÓRCIO** vigorará desde a data de sua constituição até, no mínimo, 6 (seis) meses após a aceitação definitiva do **EMPREENDIMENTO** pela **ADMINISTRAÇÃO**.

24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Antônio Soares, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-3021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e comparecendo o original.
Por: **EDIL65104-HBL**
Total: R\$ 8,46
Selo: R\$ 2,46
Consulte em <https://www3.tn.jus.br/elepublico>

13/01/2020

Escritório das Notas
Mato Grosso do Sul
Mato Grosso do Sul
Mato Grosso do Sul



AUTENTICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação das **PARTES**, tanto nos direitos como nas obrigações, deveres e responsabilidades, lucros e perdas, seguros, garantias e todo e qualquer aporte de recurso ou obrigação necessária à plena execução do presente acordo, dar-se-á na seguinte proporção:

COLARES : 97,00% (noventa e sete por cento).
PENASCAL : 3,00% (três por cento).

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA

5.1 A **COLARES** exercerá a liderança do **CONSÓRCIO**, sendo a responsável principal para assumir todas as responsabilidades em nome do **CONSÓRCIO**, bem como a receber instruções, em nome das **PARTES**, junto à **ADMINISTRAÇÃO**, desde que relativas ao objeto do **CONSÓRCIO**, sem prejuízo da responsabilidade solidária.

5.1.1 Caberá, ainda, a empresa Líder, o exercício de todos os poderes, irrevogáveis e irretratáveis de direção, de representação e a administração do **CONSÓRCIO** junto ao **CLIENTE** e terceiros, podendo para tanto concordar com as condições impostas ou expressas, transigir, assumir compromissos, assinar documentos relacionados ao objeto da licitação e do contrato dela decorrente, requerer, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, receber citações em juízo, bem como praticar demais atos necessários ao exercício da liderança.

5.1.2. Sem prejuízo do disposto no item 5.1.1 supra, é vedado à líder a tomada de quaisquer decisões ou medidas que importem em assunção de compromissos para o **CONSÓRCIO**, modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido prévia e expressamente autorizado, para tanto, pela outra **PARTE**.

5.3 A representação do **CONSÓRCIO**, no que tange a assinatura das **PROPOSTAS COMERCIAIS** e demais documentos inerentes ao processo licitatório, será exercida pela empresa **LÍDER**:

a) Pela COLARES:

MOYSÉS SANTIAGO PIMENTEL BISNETO, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF sob nº 656.163.673-20 e no RG sob nº 99002282584; ou

ALDACIR MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 831056747, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 698.945.907-72; ou

HERALDO PUCCINI NETO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 247784-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.065.807-78; ou

LEOCÁDIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, assistente comercial, portador da carteira de identidade reg. nº 09.055.977-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.006.027-38.

5.4 A representação do **CONSÓRCIO** especificamente para a assinatura de **CONTRATOS** será obrigatoriamente exercida sempre em conjunto pelas **PARTES**, sendo 1 (um) representantes de cada empresa, independente da ordem de colocação de seus nomes:

a) Pela COLARES:

ALDACIR MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 831056747, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob nº 698.945.907-72; ou

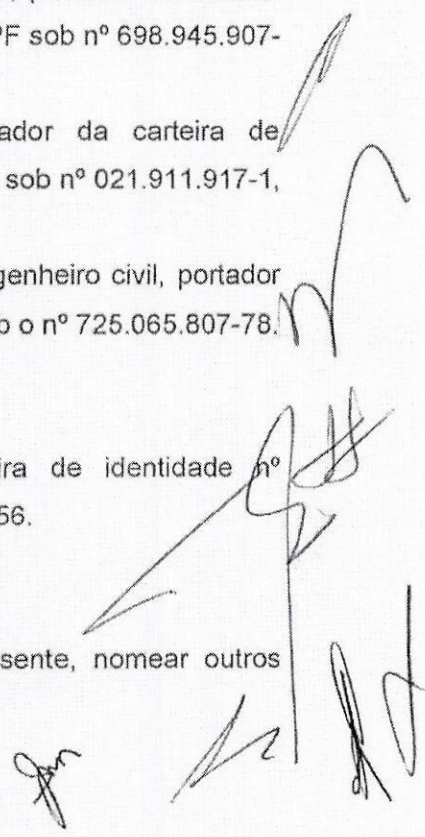
RENARDO LINHARES COLARES, brasileiro, advogado, portador da carteira de Identidade sob nº 99.975, expedida pela OAB/RJ e portador do CPF sob nº 021.911.917-1, ou

HERALDO PUCCINI NETO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 247784-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.065.807-78.

b) Pela PENASCAL:

ALEXANDRE BUSSAB, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 11.419.531-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.823.828-56.

Poderão, as **PARTES**, independentemente de retificação do presente, nomear outros representantes.





24º OFÍCIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Balthus, 149 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3555-5921 08990710923457

AUTENTICAÇÃO

13/01/2020

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, comparece com o original.

Autenticação: R\$ 2,45

Proc. dados: R\$ 6,00

Total: R\$ 8,45

Selo: EDIL65091-KKO

Consulta em <https://www3.tfn.jus.br/sitepublico>

Escritório: 1102-6000
Número: 3604-3724



AUTENTICAÇÃO

5.3 O **CONSÓRCIO** será administrado por um Conselho Diretivo, a ser composto por 2 (dois) representantes de cada **PARTE**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que deverá substituir o titular na ausência deste.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1 Este **TERMO DE COMPROMISSO** entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- a) não adjudicação do **EMPREENDIMENTO** às **PARTES**;
- b) substituição deste **TERMO DE COMPROMISSO** pelo **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** definido no item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA**;
- c) em razão de ter expirado o prazo de validade da proposta apresentada, sem que tenha havido prorrogação desse prazo, ainda que de forma tácita.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENDEREÇO

7.1. O **CONSÓRCIO** terá sua sede à Rua da Ajuda, nº. 35 / 14º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.040-000.

CLÁUSULA OITAVA – IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

8.1. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **PARTES** por si e sucessores ao seu integral cumprimento.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 As **PARTES** elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 083607/AG23668
Avenida Afonso Pena, 119 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO 13/01/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado por **EDIL65092-KVK** e original Autenticado: R\$ 2,46 Proc. dados: R\$ 6,00 Total: R\$ 8,46

EDIL65092-KVK
Emprego: Autenticado
Matrícula: 9417731

Consulte em <https://www3.dj.jus.br/sitepublico>



AUTENTICAÇÃO

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2020.

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
RENARDO LINHARES COLARES
OAB/RJ 099975
DIRETOR



PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

ALEXANDRE BUSSAB
engenheiro civil

CREA-SP 060.179.271.5
PENASCAL eng. e constr. eireli

NOME: Leo Camillo Lima

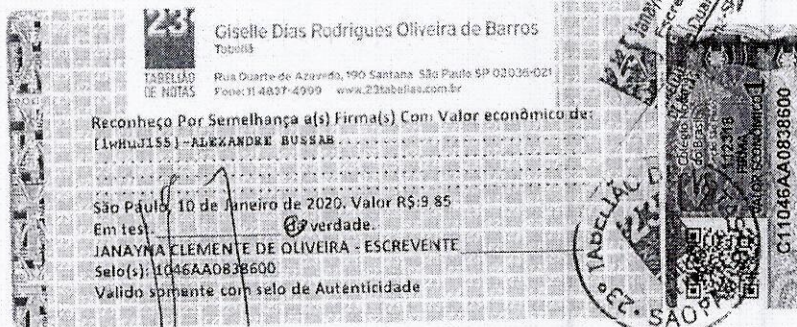
CPF/MF: 090559 77 4

RG: 16-006-02138

NOME: CARLOS TEZEM

CPF/MF: 110.912.467-85

RG: 2659078-C



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto
Av. Alcides Alcântara Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-0021 08960710325869

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Proc. dados: R\$ 2,46
Total: R\$ 8,46
Selo: EDIL65093-WYU
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitrepublico>

13/01/2020
do original
Escritório de Oitivas Fatores
Matrícula: 841773

AUTENTICAÇÃO



o Anexo II - Memória de Cálculo. VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a ata no Livro próprio, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo único acionista da companhia, o qual estava presente no Assentado. Assinado: NSG Participações S.A. Confeere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012. Luiz Eduardo Franco de Abreu - Presidente. Aline Soufo Galant - Secretária.

[illegible]

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92 NIRE 33300298291
Ata da Assembleia Geral Ordinária, Data: 14/03/2019, às 10h, na sede social, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - Centro - RJ/RJ. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação haja vista a presença da totalidade dos subscritores do capital social da Sociedade, em conformidade com o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente: Ricardo Linhares Colares. Secretário: Ricardo Linhares Colares. Ordem da Dia: 1. Demonstrações Financeiras por Unidade: 1. Neste ato são reeleitos os membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento do mandato de 3 anos (2019 - 2021), a contar da presente data, sendo, neste ato eleitos: como Presidente, o Sr. Ricardo Linhares Colares, CI 08.544.454-2 OAB/RJ, CPF 021.922.357-20 como Vice-Presidente, o Sr. Bernardo F. S. Benwanger, CI 99.975 OAB/RJ, CPF 021.911.917-11, e como Conselheiro o Sr. Altair Medeiros Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 83.105.674-7, CREARJ, CPF 698.945.907-72, todos com endereço na sede da Sociedade e tendo, neste ato declarado que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade. 2. É fixada, ainda, a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração no valor de até R\$100.000,00, e da Diretoria no valor de até R\$ 240.000,00, cuja distribuição entre os membros se fará pelo Conselho de Administração, de acordo com os critérios fixados no caput do art. 152, de Lei nº 6.404/76. Foi autorizada a lavatura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 1º e § 2º, da Lei 6.404/76. Encerramento: Lavatura, Apuração e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada, RJ, 16/03/2019. Subscritores: Ricardo Linhares Colares, Ricardo Linhares Colares, Bernardo F. S. Benwanger, Altair Medeiros Junior, Ricardo Linhares Colares, Altair Medeiros Junior, Jucenja reg. sob o nº 3554453 em 22/03/2019, Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral. Id: 2174128

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações
Associações, Sociedades e Firms.....1

Avisos, Editais e Termos

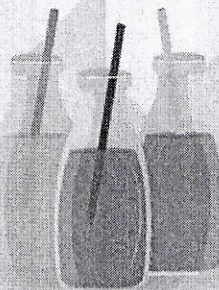
Associações, Sociedades e Firms.....17

Colares, Membros do Conselho de Administração, elidos: Ricardo Linhares Colares, Ricardo Linhares Colares, Altair Medeiros Junior, Jucenja reg. sob o nº 3554453 em 22/03/2019, Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração, Data: 14/03/2019, às 10h, na sede social, na Rua da Ajuda 35, Salão 1401 - Centro, RJ/RJ. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Ricardo Linhares Colares, Secretário: Ricardo Linhares Colares. Ordem da Dia: 1. Demonstrações Financeiras por Unidade: 1. Neste ato são reeleitos os membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento do mandato de 3 anos (2019 - 2021), a contar desta data: como Diretor sem designação específica, o Sr. Ricardo Linhares Colares, brasileiro, solteiro, advogado, CI 99.975 OAB/RJ, CPF 021.911.917-11 e o Sr. Altair Medeiros Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 83.105.674-7, CREARJ, CPF 698.945.907-72, todos com escritório localizado na sede da Cia. e tendo, individualmente, declarado não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer administração de sociedades. Encerramento da Sessão: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, após a lavatura da presente ata que, lida e votada, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. RJ, 14/03/2019. Membros do Conselho de Administração: Ricardo Linhares Colares, Altair Medeiros Junior, Ricardo Linhares Colares, Bernardo F. S. Benwanger, Altair Medeiros Junior, Jucenja reg. sob o nº 3554453 em 22/03/2019, Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral. Id: 2174128

O que fazer se estiver com sintomas de DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

- ✓ Procurar um médico
- ✓ Repousar
- ✓ Beber bastante líquido
(água, sucos, água de coco, soro caseiro)



IMPRESSO



SECRETARIA DE
SAÚDE

#saúdeRJ



24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807AG864255
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO 09/01/2020
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticação: R\$ 2,46
Proc. dados: R\$ 6,00
Total: R\$ 8,46

Selo: EDIJ19547-TMW
Consulte em <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>

Ofício de Notas
Marcos Francisco da Silva F.
Escrivão Autorizado
Matrícula: 94117744



AUTENTICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura de Santa Bárbara d' Oeste

Ref.: Pregão Presencial sob nº 273/2019

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE, constituída pelas empresas LCP Serviços Ambientais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei que atende a todos os requisitos de habilitação para participação na presente Licitação.

Botucatu, 14 de janeiro de 2020.

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE

Vinicius Ferencile



PROCURAÇÃO PARTICULAR

A **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 08.366.615/0001-48, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Ed. Aurélio Leiro, sala 1203/1204, Parque Bela Vista, Salvador – BA, CEP 40.280-901, neste ato representada por seu sócio administrador, **HELDER DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 0490326820 SSP BA, inscrito no CPF sob n. 045.778.837-24 e **registro profissional n. 39.153/D - CREA BA**, residente e domiciliado na Rua Anquises Reis, número 65, apartamento 1301, Jardim Armação, Salvador - BA, por esse instrumento particular nomeia e constitui seus bastantes procuradores **THIAGO NUNES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador da carteira de identidade RG. 1452313563 N. e inscrito no CPF n. 033.844.905-17, residente e domiciliado nesta capital, **JONATHAS DE JESUS MOTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG n. 09434087 09 e inscrito no CPF sob n. 013.795.605-35, residente e domiciliado nesta capital, **GENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Motorista, portador da carteira de identidade RG n. 0375480854 e inscrito no CPF sob n. 412.070.095-04, residente e domiciliado nesta capital, **DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. 11928359-05 e inscrito no CPF sob n. 003.495.625-55, residente e domiciliado em Barreiras - BA, **VINÍCIUS FERENCILE**, brasileiro, solteiro, representante, portador da Cédula de Identidade n. 37.427.936-9 e inscrito no CPF n. 410.943.128-00, residente e domiciliado na Rua Colônia da Glória, n. 453, apt. 174 A – Vila Mariana, São Paulo – SP, e **APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 326.378.459-53, residente e domiciliado na 706 Sul Alameda, 12, lote 12, Residencial Grand Park Veredas, Apt. 1804, Palmas, Tocantins, a quem confiro amplos poderes para junto a qualquer ente público Federal, Estadual ou Municipal, praticar, de forma isolada, todos os atos relativos a processos licitatórios, de qualquer modalidade, conferindo-lhes ainda poderes para: assinar documentos, declarações, propostas, planilhas, composições e outros correlatos; manifestar intenção de interpor recurso contra resultado de julgamento de proposta e/ou habilitação; apresentar recurso administrativo; assinar contratos; fazer vistas; negociar preços e condições; ofertar lances; confessar, firmar compromissos ou acordo; receber e dar quitação e praticar todos os atos pertinentes a certame, em nome do proponente, dando tudo como bom, firme e valioso.

Poderá também representar a outorgante nos entes indicados no caput e parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, inclusive junto: ao Governo da Bahia, suas secretarias e empresas públicas; ao Governo de Sergipe, suas secretarias e empresas públicas; ao Governo de Tocantins, suas secretarias e empresas públicas; a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins; a Prefeitura Municipal de Palmas; a Prefeitura Municipal de Barreiras; a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães; a Prefeitura Municipal de Salvador; a Prefeitura Municipal de Camaçari; a Prefeitura Municipal de Anápolis; a Prefeitura Municipal de Goiânia; Prefeitura Municipal de Arapongas, Prefeitura Municipal de Londrina, Prefeitura Municipal de Curitiba, dentre outras indicadas no dispositivo citado.

Esta procuração é válida por 120 (cento e vinte) dias, contadas a partir da data de sua emissão (30/09/2019).

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 08.366.615/0001-48
HELDER DE OLIVEIRA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 045.778.837/24

RECONHECIMENTO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de HELDER
DE OLIVEIRA ALVES (207234)
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58 Total: R\$5,00
Em testemunho () da verdade.
ROQUE FELIPE DA SILVA SANTANA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO
Salvador 05/11/2019
Selo(s): 1800. AB 594534-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade





PROCURAÇÃO PARTICULAR COM VALIDADE ESPECÍFICA

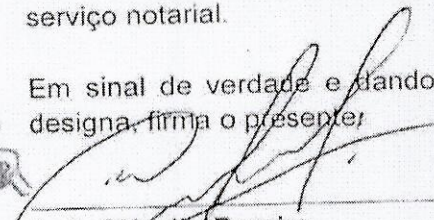
Outorgante: LCP Serviços Ambientais Eireli, detentora do CNPJ 13.473.537/0001-10, situada a Rua Dr. Jaguaribe, nº482 – Vila Nossa Sr.a de Fátima – Botucatu/SP, CEP 18.608-155, fone 14 3354 7610, e-mail lcpbtu@hotmail.com e endereço eletrônico www.cuestaambiental.com.br, aqui representada por seu proprietário Luiz Cláudio Pereira, detentor do RG 32.834.310-9 SSP/SP, CPF 293.036.358-41, empresário, brasileiro, residido e domiciliado na Rua Antônio Ferrúcio Mori, nº39 – Jardim Paraíso – Botucatu/SP.

Outorgado: Vinicius Ferencile, brasileiro, solteiro, empresário, contratado como gerente geral da empresa, detentor do RG 37.427.736-9 emitido pela SSP/SP e CPF 410.943.128-00, residido e domiciliado a Rua Colônia da Glória, 453, APT 174A, - Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04113-001 detentor do endereço eletrônico vinicius.ferencile@hotmail.com e fone 11 5573-4980

Poderes: Negociar com instituições públicas e privadas, entidades estatais, autárquicas, paraestatais, e comerciais. Poderá comprar, vender, fazer propostas e negociar condições de serviços, negociar valores, dar quitação, fazer acordos, ofertar preços, responder por serviços executados, dar lances, renunciar, pedir uso de benefícios, contratar advogados ou outros profissionais autônomos, pagar contas, atuar na área administrativa, operacional e comercial.

Esta procuração com ressalva de poderes tem validade até o dia 31 de dezembro de 2020 e só perderá sua validade mediante a notificação com serviço notarial.

Em sinal de verdade e dando ciência e notoriedade aos termos que acima designa, firma o presente;


Luiz Cláudio Pereira
Proprietário
CPF 293.036.358-41

17 DEZ. 2019

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 13.473.537/0001-10
CEP 18.608-155 Fone: 14 3354 7610 ou 14 3882 1090
Rua Doutor Jaguaribe, 482 – Vila Nossa Sr.a de Fátima – Botucatu – SP
lcpbtu@hotmail.com ou www.cuestaambiental.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NO 2º SUBDISTRITO - BOTUCATU - SP
Rua Major Malheiros, nº 1023 - Vila dos Trabalhadores - Botucatu/SP - CEP 18.608-000
Telefone: (14) 3354-4927

Necessário por semelhança à firma de LUÍZ CLÁUDIO PEREIRA, no documento de valor econômico, do que dou fé. Em testilhado de verdade.
Botucatu, 17 de dezembro de 2019
14 9.43

GUSTAVO FERREIRAS DE LIMA - Oficial Substituto
BR/SP-0378013 - 6173

Gabriela de Cássio Maia Pereira
RG 54.244.854 SSP/SP
Auxiliar de escrevente





Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

[Selecione o Arquivo](#) [Verificar Autenticidade](#)

Dados da Assinatura Digital

[NOVA CONSULTA](#)

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 47156035860
- Nome: GIOVANNA DE OLIVEIRA BENTO
- Qualificação: Escrevente
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 18/12/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 1



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)


Andrade & Rodrigues

Advocacia e Assessoria

PMCE
Fl. 695

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob no 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu administrador, *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00 e,

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador, *Jonathas de Jesus Mota*, advogado, portador do documento de identidade RG sob nº 09.434.087-09 e inscrito no CPF do MF sob nº 013.795.605-35.

As empresas qualificadas acima resolvem pactuar as condições do presente compromisso de constituição de consórcio, na melhor forma de direito e segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO

As partes declaram, por este instrumento e na melhor forma, firmar o compromisso de constituir a associação, o que ora se faz sob a forma de CONSÓRCIO, de responsabilidade solidária, o qual não tendo personalidade jurídica própria, distinta de seus membros se denominará CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE e terá sua sede na cidade de Santa Bárbara D' Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

As partes assumem o compromisso de constituir consórcio entre as empresas nos termos do inciso II do art. 33 da Lei Federal nº 8666/93 e do Edital do certame licitatório realizado na modalidade pregão presencial nº 273/2019 junto à Prefeitura do Município de Santa Bárbara, com o objetivo de participar do procedimento licitatório alhures, bem como o desenvolver – em conjunto – as ações necessárias à execução dos serviços de operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 38 - Bairro Jardim Santa Cruz
CEP 18190-000 - Araçoiaba da Serra/SP - Telefone: +55 15 3281-2917

JONATHAS
DE JESUS
MOTA:013
79560535

Assinado de forma
digital por
JONATHAS DE
JESUS
MOTA:0137956053
5
Dados: 2020.01.10
15:15:38 -03'00'



Andrade & Rodrigues

Advocacia e Assessoria

7.4. Cada consorciada oferecerá à a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste, se por esta solicitada, sem nenhuma reserva contra qualquer ação que possa ser intentada por terceiros, garantia sobre eventuais reclamos destes a respeito de direitos de propriedade industrial.

7.5. Caberá à líder do CONSÓRCIO, antes da celebração do Contrato com a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste, proceder ao arquivamento do presente Contrato e alterações, se houver, no Registro do Comércio do lugar da sua sede, bem como a publicação da respectiva certidão.

7.6. Quaisquer alterações eventualmente introduzidas no presente Instrumento, somente terão validade se tiverem sido efetuadas com prévia e expressa anuência da Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Botucatu, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo contratual.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que cumpra seus efeitos legais.

Botucatu, 09 de janeiro de 2020.

JONATHAS DE
JESUS

MOTA:01379560535

Assinado de forma digital por
JONATHAS DE JESUS
MOTA:01379560535
Dados: 2020.01.10 15:14:26 -03'00'

**LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS
EIRELI**

Vinicius Ferencile

**CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
EMPRESA LÍDER**

Jonathas de Jesus Mota

Testemunhas:

1. Nome: Vinicius Ferencile
CPF: 129.303.625.841

2. Nome: Gustavo Fernandes de Lima
CPF: 008.488.088-47

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º JUIZADO - BOTUCATU - SP
Rua Major Matheus, nº 1028 - Vila dos Lavradores - Botucatu / SP - CEP 13.005-068
Telefone: (14) 3814-6526 - E-mail: cartorio.botucatu@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de VINICIUS FERENCILE em documento com valor econômico, do que dá fé. Em test.
da verdade.
Botucatu, 13 de janeiro de 2020.
R\$ 9,82

GUSTAVO FERNANDES DE LIMA - FICV
0146AA0070306

Cartório
do
Bairro

Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 38 - Bairro Jardim Santa Cruz
CEP 18190-000 - Araçoiaba da Serra/SP - Telefone: +55 15 3281-2917



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

CENSEC
Central Nacional de Serviços Eletrônicos Compartilhados

Colégio
Notarial
do Brasil
Cartório Federal

CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Documentos Pessoais
- CPF: 42156105839
- Nome: DRIELI CAROLINE GOIS PIRAS
- Qualificação:
- Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LENÇÓIS PAULISTA
- Município: LENÇÓIS PAULISTA
- Estado: SP
- Data: 17/11/2017
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

FMSB
FIS 692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8830-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMELTON CAVALI

PROIBIDO PLASTIFICAR

3815-222187

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.834.310-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JAN/2012

NOME LUIZ CLAUDIO PEREIRA

FILIAÇÃO CLAUDIO PEREIRA E NEISE RODRIGUES PEREIRA

NATURALIDADE BOTUCATU -SP DATA DE NASCIMENTO 18/FEV/1980

DOS ORIGIN BOTUCATU-SP VILA DOS LAVRADORES CN:LV.A016/FLS.0254/N.002328 COP 293036358/41

211 Delegado Divisionário de Polícia IIRCD.55P.SP
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS OF. REG. CIVIL PES. NAT. DO 2. SUB. DE BOTUCATU, BOTUCATU, SP, EM 04/02/2016, ÀS 13:41:36, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE.



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

[Selecione o Arquivo](#)

[Verificar Autenticidade](#)

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Substituto
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 04/02/2016
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 1



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

11 06 19

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP
CNPJ/MF nº 13.473.537/0001-10
NIRE: 35.600.679.771

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

LUIZ CLAUDIO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº. 328343109/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.036.358-41, residente domiciliado na Rua Antonio Ferruccio Mori 39, Jd Paraíso, CEP: 18610-330 Botucatu - Estado de São Paulo, Na Situação De Titular E Administrador, Assinando Pela Empresa que gira sob a denominação de LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP à Rua Doutor Jaguaribe, 482, Vila Nossa senhora de Fatima, Botucatu - SP, CEP 18608-155, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.600.679.771 e inscrita no CNPJ sob o nº.13.473.537/0001-10, Resolve Alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Alterar o endereço da Filial que gira sob o registro Nire 3595234153 situada à Rua Ribeira nº. 294, VI. São Paulo - Capao Bonito/SP para a cidade de Trindade /GO, na Avenida Rondônia nº. 1000, Quadra 22, Lote 03 - Bairro Vila Salvador, CEP 75388-000, com o mesmo objeto social que a matriz."..

Cláusula 2ª -Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP
CNPJ/MF nº 13.473.537/0001-10
NIRE: 35.600.679.771

1ª) **LUIZ CLAUDIO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº. 328343109/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.036.358-41, residente domiciliado na Rua Antonio Ferruccio Mori 39, Jd Paraíso, CEP: 18610-330 Botucatu - Estado de São Paulo; Na Situação De Titular E Administrador, Assinando Pela Empresa Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

2ª) Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP**.

3ª) O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

4ª) A empresa terá por sede a cidade Botucatu, residente e domiciliada à Rua Doutor Jaguaribe, 482, Vila Nossa senhora de Fatima,- Botucatu - SP, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Parágrafo único – A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. Avenida Rondonia nº. 1000, Bairro Vila Salvador, CEP 75388-466., Cidade Trindade/ GO, com o mesmo objeto social que a matriz."..

5ª) O objeto da empresa será a exploração do ramo de por conta própria de Construção de edifícios; atividades paisagísticas; demolido de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de fundações e de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de painéis publicitários; serviços de pintura de edifícios em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e materiais de construção em geral; distribuição de água por caminhões; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de mudanças; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, comerciais e industriais e para construção sem operador; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; imunização e controle de pragas urbanas conforme art. 966 e 982 do ec/2002; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; coleta de resíduos não perigosos; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, de máquinas ferramenta, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, e de outras máquinas" e equipamentos para usos industriais; gestão de redes de esgoto; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; obras de montagem

11 06 19

industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; perfurações e sondagens; serviços de preparação do terreno; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; outras obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, caminhões, ônibus e microônibus novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; testes e análises técnicas; atividades de vigilância e segurança privada; uti móvel; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; gestão e manutenção de cemitérios; educação profissional de nível técnico e tecnológico.

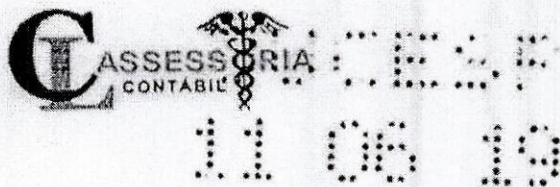
6ª) O capital da empresa é de R\$1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

7ª) O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

8ª) A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou enconrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).



E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP

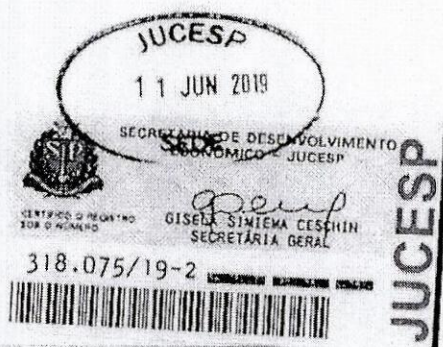
São Paulo, 05 Maio de 2019.

LUIZ CLAUDIO PEREIRA

TESTEMUNHAS:

Daniel Barros Comelli
RG N°. 47.793.565-5/SSP-SP

Clayton Assunção
RG N°. 46.962.993-9/SSP-SP



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTINO JUNIOR, EM 23/7/2019, ÀS 9:18, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. A AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

Verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Contratos
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação:
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 23/07/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 4



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 08.366.615/0001-48

PMSBO
Fis 702



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEXdVXM_39wml0c-SA&chave2=3T-06acQpMpe1H2nWncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04577883724-HELDER DE OLIVEIRA ALVES

HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65, Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600205198, com sede Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 02, Térreo, Boca do Rio Salvador - BA, CEP 41.710-790, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplenagem(aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSOLIDADO
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65,

Req: 81900000535442

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019
Protocolo 196629381 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/05/2019

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48

Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600205198, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48, delibera e consolida seu ato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede e domicílio na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem como nome fantasia CTA EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA. O objetivo social coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplenagem(aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07.08.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe apenas ao titular HELDER DE OLIVEIRA ALVES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva,

Req: 81900000535442



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019
Protocolo 19622531 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/05/2019

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFteXdxvXU_39wnh0c-Sa8chave2=8T-06aC0pMpe1H2nWncFf9g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0457788374-HEIDER DE OLIVEIRA ALVES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador HELDER DE OLIVEIRA ALVES declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - BA, 14 de maio de 2019.

HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Req: 81900000535442



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019

Protocolo 196629381 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/05/2019

Página 3

PMSB
Fis 704



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vc-ftexdvM_39wnlhoc-Sa&chave2=BT-06aCQpIpe1H2nHncFfg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04577883724-HELDER DE OLIVEIRA ALVES



196629381

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

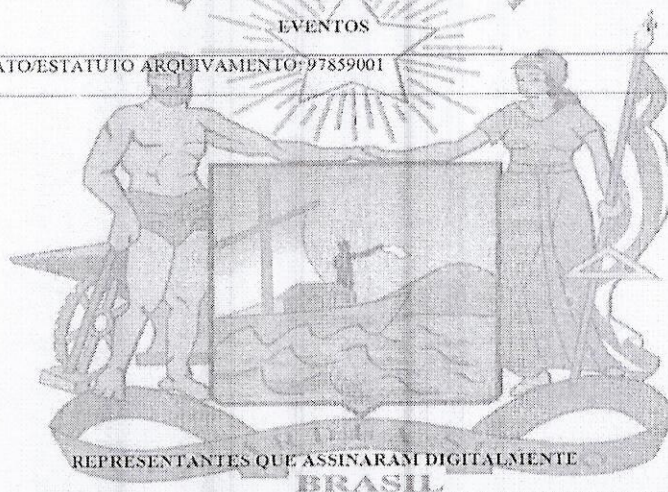
NOME DA EMPRESA	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196629381 - 16/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600205198
CNPJ 08.366.615/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97859001



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
BRASIL

Cpf: 04577883724 - HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019
Protocolo 196629381 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

7/05/2019

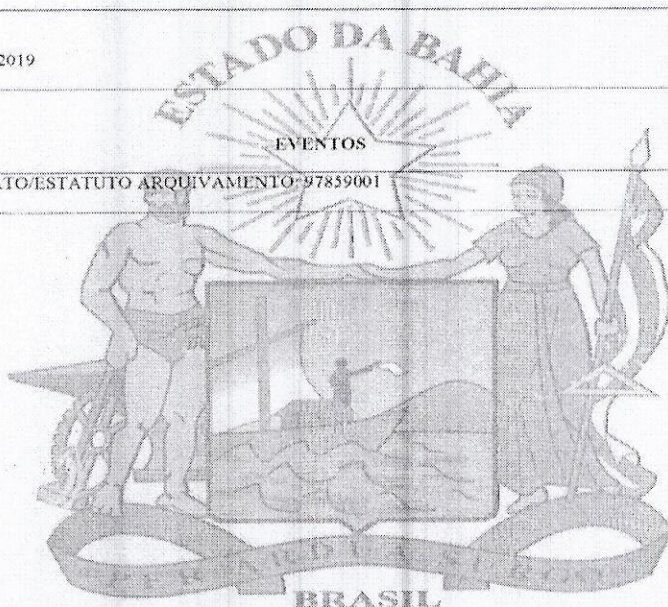
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196629381 - 16/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600205198
CNPJ 08.366.615/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO-97859001



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

PMSBO
Fis 7d

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48

HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65, Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600205198**, com sede Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 02, Térreo, Boca do Rio Salvador - BA, CEP 41.710-790, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48**, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplenagem(aluguel com operador de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador; locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos; recuperação de materiais plásticos; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; recuperação de materiais a base de papel, papelão, locação de mão de obra temporária..

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Req: 81900001294163

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97923499 em 21/11/2019

Protocolo 195309014 de 20/11/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71613870231320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/11/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZluqz3Vfemfg&chave2=BT-06aCQmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04577883724-HELDER DE OLIVEIRA ALVES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48



3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 - construção de edifícios
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ATO CONSOLIDADO
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65, Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600205198, com sede **Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48, delibera e consolida seu ato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede e domicílio na **Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem como nome fantasia **CTA EMPREENDIMENTOS**

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA. O objetivo social coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplenagem(aluguel com operador de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador; locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos; recuperação de materiais plásticos; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; recuperação de materiais a base de papel, papelão, locação de mão de obra temporária..

Req: 81900001294163

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97923499 em 21/11/2019

Protocolo 195309014 de 20/11/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71613870231320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/11/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4B1X078P1Z1nqQz8Vfemf&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04577883724-HELDER L OLIVEIRA ALVES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48



CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07.08.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe apenas ao titular **HELDER DE OLIVEIRA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador **HELDER DE OLIVEIRA ALVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BA, 13 de novembro de 2019.

HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Req: 81900001294163

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97923499 em 21/11/2019

Protocolo 195309014 de 20/11/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 71613870231320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/11/2019

PM58
FIS. 108
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=81X078PLZ1uq28vpenf6chave2=BT-06AC0mpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04577883724-HELDER DE OLIVEIRA ALVES



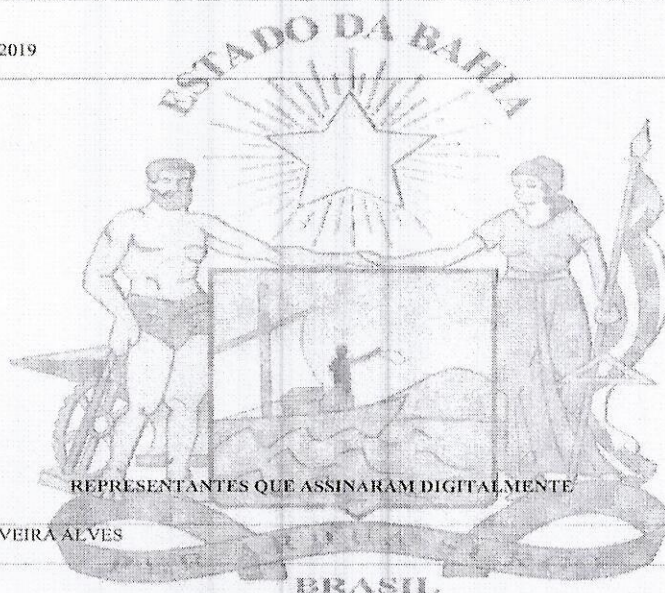
195309014

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195309014 - 20/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600205198
CNPJ 08.366.615/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019



Cpf: 04577883724 - HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

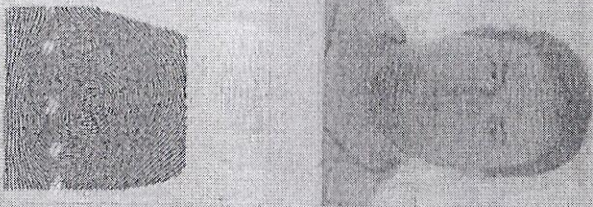
Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1000

PLASTIFICAR



[Handwritten Signature]

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.903.268-20 15-03-2011

HELDER DE OLIVEIRA ALVES

LUVERCY ALVES PEREIRA

ELEDITE MOREIRA DE OLIVEIRA ALVES

ITAPETINGA BA 30-07-1977

C.NAS. CM ITAPETINGA BA DS
SEDE LV 95A FL 105V RT 4259
045.778.837-24

Travessa Ul.º de Oliveira fante

LEI Nº 7.156 DE 2006-83

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Av. Itália Pessoa e Silva, nº 275 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-030 - Tel: (71) 3035 0100 / 0904 - www.10notas.com.br

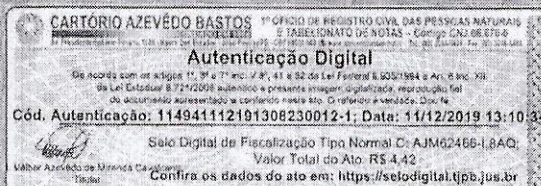
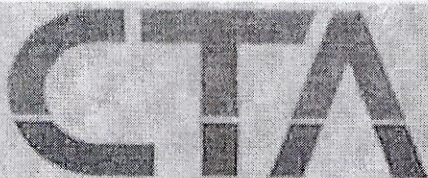
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original aqui apresentado. Dou fé.
Salvador-BA, 05 de Novembro de 2019
Em Teste da Verdade.
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE

Selo: 1596.AID424005-B - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



[Handwritten signatures and initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

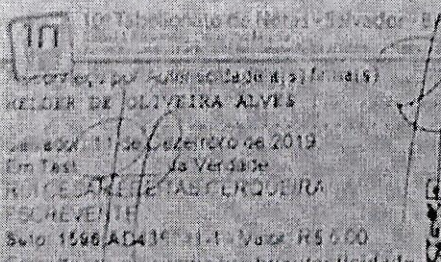


A CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.615/0001-48, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Edif. Aurelio Leiro, sala 1203/1204 Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901, neste ato representado pelo único sócio HELDER DE OLIVEIRA ALVES, RG nº 0490326820 SSP/BA, CPF 045.778.837-24, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Oceânica, 3375, Condomínio Vila do Mar, apart 202, Ondina, Salvador - Bahia, CEP 40.171-010, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como representante o senhor JONATHAS DE JESUS MOTA, registro de identidade nº 09434087-09 SSP/BA, inscrito no CPF 013.795.605-35, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 65, Nova Sussuarana, Salvador - Bahia, CEP 41.215-650, conferindo amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver qualquer assunto, negócio e interesse do outorgante, representando-o em processo licitatório ou qualquer processo de compra instaurado/aberto por qualquer repartição pública da República Federativa do Brasil, tais como a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, incluindo também as Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de cada ente público citado, podendo promover qualquer ato derivado do processo, inclusive representar na sessão pública, assinar e apresentar declarações, propostas e planilhas, manifestar intenção de interpor recurso e apresentar as razões recursais, impugnações ou questionamentos, desistir de recursos ou da participação no processo, designar preposto para participar de processo, podendo, também, defender o outorgante em processos administrativos e fiscais, além de delegar os mesmos poderes conferidos, através de substabelecimento com ou sem reservas de poderes. Enfim, realizar qualquer ato, em qualquer processo licitatório, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse. O presente instrumento é válido por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



Salvador - BA, 06 de dezembro de 2019

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 08.366.615/0001-48
HELDER DE OLIVEIRA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 045.778.837-24



imentos Eireli - CNPJ: 08.366.615/0001-48
reendimentos.com.br (71) 3015-2275
Ofício nº 3259, Salas 1203 e 1204 Cep: 40.280-901
Bela Vista - Salvador-Bahia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2019 13:57:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1392174

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 11:28:01 (hora local)**.

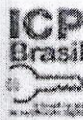
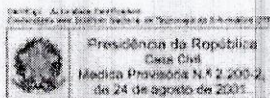
¹Código de Autenticação Digital: 114941211191034490386-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c851173a182b8cd83b746c86237b21a29a139489a846f0858b7b675992e83
2662bc055a274cbe6032bda8ff79f0b27e9c3c908





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600679771		17/11/2014	21/03/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
3.473.537/0001-10		RUA DOUTOR JAGUARIBE			482		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VL NOSSA SRA FATIMA	BOTUCATU		SP	18608-155	R\$	1.500.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUIZ CLAUDIO PEREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANTONIO FERRUCIO MORI			39		
IRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
J PARAISO	BOTUCATU		SP	18610-330	328343109
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
293.036.358-41	TITULAR E ADMINISTRADOR				150.000,00

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
35905234153		13.473.537/0002-00			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RIBEIRA			294		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	
VILA SAO PAULO	CAPOA BONITO		SP	18302-230	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/11/2019	577.912/19-7	

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ALTERAR O ENDEREÇO DA FILIAL QUE GIRA SOB O REGISTRO NIRE 35905234153
SITUADA RUA RIBEIRA N . 294, VL. SAO PAULO CAPAO BONITO/SP PARA A CIDADE DE TRINDADE /GO, NA AVENIDA
RONDONIA N . 1000, QUADRA 22, LOTE 03 - BAIRRO VILA JARDIM SALVADOR, CEP 75388-466, COM O MESMO OBJETO SOCIAL
QUE A MATRIZ

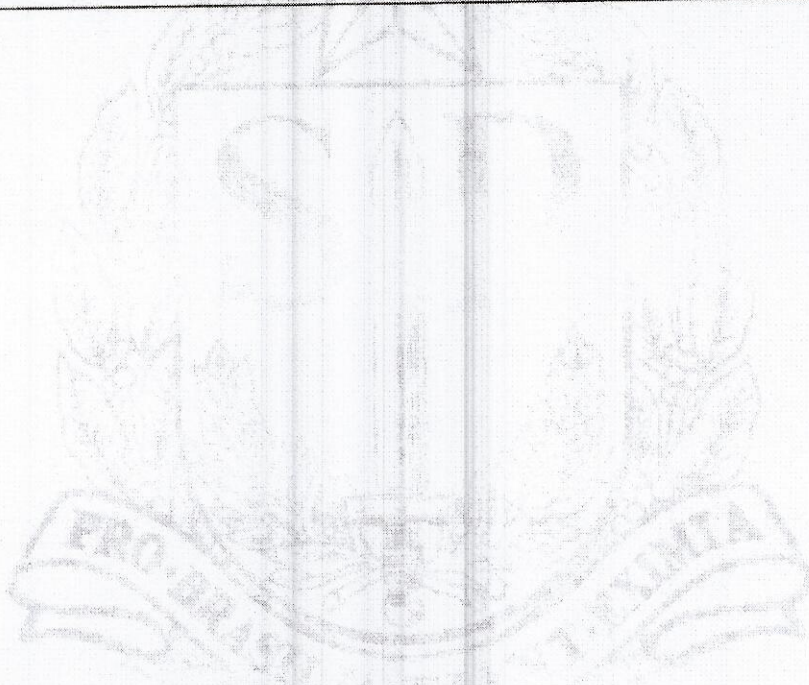
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600679771
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para VINICIUS FERENCILE : 41094312800. Documento certificado por GISELA SIMIEMA
CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste
documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade
128342339, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 às 11:01:48.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI		
TIPO: EIRELI (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35600679771	17/11/2014	10/01/2020 11:01:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/03/2011	13.473.537/0001-10	

CAPITAL	
R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS)	

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA DOUTOR JAGUARIBE	NÚMERO: 482
BAIRRO: VL NOSSA SRA FATIMA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: BOTUCATU	CEP: 18608-155 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUIZ CLAUDIO PEREIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 293.036.358-41, RG/RNE: 328343109, RESIDENTE À RUA ANTONIO FERRUCIO MORI, 39, JD PARAISO, BOTUCATU - SP, CEP 18610-330, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 811.578/17-3 SESSÃO: 17/03/2017
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -

(EPP).

NUM.DOC: 503.014/17-5 SESSÃO: 23/11/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS., DATADA DE: 26/10/2017.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905234153, CNPJ 13.473.537/0002-00, SITUADA À RUA LONDRES, 300, A ; CJ 5, VILA LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 03731-030. ALTERADO PARA RUA RIBEIRA, 294, VILA SAO PAULO, CAPAO BONITO - SP, CEP 18302-230., DATADA DE: 26/10/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 318.075/19-2 SESSÃO: 11/06/2019

TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NIRE: 35905234153, DE CAPAO BONITO, SP, PARA: AV. RONDONIA, 1000, QDR 22 LT 3, VILA SALVADOR, TRINDADE - GO, CEP 75388-000. COM CAPITAL DESTACADO DE: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS, DATADA DE: 16/05/2019.

NUM.DOC: 488.922/19-7 SESSÃO: 01/10/2019

RERRATIFICACAO DA CLAUSULA 1 DA 5 ALTERACAO CONTRATUAL ALTERAR O ENDEREÇO DA FILIAL QUE GIRA SOB O REGISTRO NIRE 35905234153 SITUADA A RUA RIBEIRA N 294 VL SAO PAULO CAPAO BONITO SP PARA A CIDADE DE TRINDADE GO NA AAVENIDA RONDONIA N 1000 QUADRA 22 LOTE 03 BAIRRO VILA SALVADOR CEP 75388000 COM O MESMO OBJETO QUE AMATRIZ.

NUM.DOC: 577.912/19-7 SESSÃO: 04/11/2019

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ALTERAR O ENDEREÇO DA FILIAL QUE GIRA SOB O REGISTRO NIRE 35905234153 SITUADA RUA RIBEIRA N . 294, VL. SAO PAULO CAPAO BONITO/SP PARA A CIDADE DE TRINDADE /GO, NA AVENIDA RONDONIA N . 1000, QUADRA 22, LOTE 03 - BAIRRO VILA JARDIM SALVADOR, CEP 75388-466, COM O MESMO OBJETO SOCIAL QUE A MATRIZ

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600679771
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2020

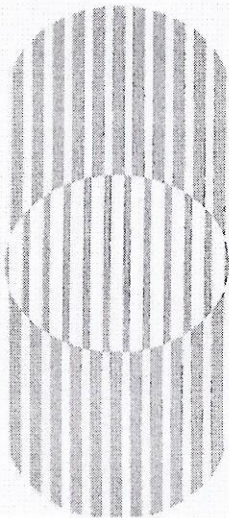
JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

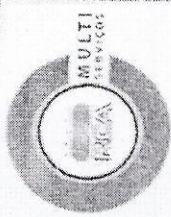
documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para VINICIUS FERENCILE : 41094312800. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128342326, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 às 11:01:41.

U R U F U



RCA



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL 273/2019



RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 69.207.850/0001-61
RUA DONA MARGARIDA, 254 – 2º ANDAR – CENTRO
SANTA BÁRBARA D'OESTE

MATRIZ SANTA BARBARA D'OESTE
Rua Rio Grande do Sul, 33 – Vila Grego II
Fone: (19) 3455.1385
Fax: (19) 3454.3275

REGIONAL SÃO PAULO
Rua Farjalla Koraicho, 326
Ibaquara
Fone: (11) 2695.0481



RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: RCA Produtos e Serviços Ltda

CNPJ: 69.207.850/0001-61

Endereço: Rua Dona Margarida, 254, 2º andar, Centro - Santa Bárbara D'Oeste/SP

CEP: 13450-001

Telefone: (19) 3499-1870 Fax: (19) 3499-1877

E-mail: comercial@grupo-rca.com

Representante: Celcimar Barbosa Ferreira

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo Anexo I do edital.

Valor total Mensal: R\$ 859.900,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Valor total 12 (doze) meses: R\$ 10.318.800,00 (dez milhões e trezentos e dezoito mil e oitocentos reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

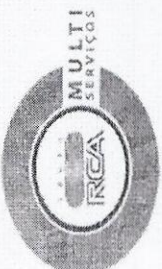
Santa Bárbara D'Oeste, 15 de janeiro de 2020.

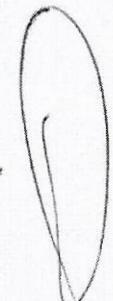
Celcimar Barbosa Ferreira

RG: 5.004.822-3

CPF: 346.500.678-04

Sócio Gerente

ANEXO II - PLANILHA PROPOSTA									
PREGÃO PRESENCIAL 273/2019									
		Município de Santa Bárbara D'Oeste Secretaria de Meio Ambiente							
		Obra:		COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO					
		Local:		ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE					
Item		Descrição		Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total		
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário									
1		MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)							
1.1	Memorial: 4.1	Trator de esteira 140cv com operador		4.056,00	h	R\$ 131,00	R\$	531.336,00	
1.2	Memorial: 4.2	Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0 m³, motor a diesel 160cv, com motorista		4.992,00	h	R\$ 80,53	R\$	402.005,76	
1.3	Memorial: 4.2	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³		2.496,00	h	R\$ 99,00	R\$	247.104,00	
1.4	Memorial: 4.3	Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista		2.880,00	h	R\$ 104,00	R\$	299.520,00	
1.5	Memorial: 4.2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³		2.496,00	h	R\$ 139,00	R\$	346.944,00	
		Subtotal Item 1					R\$	1.826.909,76	
2		MÃO-DE-OBRA							
2.1	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 10 (dez) funcionários		24.960,00	h	R\$ 19,00	R\$	474.240,00	
2.2	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 01 (um) vigia		4.320,00	h	R\$ 20,00	R\$	86.400,00	
2.3	Memorial: 4.4.9	Engenheiro(a)		1.248,00	h	R\$ 96,00	R\$	119.808,00	
		Subtotal Item 2					R\$	680.448,00	
3		DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
3.1	Memorial: 4.4.1	Canaletas de drenagem de águas superficiais_ TEMPORÁRIO		1.500,00	m	R\$ 54,00	R\$	81.000,00	
3.2	Memorial: 4.4.1	Canaletas de drenagem de águas superficiais_ PERMANENTE		900,00	m	R\$ 76,00	R\$	68.400,00	
3.3	Memorial: 4.4.2	Drenos de líquidos percolados e drenos de gases		600,00	m	R\$ 95,00	R\$	57.000,00	



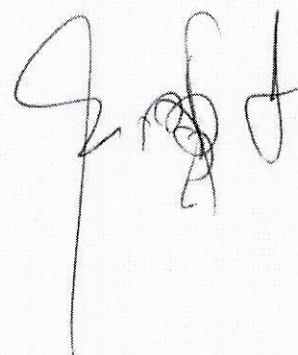


3.4	Memorial: 4.4.3	Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	R\$	22,30	R\$	223.000,00
3.5	Memorial: 4.4.4	Plantio de grama tipo Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	R\$	8,00	R\$	12.000,00
3.6	Memorial: 4.4.8	Cerca com muros de concreto, retos, espaçamento de 3m, cercados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	R\$	134,00	R\$	100.500,00
3.7	Memorial: 4.4.12	Pintura das edificações existentes	545,00	m²	R\$	30,00	R\$	16.350,00
3.8	Memorial: 4.4.12	Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	R\$	50,00	R\$	500,00
3.9	Memorial: 4.4.12	Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	R\$	50,00	R\$	250,00
3.10	Memorial: 4.4.12	Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	R\$	50,00	R\$	200,00
3.11	Memorial: 4.4.12	Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO/IPEM	2,00	serv.	R\$	3.500,00	R\$	7.000,00
3.12	Memorial: 4.4.12	Reparos e consertosem motores e bombas	1,00	serv.	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00
		Subtotal Item 3			R\$		R\$	586.200,00
4		MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO						
4.1	Memorial: 4.4.5	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	R\$	1.000,00	R\$	6.000,00
4.2	Memorial: 4.4.5	Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	R\$	800,00	R\$	9.600,00
4.3	Memorial: 4.4.5	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	R\$	1.000,00	R\$	4.000,00
4.4	Memorial: 4.4.5	Elaboração de relatório analítico anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
		Subtotal Item 4			R\$		R\$	20.600,00
5		ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS						
5.1	Memorial: 4.4.6	Caracterização da composição gravimétrica dos RSU's recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	R\$	8.000,00	R\$	8.000,00
		Subtotal Item 5			R\$		R\$	8.000,00
6		EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO						
6.1	Memorial: 4.4.7	Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	R\$	56,93	R\$	47.365,76
6.2	Memorial: 4.4.7	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	R\$	79,90	R\$	8.309,60
6.3	Memorial: 4.4.7	02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1664,00	h	R\$	59,93	R\$	99.723,52
6.4	Memorial: 4.4.7	Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	R\$	79,90	R\$	16.619,20
6.5	Memorial: 4.4.7	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	R\$	79,90	R\$	66.476,80

6.6	Memorial: 4.4.7.1	Dreno tipo colchão Reno-espessura 17cm - tela galvanizada- linha de drenagem	100,00	m²	R\$	64,42	R\$	6.442,00
6.7	Memorial: 4.4.7.2	Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	R\$	394,03	R\$	3.152,24
6.8	Memorial: 4.4.7.3	Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	R\$	162,31	R\$	3.246,20
6.9	Memorial: 4.4.7.4	Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	R\$	89,89	R\$	10.786,80
		Subtotal Item 6			R\$		R\$	262.122,12
Total Geral - Operação aterro								R\$ 3.384.279,88

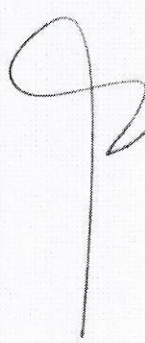


Celcimar Barbosa Ferreira
RG: 5.004.822-3
CPF: 346.500.678-04
Sócio Gerente




ANEXO II - PLANILHA PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

		Município de Santa Bárbara D'Oeste Secretaria de Meio Ambiente						janeiro / 2020	
Obra:		COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO							
Local:		ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE							
Item	Tabela/Referência	Código	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total 12 meses		
Serviços de Coleta de RSU									
1			COLETA RSU NO MUNICÍPIO						
1.1			Equipes de coleta e destinação do RSU (conf. Itens nº 02,03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)	312,00	dia	R\$ 18.155,45	R\$	5.664.500,12	
1.2			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos - fornecimento/reposição, manutenção e higienização	600,00	unid/mês	R\$ 151,25	R\$	1.089.000,00	
1.3			Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos recicláveis - fornecimento/reposição, manutenção e higienização	100,00	unid/mês	R\$ 150,85	R\$	181.020,00	
			Subtotal Item 1				R\$	6.934.520,12	
						Total Geral - Coleta de RSU			
						R\$ 6.934.520,12			



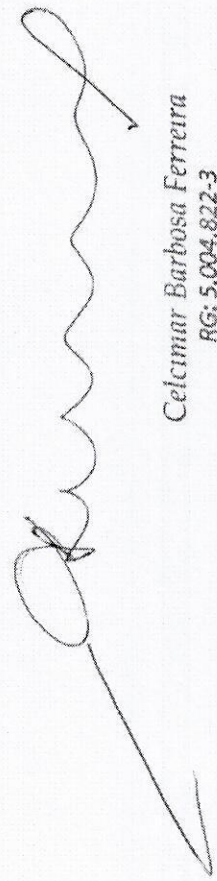




Celcimar Barbosa Ferreira
 RG: 5.004.822-3
 CPF: 346.500.678-04
 Sócio Gerente



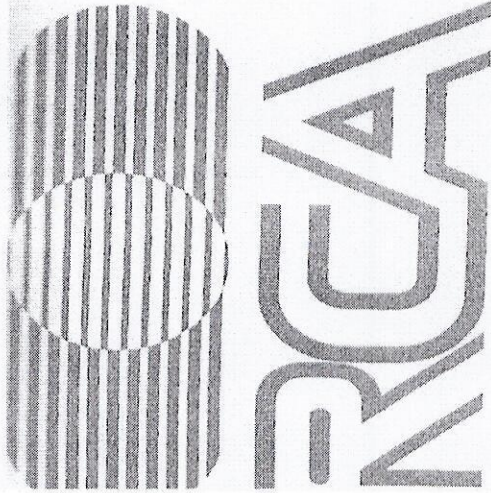
ANEXO II - PLANILHA PROPOSTA			
PREGÃO PRESENCIAL 273/2019			
		Município de Santa Bárbara D'Oeste Secretaria de Meio Ambiente	
Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		janeiro / 2020
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE		
RESUMO DOS SERVIÇOS			
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário			
1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	1.826.909,76
2	MÃO-DE-OBRA	R\$	680.448,00
3	DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$	586.200,00
4	MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO	R\$	20.600,00
5	ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS	R\$	8.000,00
6	EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO	R\$	262.122,12
TOTAL		R\$	3.384.279,88
Serviço de Coleta RSU			
1	COLETA RSU NO MUNICÍPIO	R\$	6.934.520,12
TOTAL GERAL		R\$	10.318.800,00



Celcimar Barbosa Ferreira
 RG: 5.004.822-3
 CPF: 346.500.678-04
 Sócio Gerente







ATRIZ SANTA BARBARA D'OESTE
a Rio Grande do Sul, 33 – Vila Grego II
e:(19) 3455.1385
c: (19) 3454.3275

GIONAL SÃO PAULO
a Farjalla Koraicho, 326
aquara
e: (11) 2695.0481

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL 273/2019



RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 69.207.850/0001-61
RUA DONA MARGARIDA, 254 – 2º ANDAR – CENTRO
SANTA BÁRBARA D'OESTE



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERC
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OE
PREGÃO PRESENCIAL 273/2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678-03-07/2



FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LT
CNPJ Nº 04.867.151/0001
RUA FERNANDO DE CAMARGO Nº 832 – CENT
AMERICANA – SÃO PAL

Unidade: Limeira - SP

Rua Prata, 20 - CEP 13485-001 - Vila Queiroz
Fone/ Fax: (19) 3444.1901 / 3442.7744
e-mail: forty@forty.com.br
site: www.forty.com.br

Americana, 15 de janeiro de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
AV. MONTE CASTELO N.º 1000 – 4º ANDAR
13450-901 – SANTA BÁRBARA D'OESTE

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO PRESENCIAL 273/2019 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678-03-07/2019 – Contratação de
empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do
Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no
sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos,
contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário,
conforme memorial descritivo –Anexo I do edital.

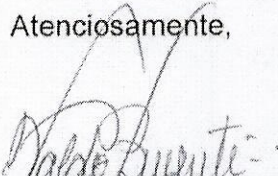
Prezados Senhores:

A Forty Construções e Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.867.151/0001-00 e I.E. nº 165.310.830.113, com sede à Rua Fernando de Camargo nº 832 – Americana – SP., Fone/Fax: 19-3442-7744 e 19-3444.1901, e-mail: forty@forty.com.br, neste ato por seu representante Valdo Buzuti, RG nº 8.520.515-1 SSP-SP, CPF nº 007.421.528-04, residente à Rua Antonio Gaiola nº 252 – Americana – SP, que também assinará o contrato caso seja vencedora do certame, propõe executar o objeto licitado conforme abaixo:

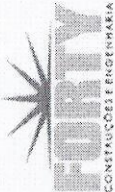
1. Preço global: R\$ 10.578.551,13 (dez milhões e quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), básico janeiro de 2020, detalhado na planilha anexa.
2. Declara para todos os efeitos que:

- Os preços ofertados foram calculados considerando-se os parâmetros estabelecidos no edital e seus anexos e contemplam todos os custos básicos diretos, todas as despesas indiretas, benefícios da empresa e os tributos incidentes;
 - Sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos à sua participação no citado certame;
 - Por conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do Edital, bem como, às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas aplicáveis, que integrarão o ajuste correspondente;
3. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na legislação em vigor.
4. **Validade da proposta:** 70 (setenta) dias a contar da data de abertura do certame.

Atenciosamente,


Valdo Buzuti
Dir. Comercial

FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
Rua Fernando Camargo, 832
Bairro - Centro
Cidade: Americana-SP - CEP: 13.465-020
CNPJ: 04.867.151/0001-00
Inscr. Est.: 165.318.830.113
Inscr. Municipal: 66.518

		Município de Santa Bárbara d'Oeste					
		Secretaria de Meio Ambiente					
		PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO Nº 678-03-07/2019					
		Objeto: COLETA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL					
Local:		ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E TODAS AS VIAS ABERTAS A CIRCULAÇÃO				Base: jan./20	
Item	Descrição					Valor Total	
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO							
1	MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS					1.744.200,00	
2	MÃO-DE-OBRA					858.028,80	
3	DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					715.708,94	
4	MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO					54.293,43	
5	ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS					10.000,00	
6	EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO					392.319,96	
TOTAL:						3.774.551,13	
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS							
1	COLETA RSU NO MUNICÍPIO					6.804.000,00	
TOTAL:						6.804.000,00	
TOTAL GLOBAL:						10.578.551,13	

Americana, 15 de janeiro de 2020.

FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Rua Fernando Camargo, 832

Bairro - Centro

Cidade: Americana-SP - CEP: 13.455-070

CNPJ.: 04.867.151/0001-00

Inscr. Est.: 165.310.830.113

Inscr. Municipal: 66.515

Valdo Buzuti

Dir. Comercial

RG. 8.520.515-1 SSP-SP

CPF. 007.421.528-04



		Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria de Meio Ambiente				
		PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019 - PROCESSO Nº 678-03-07/2019				
Objeto:	COLETA RSU NO MUNICÍPIO				Base: jan./20	
Local:	TODAS AS VIAS ABERTAS A CIRCULAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total 12 meses	
SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						
COLETA RSU NO MUNICÍPIO:						
1	ITEM MEMORIAL					
1.1	02, 03 e 04					
	Equipe de coleta e destinação de RSU.	312,00	dia	17.500,00	5.460.000,00	
1.2						
	Contêineres plásticos capacidade de 1.000 litros para resíduos orgânicos – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	160,00	1.152.000,00	
1.3						
	Contêineres plásticos capacidade de 1.000 litros, para resíduos recicláveis – fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	160,00	192.000,00	
				Subtotal item 1	6.804.000,00	
Total Geral - Coleta de RSU:					6.804.000,00	

Americana, 15 de janeiro de 2020.

FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Rua Fernando Camargo, 832

Bairro - Centro

Cidade: Americana-SP - CEP: 13.465-020

CNPJ: 04.867.151/0001-00

Inscr. Est.: 165.310.830.113

Inscr. Municipal: 66.518

Valdo Buzuti

Dir. Comercial

RG. 8.520.515-1 SSP-SP

CPF. 007.421.528-04

[Handwritten signature]

ANEXO DOCUMENTO
ANEXA BARBARA D'OLIVEIRA
ÃO PRESENCIAL 273/2019
ERATIVO Nº 678-03-07/2019

FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.867.151/0001-00
RUA FERNANDO DE CAMARGO Nº 832 – CENTRO
AMERICANA – SÃO PAULO



ENGENHARIA

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP

Rua Arlete, 12, Vila Claudia – Limeira – SP

CNPJ 07.623.567/0001-63

(19) 3451-7500



PROPOSTA

Ao
Município de Santa Bárbara D'Oeste

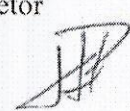
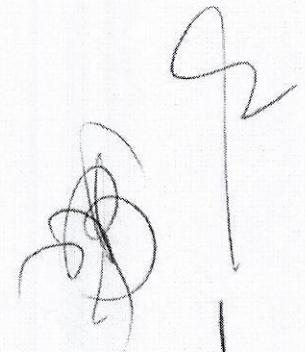
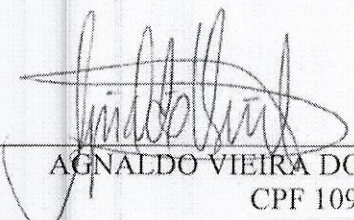
Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 273/2019

A empresa **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP** estabelecida na Rua Arlete, nº12, Vila Claudia, Limeira/SP, telefone (19) 3451-7500, e-mail atendimento@bioesfera.com.br, Banco: Santander, Ag.: 0013, Conta Corrente: 13 007217-1, inscrita no CNPJ sob nº 07.623.567/0001-63, após examinar e estudar detalhadamente o edital desse **Pregão Presencial** e seus anexos, com os quais concordamos, apresentamos nossa Proposta Comercial para execução de seu objeto – **Contratação de empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo – Anexo I do edital, conforme segue:**

- **Total Geral da Proposta:**
R\$13.036.570,65 (treze milhões trinta e seis mil quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
- **Planilha Orçamentaria em ANEXO**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Limeira, 15 de janeiro de 2020.



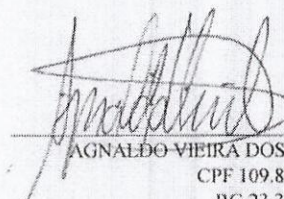
AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS
CPF 109.879.068-52
RG 23.322.881-00
Sócio Diretor

Item	Descrição	unidade	Quantidade para 12 meses	Preço unitário	Preço para 12 meses
Serviço de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal					
1	Equipamentos				
1.1	Trator esteira diesel 140cv com operador	hora	4056	250,00	1.014.000,00
1.2	Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	hora	4992	97,00	484.224,00
1.3	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	hora	2496	130,00	324.480,00
1.4	Caminhão pipa 12.000l toco, 162cv - 7,5 ton. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista	hora	2880	130,00	374.400,00
1.5	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	hora	2496	250,00	624.000,00
SUBTOTAL 1					2.821.104,00
2	Mão de obra				
2.1	Fornecimento de 10 (dez) funcionários	hora	24960	28,32	706.867,20
2.2	Fornecimento de 01 (um) vigia	hora	4320	33,00	142.560,00
2.3	Engenheiro	hora	1248	123,40	154.003,20
SUBTOTAL 2					1.003.430,40
3	Drenagem, manutenção e conservação do Aterro Sanitário Municipal				
3.1	Canaletas de drenagem de águas superficiais temporário	m	1500	55,00	82.500,00
3.2	Canaletas de drenagem de águas superficiais permanente	m	900	92,00	82.800,00
3.3	Dreno de gases e líquidos percolados	m	600	100,00	60.000,00
3.4	Abertura e manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	m²	10000	29,00	290.000,00
3.5	Plantio de grama em placas - fornecimento com plantio e adubação	m²	1500	9,50	14.250,00
3.6	Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cervados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classi 250 - fornecimento e instalação	m²	750	163,00	122.250,00
3.7	Pintura das edificações existentes	m²	545	33,25	18.121,25
3.8	Reparo das instalações elétricas e telefonia	unidade	10	1.763,00	17.630,00
3.9	Reparo das instalações hidráulicas	unidade	5	1.610,00	8.050,00
3.10	Reparo de esquadrias e portas	unidade	4	3.360,00	13.440,00
3.11	Aferição e calibração da balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO/IPEM	serviço	2	3.412,00	6.824,00
3.12	Reparos e consertos de motores e bombas	serviço	1	42.187,00	42.187,00
SUBTOTAL 3					758.052,25
4	Monitoramento geotécnico do Aterro Sanitário				
4.1	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	unidade	6	103,00	618,00
4.2	Leitura de marcos de monitoramento geotécnico	serviço	12	2.080,00	24.960,00
4.3	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	relatório	4	5.850,00	23.400,00
4.4	Elaboração de relatório analítico consolidando os dados das leituras do período	relatório	1	6.346,00	6.346,00
SUBTOTAL 4					55.324,00
5	Monitoramento ambiental do Aterro Sanitário				
5.1	Elaboração de relatório analítico consolidando os dados das leituras do período	relatório	1	56.000,00	56.000,00
SUBTOTAL 5					56.000,00
6	Execução do projeto de finalização do Aterro Sanitário				
6.1	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	hora	832	130,00	108.160,00
6.2	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 t	hora	104	230,00	23.920,00
6.3	02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³, 15 ton - 640 horas cada caminhão	hora	1664	120,00	199.680,00
6.4	Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	hora	208	250,00	52.000,00

Item	Descrição	unidade	Quantidade para 12 meses	Preço unitário	Preço para 12 meses
6.5	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	hora	832	250,00	208.000,00
6.6	Gabião tipo colchão - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	m²	100	163,00	16.300,00
6.7	Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	unidade	8	968,00	7.744,00
6.8	Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia tamanho 10x1,0x1,0m	m³	20	600,00	12.000,00
6.9	Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	m	120	203,00	24.360,00
SUBTOTAL 6					652.164,00
TOTAL ATERRO SANITÁRIO					5.346.074,65
SERVIÇO DE COLETA DE RSU					
1	Coleta RSU no Município				
1.1	Equipe de coleta e destinação do RSU (conforme itens 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo Anexo I)	dia	312	24.133,00	7.529.496,00
1.2	Contêiner plástico de 1.000 litros para resíduos recicláveis. Fornecimento, reposição, manutenção e higienização	unidade/mês	600	230,00	138.000,00
1.3	Contêiner plástico de 1.000 litros - fornecimento, manutenção e higienização - locação mensal.	unidade/mês	100	230,00	23.000,00
TOTAL RSU					7.690.496,00

TOTAL GLOBAL	13.036.570,65
---------------------	----------------------

Limeira, 15 de janeiro de 2020.


AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS
CPF 109.879.068-52
RG 23.322.881-00
Sócio Diretor

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP
Rua Arlete, 12, Vila Claudia – Limeira – SP
CNPJ 07.623.567/0001-63
(19) 3451-7500



[Handwritten signature]



PENASCAL
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ENVELOPE Nº1 PROPOPSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
BÁRBARA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019



CONSÓRCIO CCLP
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92
PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI

CNPJ Nº 67.718.874/0001-50

Rua da ajuda, 35 14º andar – Centro- Rio de
Janeiro – RJ

Cep:20.040-000



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

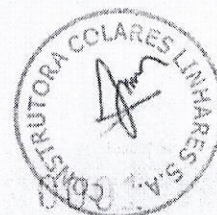
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – LICITAÇÕES**

PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 273/2019**

**CONSÓRCIO
CCLP**

**CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92
PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 67.718.874/0001-50**



ÍNDICE

-
- 1) CARTA PROPOSTA.....FL.0003
 - 2) PLANILHA PROPOSTA – ANEXO II.....FL.0005
 - 3) TERMO DE ENCERRAMENTO.....FL.0010

[Handwritten signatures and initials]

Construtora COLARES LINHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar

CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br



0002

CARTA PROPOSTA

[Handwritten signatures and initials]

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14º andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br



AO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

Prezados Senhores;

A CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A., com sede na Rua da Ajuda, nº 35, salão 1401, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-000, Telefone (021) 3974.2250, e-mail leo.lima@clinhares.com.br, CNPJ nº 03.568.496/000192, integrante do CONSÓRCIO CCLP, apresenta sua proposta para os serviços de "Operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, conforme memorial descritivo – Anexo I do edital em epígrafe.

Propomo-nos a executar os serviços de que trata o Edital pelo preço global de **R\$ 11.162.839,20 (onze milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

- a) O prazo de execução dos serviços é pelo período de 12 (doze) meses.
- b) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de entrega da mesma.
- c) Nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento dos serviços objeto desta Licitação.
- d) Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, de acordo com o disposto no Edital, Anexos e na Minuta do Contrato.
- e) Anexo - Planilha de Proposta – Anexo II

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,


ALDACIR MEDEIROS JUNIOR – DIRETOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
RG Nº 831056747 CREA/RJ e o CPF nº 698.945.907-72
Aldacir Medeiros Junior
Responsável Técnico
CREA-RJ 1983105674/D


RENARDO LINHARES COLARES – DIRETOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
RG Nº 99975 OAB/RJ e o CPF nº 021.911.917-11
CONSTRUTORA Colares Linhares S.A.
RENARDO LINHARES COLARES
OAB/RJ 099975
Diretor

Construtora COLARES LINHARES
Rua da Ajuda 35 - 14º andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br



PLANILHA PROPOSTA – ANEXO II

[Handwritten signature and initials]

ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Município de Santa Bárbara d'Oeste					
Secretaria de Meio Ambiente					
Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO			Data Base	JANERIO/2020
Local:	ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP				15/01/2020
Item		Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário *
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário					
1		MAQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)			
1.1	Memorial: 4.1	Trator de esteira 140cv com operador	4.056,00	h	257,92
1.2	Memorial: 4.2	Caminhão basculante loco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	137,78
1.3	Memorial: 4.2	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	2.496,00	h	123,09
1.4	Memorial: 4.3	Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	2.880,00	h	150,54
1.5	Memorial: 4.2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.496,00	h	208,71
		Subtotal item 1			2.995.646,50
2		MÃO-DE-OBRA			
2.1	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	18,50
2.2	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	22,20
2.3	Memorial: 4.4.9	Engenheiro(a)	1.248,00	h	230,49
		Subtotal item 2			845.315,52
3		DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
3.1	Memorial: 4.4.1	Canais de drenagem de águas superficiais _ TEMPORÁRIO	1.500,00	m	34,32
3.2	Memorial: 4.4.1	Canais de drenagem de águas superficiais _ PERMANENTE	900,00	m	93,76
3.3	Memorial: 4.4.2	Drenos de líquidos parcolados e drenos de gases	600,00	m	74,12
3.4	Memorial: 4.4.3	Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	12,50
3.5	Memorial: 4.4.4	Plantio de grama_ tipo Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	8,20
3.6	Memorial: 4.4.8	Cerca com mouroes de concreto, retos, espaçamento de 3m, cercados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	21,07
3.7	Memorial: 4.4.12	Pintura das edificações existentes	545,00	m²	16,49
					8.984,33

ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria de Meio Ambiente						
Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO			Data Base	JANERIO/2020	
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP					
Item		Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário *	Valor Total
3.8	Memorial: 4.4.12	Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	200,00	2.000,00
3.9	Memorial: 4.4.12	Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	120,00	600,00
3.10	Memorial: 4.4.12	Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	440,00	1.760,00
3.11	Memorial: 4.4.12	Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO / IPEM	2,00	serv.	8.000,00	16.000,00
3.12	Memorial: 4.4.12	Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv.	10.400,00	10.400,00
		Subtotal item 3				373.173,83
4		MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO				
4.1	Memorial: 4.4.5	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	750,00	4.500,00
4.2	Memorial: 4.4.5	Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv.	4.250,00	51.000,00
4.3	Memorial: 4.4.5	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat.	8.000,00	32.000,00
4.4	Memorial: 4.4.5	Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat.	8.000,00	8.000,00
		Subtotal item 4				95.500,00
5		ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS				
5.1	Memorial: 4.4.6	Caracterização da composição gravimétrica dos RSU's recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	10.000,00	10.000,00
		Subtotal item 5				10.000,00
6		EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO				
6.1	Memorial: 4.4.7	Retro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	123,09	102.408,55
6.2	Memorial: 4.4.7	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	38,92	4.047,68
6.3	Memorial: 4.4.7	02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h	159,22	264.937,75
6.4	Memorial: 4.4.7	Motorveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	191,84	39.902,72
6.5	Memorial: 4.4.7	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	208,71	173.650,05

ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		Data Base		JAN/2020	
Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP				15/01/2020	
Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário *	Valor Total
6.6	Memorial: 4.4.7.1 Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	144,64	14.463,60
6.7	Memorial: 4.4.7.2 Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bernas	8,00	un.	1.146,94	9.175,49
6.8	Memorial: 4.4.7.3 Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	406,04	8.120,88
6.9	Memorial: 4.4.7.4 Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bernas	120,00	m	77,81	9.336,96
	Subtotal item 6				626.043,68
Total Geral - Operação aterro					4.945.879,52

Aldair Medeiros Junior
Responsável Técnico
CREA-RJ 1983105674/D

Construtora Colares Linhares S.A.
Renardo Linhares Colares
OAB/RJ 099975
Diretor





ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria de Meio Ambiente

Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria de Meio Ambiente						
Obra:	COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				Data Base	JANERIO/2020
Local:	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP					15/01/2020
Item		Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário *	Valor Total
Serviço de Coleta de RSU						
1		COLETA RSU NO MUNICIPIO				
1.1		Equipes de coleta e destinação do RSU (conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo_Anexo I)	312	dia	17.180,64	5.360.359,68
1.2		Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos - fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	102,00	734.400,00
1.3		Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis - fornecimento/reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	102,00	122.400,00
		Subtotal item 1				6.217.159,68
Total Geral - Coleta de RSU						6.217.159,68

Aldacir Medeiros Junior
Responsável Técnico
CREA-RJ 1983105674/D

Construtora Colares Linhares S.A.
RENAUD LINHARES COLARES
048791 099975
Diretor



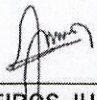
Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

AO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

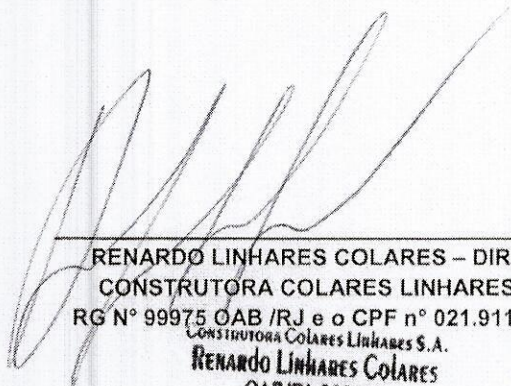
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE VOLUME POSSUI 0010 FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS.


ALDACIR MEDEIROS JUNIOR – DIRETOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
RG Nº 831056747 CREA /RJ e o CPF nº 698.945.907-72

Aldacir Medeiros Junior
Responsável Técnico
CREA-RJ 1983105674/D


RENARDO LINHARES COLARES – DIRETOR
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
RG Nº 99975 OAB /RJ e o CPF nº 021.911.917-11

CONSTRUTORA Colares Linhares S.A.
RENARDO LINHARES COLARES
OAB/RJ 099975
DIRETOR

Construtora COLARES LINHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar
CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55) 21 3974 2250 | Fax: (55) 21 3974 2278
www.clinhares.com.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Departamento de Suprimentos

2019/678 - 03 - 07	
Nome:	SETOR DE LICITAÇÕES
Telefone:	
Endereço:	AV MONTE CASTELO, 1000 JD PRIMAVERA CEP: 13450-032 SANTA BARBARA DOESTE SP
Assunto:	LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA
	
27/11/2019 16:42	

Volume 04/06

PMSBO
Fis 344

Ano: 2019

Data: 06/12/2019

PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada se necessário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.

Data: 15/01/2020 às 10h00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE
R\$ 9.216.000,00

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELIÃO DE NOTAS

Volume 04105



**ENVELOPE Nº2 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
BÁRBARA D'OESTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

**CONSÓRCIO CCLP
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
CNPJ Nº 03.568.496/0001-92
PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
EIRELI
CNPJ Nº 67.718.874/0001-50
Rua da ajuda, 35 14º andar – Centro- Rio de
Janeiro – RJ
cep:20.040-000**

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Departamento de Suprimentos

2019/678 - 03 - 07	
Nome:	SETOR DE LICITAÇÕES
Telefone:	
Endereço:	AV MONTE CASTELO, 1000 JD PRIMAVERA CEP: 13450-032 SANTA BARBARA DOESTE SP
Assunto:	LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA
	
27/11/2019 16:42	

Vol. 05/07

FMSBO
FIB 746

Ano: 2019



Data: 06/12/2019

PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Funcional Programática nº 18.541.0032.2.121- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente- 02.04.06- Meio Ambiente- Categoria Econômica- 3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 01, suplementada se necessário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.

Data: 15/01/2020 às 10h00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE

R\$ 9.216.000,00

EMBRANCO

AO

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

Avenida Monte Castelo nº 1.000 – 4º andar, Jd. Primavera – S.B.O – Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO –ANEXO I DO EDITAL

DATA DA ENTREGA : 15 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 09H30MIN.

DATA DA ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 10H00MIN.



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE : HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.
CNPJ Nº 61.573.184/0001-73

ENDEREÇO: RUA GUARARAPES, 1909 – 5º ANDAR
BAIRRO BROOKLIN NOVO – CEP: 04561-004 – SÃO PAULO – SP
TELEFONE: (11) 5504-5050 - FAX: (11) 5505-8770
E-MAIL: concorrencia@hfc.com.br



 **HELENO &
FONSECA**

EM BRANCO



5
AO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I DO EDITAL.



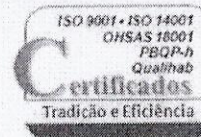

 **HELENO &
FONSECA**

ENVELOPE Nº 01

EMBRANCO



HELENO & FONSECA



PROPOSTA COMERCIAL

Santa Barbara d'Oeste, 15 de janeiro 2020.

À Município de Santa Barbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração - Licitações
Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera
Santa Barbara d'Oeste/SP

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO PRESENCIAL 273/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital.

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A., inscrita no CGC/MF sob o n.º 61.573.184/0001-73, com sede na Rua Guararapes, 1909 - 5º Andar - São Paulo/SP, CEP 04561-000, Telefone (11) 5504-5050, fax (11) 5505-8770, e-mail: concorrência@hfc.com.br, vem através desta apresentar sua proposta para execução dos serviços supra citados pelo preço de **R\$14.175.555,44 (quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, sem a inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária, com todos os impostos, taxas e demais encargos já inclusos, justificados pela Planilha-Anexo II e demais documentos desta Concorrência.

O prazo de validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da Proposta.

Sem mais, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Adelmo Ernesto Di Gregorio
Representante Legal

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.

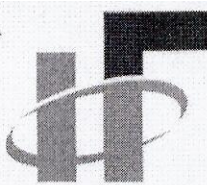
Rua Guararapes, 1909 - 5º andar - Tel.: (55) (11) 5504-5050 - Brooklin - 04561-004 - São Paulo - SP - Brasil - www.hfc.com.br



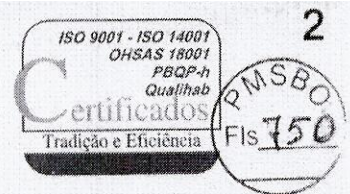
ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1ª TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1ª TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1ª TABELÃO DE NOTAS



HELENO & FONSECA



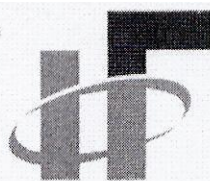
Município de Santa Bárbara d'Oeste							
Secretaria Municipal de Administração - Licitações							
PREGÃO PRESENCIAL 273/2019							
Município de Santa Bárbara d'Oeste							
Secretaria de Meio Ambiente							
Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				Dezembro/19			
Local: ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP							
Item	Descrição			Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário							
1	MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS (OPERAÇÃO)						
1.1	Memorial: 4.1	Trator de esteira 140cv com operador	4.056,00	h	R\$	188,57	R\$ 764.839,92
1.2	Memorial: 4.2	Caminhão basculante toco, caçamba de no mínimo 6,0m³, motor a diesel 160cv, com motorista	4.992,00	h	R\$	116,84	R\$ 583.265,28
1.3	Memorial: 4.2	Retro escavadeira diesel 75cv cap. 0,76m³	2.496,00	h	R\$	105,90	R\$ 264.326,40
1.4	Memorial: 4.3	Caminhão Pipa 12.000L, 162cv. Com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv, com motorista.	2.880,00	h	R\$	192,00	R\$ 552.960,00
1.5	Memorial: 4.2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	2.496,00	h	R\$	190,75	R\$ 476.112,00
		Subtotal item 1					R\$ 2.641.503,60
2	MÃO-DE-OBRA						
2.1	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 10 (dez) funcionários	24.960,00	h	R\$	24,98	R\$ 623.500,80
2.2	Memorial: 4.4.9	Fornecimento de 01 (um) vigia	4.320,00	h	R\$	24,98	R\$ 107.913,60
2.3	Memorial: 4.4.9	Engenheiro(a)	1.248,00	h	R\$	150,92	R\$ 188.348,16
		Subtotal item 2					R\$ 919.762,56
3	DRENAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3.1	Memorial: 4.4.1	Canaletas de drenagem de águas superficiais TEMPORÁRIO	1.500,00	m	R\$	105,26	R\$ 157.890,00
3.2	Memorial: 4.4.1	Canaletas de drenagem de águas superficiais PERMANENTE	900,00	m	R\$	146,44	R\$ 131.796,00
3.3	Memorial: 4.4.2	Drenos de líquidos percolados e drenos de gases	600,00	m	R\$	231,64	R\$ 138.984,00
3.4	Memorial: 4.4.3	Abertura/Manutenção de acessos internos do Aterro Sanitário	10.000,00	m²	R\$	11,54	R\$ 115.400,00
3.5	Memorial: 4.4.4	Plantio de grama tipo Batatais / fornecimento e adubação	1.500,00	m²	R\$	5,12	R\$ 7.680,00
3.6	Memorial: 4.4.8	Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cercados 0,5m, com fios de arame farpado nº 14, classe 250 - fornecimento e instalação	750,00	m²	R\$	35,26	R\$ 26.445,00
3.7	Memorial: 4.4.12	Pintura das edificações existentes	545,00	m²	R\$	23,04	R\$ 12.556,80
3.8	Memorial: 4.4.12	Reparos em instalações elétricas e telefonia	10,00	un.	R\$	371,20	R\$ 3.712,00

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS



HELENO & FONSECA



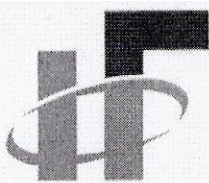
Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Administração - Licitações PREGÃO PRESENCIAL 273/2019						
Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria de Meio Ambiente						
Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO						
Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP						
Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Dezembro/19
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário						
3.9	Reparos em instalações hidráulicas	5,00	un.	R\$ 627,20	R\$ 3.136,00	
3.10	Reparos em esquadrias e portas	4,00	un.	R\$ 691,20	R\$ 2.764,80	
3.11	Aferição/calibração de balança rodoviária, conforme parâmetros INMETRO	2,00	serv	R\$ 25.600,00	R\$ 51.200,00	
3.12	Reparos e consertos em motores e bombas	1,00	serv	R\$ 10.240,00	R\$ 10.240,00	
	Subtotal item 3				R\$ 661.804,60	
MONITORAMENTO GEOTÉCNICO DO ATERRO						
4.1	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6,00	un.	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00	
4.2	Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12,00	serv	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	
4.3	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4,00	relat	R\$ 3.840,00	R\$ 15.360,00	
4.4	Elaboração de relatório analítico, anual, consolidando os dados das leituras do período	1,00	relat	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	
	Subtotal item 4				R\$ 61.440,00	
ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS						
5.1	Caracterização da composição gravimétrica dos RSU's recebidos no Aterro Sanitário	1,00	un.	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	
	Subtotal item 5				R\$ 38.400,00	
EXECUÇÃO DE PROJETO DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO						
6.1	Retiro escavadeira a diesel 75cv cap. 0,76m³, com operador	832,00	h	R\$ 105,90	R\$ 88.108,80	
6.2	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto propelido, 80hp, peso máximo operacional 8,1 ton.	104,00	h	R\$ 126,40	R\$ 13.145,60	
6.3	02 (dois) Caminhões basculantes trucados, carga útil 10m³	1.664,00	h	R\$ 145,73	R\$ 242.494,72	
6.4	Motoniveladora Caterpillar 120 140hp	208,00	h	R\$ 226,63	R\$ 47.139,04	
6.5	Escavadeira hidráulica sobre esteiras 105hp, peso operacional de 17 toneladas, cap. 0,8m³	832,00	h	R\$ 190,75	R\$ 158.704,00	

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.

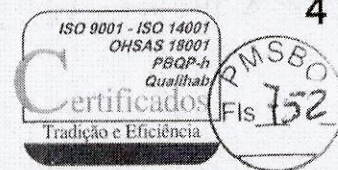
ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS



HELENO & FONSECA



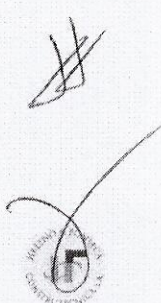
4

ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA		Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Administração - Licitações PREGÃO PRESENCIAL 273/2019				
		Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria de Meio Ambiente				
		Obra: COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				
		Local: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP				
Item		Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário						
6.6	Memorial: 4.4.7.1	Dreno tipo colchão Reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100,00	m²	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
6.7	Memorial: 4.4.7.2	Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canaletas e para travessia de tubos de concreto em bermas	8,00	un.	R\$ 2.048,00	R\$ 16.384,00
6.8	Memorial: 4.4.7.3	Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20,00	m³	R\$ 636,12	R\$ 12.722,40
6.9	Memorial: 4.4.7.4	Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 60cm nas bermas	120,00	m	R\$ 92,35	R\$ 11.082,00
		Subtotal item 6				R\$ 605.780,56
Total Geral - Operação aterro					R\$	4.928.691,32

Adelmo Ernesto Di Gregorio
Representante Legal

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.

RUA GUARARAPES, 1909 - 5º ANDAR - TEL.: (55) (11) 5504-5050 - FAX: (55) (11) 5505-8770 - BROOKLIN NOVO - 04561-004 - SÃO PAULO - SP - BRASIL - www.hfc.com.br



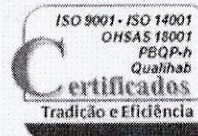
ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

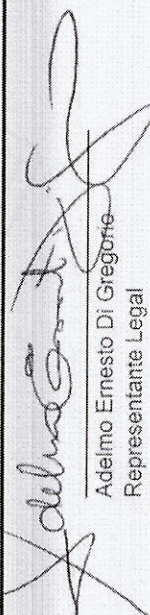


HELENO & FONSECA



5

ANEXO II- PLANILHA PROPOSTA		Município de Santa Bárbara d'Oeste				
		Secretaria de Meio Ambiente				
Obra:		COLETA, TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO				Dezembro/19
Local:		ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP				
Item		Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviço de Coleta de RSU				
1.1		COLETA RSU NO MUNICÍPIO				
1.2		Equipes de coleta e destinação do RSU (conf. itens nº 02, 03 e 04 do Memorial Descritivo Anexo I)	312,00	dia	29.216,51	9.115.551,12
1.3		Contêineres plástico de 1.000 litros para resíduos orgânicos - fornecimento / reposição, manutenção e higienização.	600,00	unid/mês	187,59	112.554,00
		Contêineres plástico 1.000 litros para resíduos recicláveis - fornecimento / reposição, manutenção e higienização.	100,00	unid/mês	187,59	18.759,00
		Subtotal item 1				9.246.864,12
Total Geral - Coleta de RSU						9.246.864,12


Adelmo Ernesto Di Gregorio
Representante Legal

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.

Rua Guararapes, 1909 - 5º andar - Tel.: (55) (11) 5504-5050 - Brooklin - 04561-004 - São Paulo - SP - Brasil - www.hfc.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EXEMPLES DE NOTAS E ANEXOS
Atenção: as informações aqui contidas
são apenas para fins informativos.
Não se deve tomar nenhuma decisão
com base nestas informações.
Aviso: as informações aqui contidas
são apenas para fins informativos.

EM BRANCO

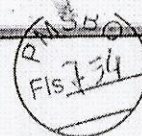
FOTOCOPIA EXTRA
FOTO COPIA

AO

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

Avenida Monte Castelo nº 1.000 – 4º andar, Jd. Primavera – S.B.O – Setor de Licitações



PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO SISTEMA PORTA A PORTA E CONTEINERIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO –ANEXO I DO EDITAL

DATA DA ENTREGA : 15 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 09H30MIN.

DATA DA ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 10H00MIN.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE : HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.
CNPJ Nº 61.573.184/0001-73

ENDEREÇO: RUA GUARARAPES, 1909 – 5º ANDAR
BAIRRO BROOKLIN NOVO – CEP: 04561-004 – SÃO PAULO – SP
TELEFONE: (11) 5504-5050 - FAX: (11) 5505-8770
E-MAIL: concorrencia@hfc.com.br

 **HELENO &
FONSECA**

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES
Av. João Mendes Costa nº 1.000 - 4º andar - Jd. Primavera - S.B.O. - Santa Bárbara d'Oeste - SC

PREÇO PRESENCIAL Nº 273/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE
SANTÁRIO MUNICIPAL E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
SÓLIDOS NO SISTEMA PORTA A PORTA, COM
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONTÊINERES E MÃO DE
OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM
MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I DO EDITAL

ALMOGADO VOTO

DATA DA ABERTURA: 18 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 10H00
DATA DA ABERTURA: 18 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 10H00

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROPOSTANTE: HELIO A FONSECA CONSTRUTORA
CNPJ Nº 07.874.148/0001-73
RUA BARBARA DE 1000 - 5º ANDAR
BARRIO ENCONTRO BOVO - CEP 04611-000
TELEFONE: (11) 4011-5015 - FAX: (11) 4011-5015
E-MAIL: contato@hfc.com.br
CNPJ Nº 07.874.148/0001-73
RUA BARBARA DE 1000 - 5º ANDAR
BARRIO ENCONTRO BOVO - CEP 04611-000
TELEFONE: (11) 4011-5015 - FAX: (11) 4011-5015
E-MAIL: contato@hfc.com.br

11 FONSECA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº273/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº678-03-07/2019

DIA 15/01/2020

Av. Monte Castelo, nº100 – Jardim Primaveira, Santa Bárbara D'Oeste – SP
09:30 Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



Envelope Nº 01 – Proposta de preços

CONSÓRCIO SANTA BARBARA D'OESTE

EM BRANCO

EM BRANCO

INFORMAÇÕES GERAIS E ANEXO
Autenticado, autêntico, esta cópia
que contém com o site abaixo
www.
processo de seleção
02/02/2011 14:50

EM BRANCO

FOTOCOPIA EXTRAIDA
DE O GUILHE



À Prefeitura de Santa Bárbara d' Oeste

Ref.: Pregão Presencial sob nº 273/2019

Processo administrativo nº678-03-07/2019

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE, constituída pelas empresas LCP Serviços Ambientais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00, **vem apreciá-los com proposta de preços unitários.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, fornecimento e higienização de containeres e operação do aterro sanitário municipal, conforme composições de preços unitários que seguem anexas

Item	Objeto	Valor mensal	Valor global
I	Operação de aterro sanitário	R\$345.000,00	R\$4.140.000,00
II	Coleta de RSU's	R\$423.000,00	R\$5.076.000,00
Total		R\$768.000,00	R\$9.216.000,00

Prazo de execução: CONFORME O EDITAL

Forma de pagamento: CONFORME O EDITAL

Declaro que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas inerente ao objeto de prestação de serviços do edital supramencionado.

Proposta válida por 90 dias

Botucatu, 14 de janeiro de 2020.

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE

Vinicius Ferencile

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

FOTOCÓPIA EXTRA
CIT. GENTE

INSCRIÇÃO Nº 123456789
Data de emissão: 10/10/2010
Valor: R\$ 100,00
Assinatura: _____
Carimbo: _____

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
Obra		Coleta, transporte, operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário							
Local:		Aterro sanitário municipal de Santa Bárbara D'Oeste							
COLETA DO MUNICÍPIO									
1				MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO					
1.1				Equipes de coleta e destinação do RSU "conf. Itens nº 02, 03 e 04 do memorial descritivo - anexo I"	312	Dia		R\$ 12.500,00	R\$ 3.900.000,00
1.2				Contêineres plásticos de 1.000 litros para resíduos orgânicos - fornecimento/reposição, manutenção e higienização	600	Unidade/Mês		R\$ 140,00	R\$ 1.008.000,00
1.3				Contêineres plásticos de 1.000 litros para resíduos recicláveis - fornecimento/reposição, manutenção e higienização	100	Unidade/Mês		R\$ 140,00	R\$ 168.000,00
CUSTO TOTAL DE COLETA DE RSU								R\$ 5.076.000,00	
CUSTO TOTAL MENSAL									
									R\$ 423.000,00

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

INFORMAÇÃO DE NOTAS E ANEXO
Visto em 12/05/2012, substitua esta cópia
pela original para o site abaixo
www.
acesso neste site
2012 05 12

FOTOCOPIA EXTRAIDA
DE O. 12/05/12

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
Coleta, transporte, operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário									
Aterro sanitário municipal de Santa Bárbara D'Oeste									
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO									
Obra	Local:								
1		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO							
1.1	Memorial 4.1	Trator de esteira 140 cv com operador		4056	Hora		R\$ 250,00		R\$ 1.014.000,00
1.2	Memorial 4.2	Caminhão basculante 160cv com motorista		4992	Hora		R\$ 85,00		R\$ 424.320,00
1.3	Memorial 4.2	Retroescavadeira diesel 75cv cap 0,76m³		2496	Hora		R\$ 100,00		R\$ 249.600,00
1.4	Memorial 4.3	Caminhão pipa 12.000 litros, 162 cv com tanque de aço e motobomba centrífuga com motor a gasolina de 3,5cv com motorista		2880	Hora		R\$ 60,00		R\$ 172.800,00
1.5	Memorial 4.2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 105 hp, peso operacional de 17 toneladas, capacidade de 0,8m³		2496	Hora		R\$ 250,00		R\$ 624.000,00
		Subtotal item 1							R\$ 2.484.720,00
		Mão de obra							
2.1	Memorial 4.4.9	Fornecimento de dez funcionários		24960	hora		R\$ 25,00		R\$ 624.000,00
2.2	Memorial 4.4.9	Fornecimento de 01 vigia		4320	hora		R\$ 22,00		R\$ 95.040,00
2.3	Memorial 4.4.9	Engenheiro		1248	hora		R\$ 60,00		R\$ 74.880,00
		Subtotal item 2							R\$ 793.920,00
		Drenagem, manutenção e conservação							
3.1	Memorial 4.4.1	Canais de drenagem de águas superficiais temporárias		1500	M		R\$ 15,00		R\$ 22.500,00
3.2	Memorial 4.4.1	Canais de drenagem de águas superficiais permanentes		900	M		R\$ 15,00		R\$ 13.500,00
3.3	Memorial 4.4.2	Drenos de líquidos percolados e drenos de gases		600	M		R\$ 25,00		R\$ 15.000,00
3.4	Memorial 4.4.3	Abertura/manutenção de acessos internos do aterro sanitário		10000	m²		R\$ 5,00		R\$ 50.000,00
3.5	Memorial 4.4.4	Plantio de grama tipo batatas/fornecimento e adubação		1500	m²		R\$ 15,00		R\$ 22.500,00
3.6	Memorial 4.4.8	Cerca com mourões de concreto, retos, espaçamento de 3m, cercados 0,5m, com fios de arame farpado nº14, classe 250 - fornecimento e instalação		750	m²		R\$ 10,00		R\$ 7.500,00
3.7	Memorial 4.4.12	Pintura das edificações existentes		545	m²		R\$ 14,00		R\$ 7.630,00
3.8	Memorial 4.4.12	Reparo em instalações elétricas e telefonia		10	Unidade		R\$ 600,00		R\$ 6.000,00

EM BRANCO

ANEXO 3
ANEXO 2
ANEXO 1
ANEXO 0

EM BRANCO

EM BRANCO

FOTOCOPIA EXTRAIDA
DE DOCUMENTO

3.9	Memorial 4.4.12	Reparo em instalações hidráulicas	5	Unidade	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
3.10	Memorial 4.4.12	Reparo em quadras e portas	4	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3.11	Memorial 4.4.12	Aferição/calibração de balança rodoviária conforme os parâmetros do INMETRO/IPEM	2	Serv.	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
3.12	Memorial 4.4.12	Reparos e consertos em motores e bombas	1	Serv.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		Subtotal item 3				R\$ 177.280,00
		Monitoramento geotécnico do aterro				
4.1	Memorial 4.4.5	Instalação de marcos de monitoramento geotécnico	6	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
4.2	Memorial 4.4.5	Leitura mensal dos marcos de monitoramento geotécnico	12	Serv.	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4.3	Memorial 4.4.5	Elaboração de relatório analítico trimestral das leituras executadas	4	Relat.	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
4.4	Memorial 4.4.5	Elaboração de relatório analítico anual, consolidando os dados das leituras do período	1	Relat.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Subtotal item 4				R\$ 26.000,00
		Estudo gravimétrico dos resíduos				
5.1	Memorial 4.4.6	Caracterização da composição gravimétrica dos RSU's recebidos no aterro sanitário	1	unidade	R\$ 9.908,00	R\$ 9.908,00
		Subtotal item 5				R\$ 9.908,00
		Execução do projeto de finalização do aterro				
6.1	Memorial 4.4.7	Retroescavadeira a diesel 75cv cap 0,76m³ com operador	832	hora	R\$ 95,00	R\$ 79.040,00
6.2	Memorial 4.4.7	Rolo compactador vibratório, cilindro liso, autopropelido, 80hp peso máximo operacional 8,1Ton	104	hora	R\$ 134,00	R\$ 13.936,00
6.3	Memorial 4.4.7	Dois caminhões basculantes truckados, carga útil de 10m³	1664	hora	R\$ 139,00	R\$ 231.296,00
6.4	Memorial 4.4.7	Motoniveladora CATERPILLAR 120 - 140 hp	208	hora	R\$ 250,00	R\$ 52.000,00
6.5	Memorial 4.4.7	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, 105hp - peso operacional 17 ton, cap 0,8m³	832	hora	R\$ 250,00	R\$ 208.000,00
6.6	Memorial 4.4.7	Dreno tipo colchão reno - espessura 17cm - tela galvanizada - linha de drenagem	100	m²	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6.7	Memorial 4.4.7	Caixa de passagem para recebimento de águas pluviais de canalietas e para travessias de tubos de concretos em bacias	8	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
6.8	Memorial 4.4.7.1	Gabião tipo caixa - largura 50cm - tela galvanizada - caixa para dissipação e sedimentação de areia - tamanho 1,0x1,0m	20	m³	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO 2
ANEXO 3
ANEXO 4

OS 05

ANEXO 1
ANEXO 2

EM BRANCO

FOTOCÓPIA EXTRA
PELO CLIENTE

6.9	Memorial 4.4.7.2	Tubo de passagem - tubo de concreto CA2 de diâmetro 0,60cm nas bermas	120	M	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
		Subtotal item 6				R\$ 648.172,00
CUSTO TOTAL DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
CUSTO TOTAL MENSAL						
					R\$ 4.140.000,00	
					R\$ 345.000,00	

92

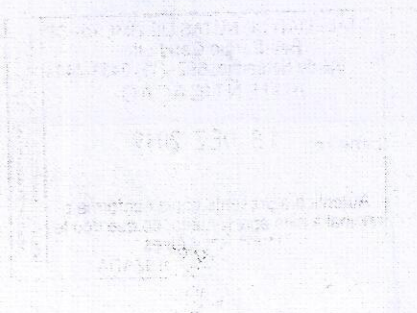
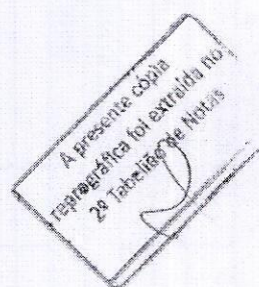
[Handwritten signature]

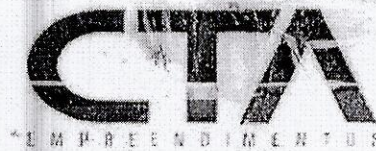
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO





À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº273/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº678-03-07/2019

DIA 15/01/2020

Av. Monte Castelo,nº100 – Jardim Primaveira, Santa Bárbara D'Oeste – SP
09:30 Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Envelope Nº 02 – Documentos de habilitação

CONSÓRCIO SANTA BARBARA D'OESTE



EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob no 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu administrador, *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00 e,

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador, *Jonathas de Jesus Mota*, advogado, portador do documento de identidade RG sob nº 09.434.087-09 e inscrito no CPF do MF sob nº 013.795.605-35.

As empresas qualificadas acima resolvem pactuar as condições do presente compromisso de constituição de consórcio, na melhor forma de direito e segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO

As partes declaram, por este instrumento e na melhor forma, firmar o compromisso de constituir a associação, o que ora se faz sob a forma de CONSÓRCIO, de responsabilidade solidária, a qual não tendo personalidade jurídica própria, distinta de seus membros se denominará CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE e terá sua sede na cidade de Santa Bárbara D' Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

As partes assumem o compromisso de constituir consórcio entre as empresas nos termos do inciso II do art. 33 da Lei Federal nº 8666/93 e do Edital do certame licitatório realizado na modalidade pregão presencial nº 273/2019 junto à Prefeitura do Município de Santa Bárbara, com o objetivo de participar do procedimento licitatório alhures, bem como o desenvolver – em conjunto – as ações necessárias à execução dos serviços de operação e manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento de equipamentos, contêineres e mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 38 - Bairro Jardim Santa Cruz
CEP 18190-000 - Araçoiaba da Serra/SP - Telefone: +55 15 3281-2917

EM BRANCO

EM BRANCO



Andrade & Rodrigues

Advocacia e Assessoria

3.1. Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as partes que a execução dos serviços será distribuída por escopo da seguinte forma:

a) **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** obriga-se a executar o contrato objeto do certame, sendo sua parcela correspondente à 50% (cinquenta por cento);

b) **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** obriga-se a executar o contrato objeto do certame, sendo a sua parcela correspondente à 50% (cinquenta por cento).

3.2. As consorciadas executarão os serviços e obras necessários à completa execução do objeto em tela, de acordo com os percentuais descritos nas alíneas do item anterior, e participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, indenizações, cobranças, execuções e o que mais for necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. Na hipótese do fornecimento e serviços serem adjudicados ao CONSÓRCIO, terá este um prazo de duração igual ao necessário para a integral execução do objeto da presente licitação, em cumprimento ao Contrato a ser celebrado com a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste e seus eventuais aditivos

CLÁUSULA QUINTA -- DA ENTIDADE LÍDER

5.1. Para os efeitos de representação do consórcio perante a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste, fica, desde já, constituída como líder, a empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cuja qualificação consta do preâmbulo deste instrumento, podendo para tanto, transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, receber intimações, ofícios, comunicações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, dando tudo por bom e valioso.

5.2. O Consórcio constitui como seu procurador, *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00 e *Jonathas de Jesus Mota*, advogado, portador do documento de identidade RG sob nº 09.434.087-09 e inscrito no CPF do MF sob nº 013.795.605-35.

JONATHAS DE JESUS
MOTA:013
79560535

Assinado de forma digital por JONATHAS DE JESUS
MOTA:01379560535
Dados: 2020.01.10 15:15:24 -03'00'

**Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 38 - Bairro Jardim Santa Cruz
CEP 18190-000 - Araçoiaba da Serra/SP - Telefone: +55 15 3281-2917**

2 N

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. As partes se comprometem a providenciar, no prazo adequado, toda a documentação necessária à participação no certame licitatório, bem como a desenvolver em conjunto as ações necessárias à efetiva contratação do contrato.

6.2. As consorciadas assumem perante a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste a responsabilidade individual e solidária, cobrindo integralmente todos os compromissos que lhes vierem a ser atribuídos relativamente ao objeto do presente Instrumento, atendendo, inclusive, às exigências de ordem fiscal e legal a elas pertinentes, até a sua conclusão.

6.2.1. A responsabilidade das consorciadas pela qualidade do atendimento objeto do Contrato persistirá, durante e após sua conclusão, pelo prazo estabelecido nas normas legais que regulam a matéria.

6.2.2. As obrigações de cada uma das consorciadas estão, em relação ao objeto da Licitação, individualizadas, nas propostas apresentadas, tudo, porém sem prejuízo da responsabilidade solidária a que se obrigam por este Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O consórcio não constitui ou constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

7.2. Cada uma das consorciadas conservará a sua personalidade jurídica própria, mantendo sua plena liberdade e autonomia para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando, cada uma delas, a sua independência econômica e administrativa, bem como todos os direitos decorrentes de sua autonomia jurídica.

7.2. Cada consorciada se obriga a não divulgar as informações de natureza técnica, industrial ou comercial pertencentes à outra, das quais venha a ter conhecimento em consequência de sua participação no CONSÓRCIO. O uso de tais informações será permitido enquanto estritamente necessária à uma adequada integração e operação do fornecimento a ser realizado, em cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato a ser firmado com a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste.

7.3. Fica vedado às consorciadas ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento.

JONATHAS
DE JESUS
MOTA:0137
9560535

Assinado de forma
digital por
JONATHAS DE JESUS
MOTA:01379560535
Dados: 2020.01.10
15:15:00-03'00"

Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 38 - Bairro Jardim Santa Cruz
CEP 18190-000 - Araçoiaba da Serra/SP - Telefone: +55 15 3281-2917

EM BRANCO

EM BRANCO



Andrade & Rodrigues

Advocacia e Assessoria

7.4. Cada consorciada oferecerá à a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste, se por esta solicitada, sem nenhuma reserva contra qualquer ação que possa ser intentada por terceiros, garantia sobre eventuais reclamos destes a respeito de direitos de propriedade industrial.

7.5. Caberá à líder do CONSÓRCIO, antes da celebração do Contrato com a Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste, proceder ao arquivamento do presente Contrato e alterações, se houver, no Registro do Comércio do lugar da sua sede, bem como a publicação da respectiva certidão.

7.6. Quaisquer alterações eventualmente introduzidas no presente Instrumento, somente terão validade se tiverem sido efetuadas com prévia e expressa anuência da Prefeitura do Município de Santa Bárbara D' Oeste.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Botucatu, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo contratual.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que cumpra seus efeitos legais.

Botucatu, 09 de janeiro de 2020.

JONATHAS DE
JESUS

MOTA:01379560535

Assinado de forma digital por
JONATHAS DE JESUS
MOTA:01379560535
Dados: 2020.01.10 15:14:26 -03'00'

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS
EIRELI

Vinicius Ferencile

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
EMPRESA LÍDER

Jonathas de Jesus Mota

Testemunhas:

1. Nome:

CPF:

2. Nome:

CPF:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - BOTUCATU - SP
Rua Major Mathias, nº 1026 - Vila dos Lavradores - Botucatu - SP - CEP: 13.009-000
Telefone: (14) 3014-9526 - E-mail: cartorio@botucatu.sp.br

Reconheço por semelhança a firma de VINICIUS FERENCILE, em documento com valor econômico, do que dá fé. Em test.
Botucatu, 13 de janeiro de 2020
R\$ 1,00

GUSTAVO FERNANDES DE LIMA - Oficial Substituto
014648070305 - FICV



Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 38 - Bairro Jardim Santa Cruz
CEP 18190-000 - Araçoiaba da Serra/SP - Telefone: +55 15 3281-2917

EM BRANCO

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

À Prefeitura de Santa Bárbara d' Oeste

Ref.: Pregão Presencial sob nº 273/2019

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE, constituída pelas empresas LCP Serviços Ambientais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei de que caso venha a sagrar-se vencedor do certame, realizará a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para viabilidade de faturamento dos serviços

Botucatu, 14 de janeiro de 2020.

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE

Vinicius Ferencile

EM BRANCO

EM BRANCO



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura de Santa Bárbara d' Oeste

Ref.: Pregão Presencial sob nº 273/2019

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE, constituída pelas empresas LCP Serviços Ambientais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

a) apresentará na data da assinatura do contrato Licença de Coleta e transporte de lodos ou equivalente emitida pela CETESB;

b) apresentará na data de assinatura do contrato relação completa dos veículos, equipamentos e máquinas adequados à execução dos objetos do presente certame, indicando ano de fabricação, capacidade, etc., contendo, ainda, declaração de que se compromete a providenciar a substituição de qualquer veículo ou equipamento danificado por outro de idêntica especificação, para não ocorrer paralisação dos serviços.

Botucatu, 14 de janeiro de 2020.

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE

Vinicius Ferencile

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

EM BRANCO

EM BRANCO



À Prefeitura de Santa Bárbara d' Oeste

Ref.: Pregão Presencial sob nº 273/2019

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE, constituída pelas empresas LCP Serviços Ambientais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00, **DECLARA**, para os devidos fins que a equipe técnica que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços serão os seguintes profissionais:

Item	Área específica	Nome	Habilitação	CREA/SP	Vínculo
1	Responsável Técnico	EDCARLOS AUGUSTO FERREIRA	Engenheiro Ambiental	5069899892	Contrato de Prestação de Serviços
2	Responsável Técnico	CLAUDIO DIAS DE ABREU	Engenheiro Agrônomo	5061903686	Contrato de Prestação de Serviços
3	Responsável Técnico	HELDER DE OLIVEIRA ALVES	Engenheiro Civil	050589212-0	Contrato social

Botucatu, 14 de janeiro de 2020.

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE

Vinicius Ferencile

FD

EM BRANCO

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura de Santa Bárbara d' Oeste

Ref.: Pregão Presencial sob nº 273/2019

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE, constituída pelas empresas LCP Serviços Ambientais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, no 482, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18608-155, no município de Botucatu, Estado de São Paulo e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ do MF sob nº 08.366.615/0001-48, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro - Sala 1.203, CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador *Vinicius Ferencile*, empresário, portador do documento de identidade RG sob nº 37.427.736-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 410.943.128-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

a) Que não possui, em seu quadro de pessoal, nem utilizará na prestação dos serviços relativos à aquisição objeto desta Licitação, empregado(s) com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme disposições da Lei nº 9.854/99.

b) Que não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Que se sujeita às condições do presente Edital, bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

d) Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

EM BRANCO

EM BRANCO



Botucatu, 14 de janeiro de 2020.

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D' OESTE
Vinicius Ferencile

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS



DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 13.473.537/0001-10
Fone 14 3354 7610 ou 3882 3950
E-mail: lcpbtu@hotmail.com
www.cuestaambiental.com.br

104

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS



5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP
CNPJ/MF nº 13.473.537/0001-10
NIRE: 35.600.679.771

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

LUIZ CLAUDIO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº. 328343109/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.036.358-41, residente domiciliado na Rua Antonio Ferruccio Mori 39, Jd Paraíso, CEP: 18610-330 Botucatu - Estado de São Paulo, Na Situação De Titular E Administrador, Assinando Pela Empresa que gira sob a denominação de LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP à Rua Doutor Jaguaribe, 482, Vila Nossa senhora de Fatima, Botucatu - SP, CEP 18608-155, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.600.679.771 e inscrita no CNPJ sob o nº.13.473.537/0001-10. Resolve Alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Alterar o endereço da Filial que gira sob o registro Nire 3595234153 situada à Rua Ribeira nº. 294, Vl. São Paulo - Capao Bonito/SP para a cidade de Trindade /GO, na Avenida Rondônia nº. 1000, Quadra 22, Lote 03 - Bairro Vila Salvador, CEP 75388-000, com o mesmo objeto social que a matriz."..

Cláusula 2ª -Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP
CNPJ/MF nº 13.473.537/0001-10
NIRE: 35.600.679.771

1ª) **LUIZ CLAUDIO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº. 328343109/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.036.358-41, residente domiciliado na Rua Antonio Ferruccio Mori 39, Jd Paraíso, CEP: 18610-330 Botucatu - Estado de São Paulo; Na Situação De Titular E Administrador, Assinando Pela Empresa Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

2ª) Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP**.

3ª) O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

4ª) A empresa terá por sede a cidade Botucatu residente e domiciliada à Rua Doutor Jaguaribe, 482, Vila Nossa senhora de Fatima,- Botucatu - SP, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Parágrafo único - A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. Avenida Rondonia nº. 1000, Bairro Vila Salvador, CEP 75388-466,, Cidade Trindade/ GO, com o mesmo objeto social que a matriz."..

5ª) O objeto da empresa será a exploração do ramo de por conta própria de Construção de edifícios; atividades paisagísticas; demolido de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza diferreno; obras de fundações e de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de painéis publicitários; serviços de pintura de edifícios em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e materiais de construção em geral; distribuição de água por caminhões; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de mudanças; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, comerciais e industriais e para construção sem operador; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; imunização e controle de pragas urbanas conforme art. 966 e 982 do cc/2002; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; coleta de resíduos não perigosos; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, de máquinas ferramenta, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, e de outras máquinas" e equipamentos para usos industriais; gestão de redes de esgoto; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; obras de montagem

EM BRANCO

11 06 19

industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; perfurações e sondagens; serviços de preparação do terreno; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; outras obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, caminhões, ônibus e microônibus novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; testes e análises técnicas; atividades de vigilância e segurança privada; uti móvel; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; gestão e manutenção de cemitérios; educação profissional de nível técnico e tecnológico.

6ª) O capital da empresa é de R\$1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

7ª) O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

8ª) A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou enconrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

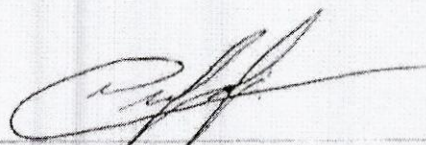
ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

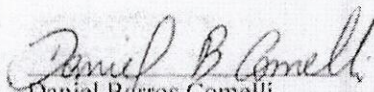
ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

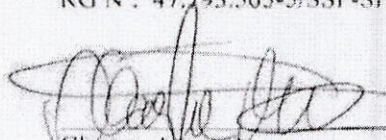
E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias,
de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP

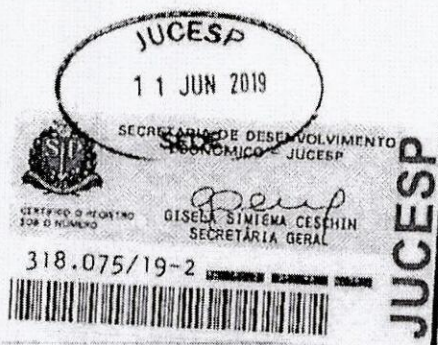
São Paulo, 05 Maio de 2019.


LUIZ CLAUDIO PEREIRA

TESTEMUNHAS:


Daniel Barros Comelli
RG Nº. 47.793.565-5/SSP-SP


Clayton Assunção
RG Nº. 46.962.993-9/SSP-SP



EM BRANCO



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

CENSEC
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados

Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Federal



CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Contratos
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Oficial
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 23/07/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 4



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR

15

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APOS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8830-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMELTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

0815-022187

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.834.310-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JAN/2012

NOME LUIZ CLAUDIO PEREIRA

FILIAÇÃO CLAUDIO PEREIRA
E NEISE RODRIGUES PEREIRA

NAT. E NACIONALIDADE BOTUCATU -SP DATA DE NASCIMENTO 18/FEV/1980

COO ORDEM BOTUCATU-SP
VILA DOS LAVRADORES
CN: LV.A016/FLS.0254/N.002328
OPD 293036358/41

211 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.55P.SP
Roberto Avino ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS OF REG. CIVIL PES. NAT. DO 2. SUB. DE BOTUCATU, BOTUCATU, SP, EM 04/02/2016, ÀS 13:41:36, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

18

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo

Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Substituto
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 04/02/2016
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 1



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR

17

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO
1º TABELÃO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.473.537/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2011	
NOME EMPRESARIAL LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUESTA AMBIENTAL				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DOUTOR JAGUARIBE		NÚMERO 482		COMPLEMENTO *****	
CEP 18.608-155	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BOTUCATU		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCPBTU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 3354-7610/ (14) 9718-9016			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2019 às 09:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.473.537/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR JAGUARIBE	NÚMERO 482	COMPLEMENTO *****
CEP 18.608-155	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BOTUCATU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCPBTU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3354-7610/ (14) 9718-9016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2019 às 09:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.473.537/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOUTOR JAGUARIBE	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
CEP 18.608-155	BAIRRO VILA NOVA SERRA GRANDE FATIMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCPBTU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 3754-7610/ (14) 9718-9016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2019 às 09:10:53 - 12/2019 - 12/2019

Página: 3/4



2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.473.537/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R DOUTOR JAGUARIBE		NÚMERO 482	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.608-155	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BOTUCATU	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCPBTU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 3354-7610/ (14) 9718-9016		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2019 às 09:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

210



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Botucatu

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1727995.2019-90	06/02/2019 16:57:43	06/02/2019 16:58:00	06/02/2021 16:58:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	13.473.537/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua Doutor Jaguaribe, 482 Vila Nossa Senhora de Fátima , Botucatu - SP CEP 18608155	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	124.10m ²
ÁREA DO IMÓVEL	391.84m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS	
3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	
3314-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS	
3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA	
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES	
3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	

DADOS DA EMPRESA

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

DADOS DA EMPRESA

4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

8542-2/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO

DADOS DA EMPRESA

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
9603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2019

TIPO DO IMÓVEL: 1@1300620002

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei nº 4.953/2008. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local, desde que atenda os termos da Lei nº 4.127/2000, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências.
- » Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas) e aos sábados das 8:00 às 17:00h (oito às dezessete horas), nos feriados, permitido o funcionamento das 8:00 às 18:00h (oito às dezoito horas), mediante Convenção Coletiva de Trabalho, na sexta-feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, em dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 22:00h (nove às vinte e duas horas) e, nos 2 (dois) domingos que antecederem o dia 25, das 9:00 às 17:00h (nove às dezessete horas), nos termos do artigo 1º, inciso I, alíneas a, b, c, d, e, da Lei nº 5.593/2014.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	06/02/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO

06/02/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo II do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).
- » >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/02/2019	1727995201990	06/02/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4391-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4930-2/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4930-2/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4923-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4929-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7119-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		6209-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7111-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4744-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4744-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4520-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4744-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4921-3/01

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4744-0/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4744-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4211-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4211-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		3900-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4312-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4313-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

06/02/2019

3314-7/17

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4311-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

3314-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4311-8/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4322-3/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4322-3/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4319-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4321-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4221-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		0161-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4222-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4213-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4221-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		3314-7/10

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4299-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		3314-7/13

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		4299-5/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
06/02/2019		3314-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4292-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		3314-7/08

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		4292-8/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		8020-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		8111-7/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		8011-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		8541-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		8542-2/00

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		8121-4/00



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		8130-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7119-7/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7119-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7119-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7119-7/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7731-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
06/02/2019		7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

06/02/2019

7711-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

7729-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

9603-3/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

8122-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

8129-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

9102-3/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

3701-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

06/02/2019

8599-6/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4930-2/02



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

7120-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

3811-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4930-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4511-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4511-1/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4399-1/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4511-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4520-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

340

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4520-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4511-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4511-1/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4330-4/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4330-4/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4329-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4329-1/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4399-1/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

06/02/2019

4399-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

4330-4/99



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

6209-1/00 4399-1/04
4221-9/01 8129-0/00
7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

9603-3/01

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

9603-3/01

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

9603-3/01

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENT

CNAE

06/02/2019

9603-3/01



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo
e-DECA - Declaração Cadastral Eletrônica



Data de solicitação: 21/12/2017

ID: 17531

Nome ou firma: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ☐ EPP

Nº Inscrição: 457905

Comércio - CNAE: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Prestação de serviço - CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade: 702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Comércio - CNAE 2: 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Prestação de serviço - CNAE 2: 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Atividade 2: 711 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Comércio - CNAE 3: 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Prestação de serviço - CNAE 3: 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Atividade 3: 704 - Demolição.

Comércio - CNAE 4: 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Prestação de serviço - CNAE 4: 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Atividade 4: 702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Comércio - CNAE 5: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Prestação de serviço - CNAE 5: 4391-6/00 - Obras de fundações

Atividade 5: 702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Endereço: RUA DOUTOR JAGUARIBE

Número: 482

Complemento: Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA

Publicidade: Sem publicidade

CEP: 18.608-155

Tel: (14) 3882-4834

Cel:

Email: PAESDEALMEIDACONT@HOTMAIL.COM

I.E.: 224.086.635.111

CNPJ: 13.473.537/0001-10

NIRE: 35600679771

Data JUCESP: 17/11/2014

Tipo: Nº empregados: 0 Regime tributário: SNA(Simples Nacional)

Descrição na atividade: Construção de edifícios; atividades paisagísticas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de fundações e de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de painéis publicitários; serviços de pintura de edifícios em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e materiais de construção em geral; distribuição de água por caminhões; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de mudanças; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, comerciais e industriais e para construção sem operador; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; imunização e controle de pragas urbanas conforme art. 966 e 982 do CC/2002; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; coleta de resíduos não perigosos; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, de máquinas ferramenta, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, e de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; gestão de redes de esgoto; descontaminação e outros

JR 370

de acordo com a
JUCESP ou estatuto:

serviços de gestão de resíduos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; perfurações e sondagens; serviços de preparação do terreno; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; outras obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, caminhões, ônibus e microônibus novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; testes e análises técnicas; atividades de vigilância e segurança privada; uti móvel; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; gestão e manutenção de cemitérios; educação profissional de nível técnico e tecnológico.

Ocorrência

Alteração de atividade:

23/11/2017

DE: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS AMBIENTAIS E URBANOS COM MÃO DE OBRA PERMANENTE DE: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COM E SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PÚBLICOS E EM DOMÍLIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR COM SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALUNOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, DE PRODUTOS PERIGOSOS E DE MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, DE VIDRO E FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES TAIS COMO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR E ALUGUEL DE ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS, MONUMENTOS E PRAÇAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA POR MONITORAMENTO ELETRÔNICO; FILMAGEM E FOTOGRAFIAS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS, GRADIL, OUTDOORS E ESTRUTURAS; SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA CASAS DE ESPETÁCULOS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS RURAIS E URBANOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; PRODUÇÃO TEATRAL, MUSICAL, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, ARTES CÊNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BANCOS DE PRAÇA, MESAS E ESTRUTURAS TANTO DE ALVENARIA QUANTO DE MADEIRA; PODA, PLANTIO, CAPINA, ROÇADA, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E JARDINAGEM EM CANTEIROS, RUAS, PRAÇAS, AVENIDAS RODOVIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALUNOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ENSINO; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONFORME ART. 966 E 982 DO CC/2002. PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES E DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CONFORME ART. 966 E 982 DO CC/2002; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORT E ELEVÇÃO DE CARGAS, DE MÁQUINAS FERRAMENTA, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA

Histórico de Alteração de
atividade:

30/11

JAC

CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; UTI MÓVEL; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Histórico da ocorrência:

Esta declaração
pertence a
estabelecimento: Único

Dados relativos a pessoa do titular, dos sócios ou diretores

Dados relativos a pessoa do signatário (titular ou procurador)

Nome: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Endereço: RUA ANTÔNIO FERRUCCIO MORTI Nº: 39
Bairro: JARDIM PARAÍSO
Cidade: BOTUCATU Estado: SP CEP: 18.610-330
Telefone: (14) 3882-4834 Celular:
RG: 32.834.310-9 CPF: 293.036.358-41
Email: PAESDEALMEIDACONT@HOTMAIL.COM

Dados relativos ao contabilista

Nome: PAES DE ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA. - ME
CRC: 2SP027855/O-2 Telefone: (14) 3882-4834 Cidade: BOTUCATU

Observação da Seção de ISS

RCV.

Código de verificação de autenticidade 418CE6CB840CBF87F2189171E23DC0A9
Data de homologação 29/12/2017

"A Inscrição no Cadastro Mobiliário do Município tem fins tributários e cadastrais e não terá, em hipótese alguma, validade de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento."

(Artigo 3º, do Decreto 7.869 de 05 de março de 2.009.)

A E-Deca - Declaração Cadastral Eletrônica foi instituída pelo Decreto nº.9.692 de 17/12/2013.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5836b3a3-08ed-4a3b-9d82-76c6c85911d3

Estabelecimento	
IE: 224.086.635.111	
CNPJ: 13.473.537/0001-10	
Nome Empresarial: LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	
Nome Fantasia: CUESTA AMBIENTAL	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR JAGUARIBE	
Nº: 482	Complemento:
CEP: 18.608-155	Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: BOTUCATU	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/04/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Construção de edifícios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/07/2014	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 03/07/2014	
Modal: Rodoviário	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/07/2014	
Modal: Rodoviário	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 23/11/2017	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.80.0

460



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 13.473.537/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:18 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2020.

Código de controle da certidão: 3B0C.83F9.C1A6.BDD6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.473.537/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080030420-89

Data e hora da emissão 07/08/2019 12:52:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.473.537

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24765655

Data e hora da emissão 03/01/2020 09:01:32

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

JRK

440



MUNICIPIO DE BOTUCATU
DIVISÃO DA RECEITA

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO BOTUCATU SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 107974/2019

Data Geração: 09/12/2019

Data de Validade: 06/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição Municipal 457905

Contribuinte LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI EPP

CNPJ ou CPF 13.473.537/0001-10

Endereço Rua DOUTOR JAGUARIBE, 482

Bairro VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA Cidade: BOTUCATU Estado: SP

Endereço de Entrega Rua ANTONIO FERRUCIO MORI, 39

Data Emissão: 09/12/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoBuscar>

Número: 107974/2019

Inscrição: 457905

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente



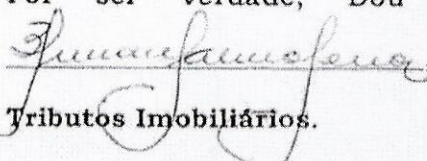
PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO



CERTIDÃO

Certifico de conformidade com o pedido protocolado sob nº 52.457/2019, em 23 de outubro de 2019, que **"LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI"**, inscrita no **CNPJ nº 13.473.537/0001-10, NADA DEVE** com referência à I.P.T.U., Imposto Predial Territorial Urbano, devido a não ter imóveis cadastrados em seu nome até a presente data. Fica, entretanto, ressalvado o direito desta Municipalidade, de cobrar amigável ou judicialmente, os tributos que por motivos alheios, deixaram de ser cobrados anteriormente, ou os que venham a incidir posteriormente a esta data.

Por ser verdade, Dou Fé. Botucatu, 24 de outubro de 2019,
 **Simone de Fátima Seno, Chefe da Seção de Tributos Imobiliários.**

"As certidões expedidas terão prazo de validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão, conforme Lei Complementar nº 156, de 06 de novembro de 1.996".

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 26/11/2019, ÀS 13:24, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.; SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas.

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo

Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
- Qualificação: Oficial
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Subseção - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Botucatu)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 26/11/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 1



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº 2/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

430

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.473.537/0001-10

Certidão nº: 192175038/2019

Expedição: 16/12/2019, às 11:39:57

Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.473.537/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.473.537/0001-10
Razão Social: LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI EPP
Endereço: R DOUTOR JAGUARIBE 482 / VILA NOSSA SENHORA / BOTUCATU / SP / 18608-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2019 a 29/01/2020

Certificação Número: 2019123104251142373820

Informação obtida em 10/01/2020 10:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

480



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8920445

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 13.473.537/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

7490723



490

TERMO DE ABERTURA

Balço Patrimonial

Número: 7

Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

Ramo Construção de edifícios

Endereço DOUTOR JAGUARIBE, 482.000000

Complemento VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA

Bairro 18608155

CEP BOTUCATU

Município SP

Estado 13.473.537/0001-10

Inscrição no CNPJ 224.086.635.111

Inscrição Estadual 35.600.679.771 Data registro: 19/09/2018

Registro na junta 457905

Inscrição Municipal

BOTUCATU/SP, 31/12/2018

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - BOTUCATU - SP
Rua Major Mattoso, nº 1928 - Vila dos Lavandeiros - Botucatu / SP - CEP: 13.609-000
Telefone: (14) 3814-6526 - E-mail: carlosalbertoferrente@sp.jus.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e processamento deste livro por mim autenticados.

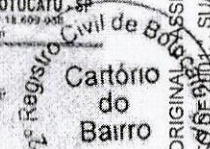
Botucatu, 30 de maio de 2019

385

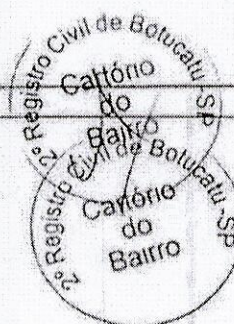
Carlos Alberto Ferrente Junior
Oficial de Registro Civil



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 8/6/2019, ÀS 15H30MIN, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	11.640.219,79D
ATIVO CIRCULANTE	9.663.419,79D
DISPONÍVEL	1.801.894,35D
CAIXA	1.489.487,33D
CAIXA GERAL	1.489.487,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	971.747,48D
BANCO DO BRASIL	153.416,19D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	906.955,86D
BANCO ITAU UNIBANCO	13.311,13D
BANCO BRADESCO	97.954,11D
BANCO SANTANDER	22.650,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	659.340,00D
POUPANÇA	930,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	660.270,00D
CLIENTES	6.553.840,39D
DUPLICATAS A RECEBER	6.553.840,39D
CLIENTES	1.426.364,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO	797,18D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	1.985.470,95D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	1.362.708,10D
MUNICIPIO DE MOGI-GUAÇU	801.848,19D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO	1.251.051,00D
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA (FME)	99.000,00D
MUNICIPIO DE BARIRI	37.250,00D
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A	17.500,00D
MUNICIPIO DE VOTORANTIM	55.850,00D
MUNICIPIO DE CATANDUVA	106.730,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SER	630.660,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI	280.870,00D
HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CR	321.620,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	10.000,00D
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	25.160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA	38.700,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	53.240,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS	38.000,00D
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS	14.750,00D
MUNICIPIO DE TATUI	52.570,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.290.056,00D
TÍTULOS A RECEBER	815,93D
TÍTULOS A RECEBER	815,93D
CHEQUES EM COBRANÇA	35.580,00D
CHEQUES EM COBRANÇA	35.580,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.321.680,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	609.110,00D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	930,00D
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	707.240,00D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	4.370,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.130,00D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	3.130,00D
INSS A COMPENSAR	0,00D
ESTOQUE	103.748,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	103.748,00D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	103.748,00D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	86.126,07D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	86.126,07D
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	7.220,00D
DESPESAS	93.306,07D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.976.800,00D
IMOBILIZADO	1.976.800,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D

Empresa: LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 13.473.537/0001-10
Balanco encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL



Folha: 0003
Emissão: 02/05/2019
Hora: 09:05:37

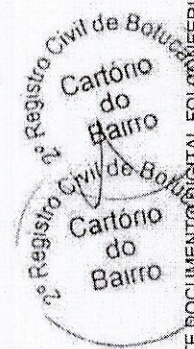
Descrição	Saldo Atual
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	10.000,00D
VEÍCULOS	1.966.800,00D
VEÍCULOS	1.966.800,00D



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 8/6/2019, ÀS 09:05:37.
TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	11.640.219,79C
PASSIVO CIRCULANTE	611.912,35D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.433,58D
EMPRÉSTIMOS	58.433,58D
EMPRÉSTIMO - BANCOS	58.433,58D
FORNECEDORES	610.858,44D
FORNECEDORES	610.858,44D
FORNECEDORES	610.858,44D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.587.961,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.587.961,92C
ISS A RECOLHER	610.858,44D
ISS RETIDO A RECOLHER	40.000,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.600.144,00C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	11.800,00C
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	11.800,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.530.589,33C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.096.161,71C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	501.333,77C
RESCISÕES TRABALHISTAS	594.728,94C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	434.427,55C
INSS A RECOLHER	231.211,31C
FGTS A RECOLHER	203.175,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.252.138,11C
CAPITAL SOCIAL	2.126.800,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.976.800,00C
CAPITAL SOCIAL	1.976.800,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	150.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	150.000,00C
RESERVAS	1.187.042,77C
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	21.738,00C
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	21.738,00C
RESERVAS DE LUCROS	1.208.782,77C
RESERVA LEGAL	1.208.782,77C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.938.290,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.938.290,33C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	8.938.290,33C



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOLHA 001 DE 001, E ASSINADO E AUTENTICADO POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL, EM 02/05/2019, ÀS 09:05:37, DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, E SUAS ATUALIZAÇÕES. NÃO É NECESSÁRIO O USO DE CARIMBO PARA SER CONSIDERADO VÁLIDO. PERDERÁ SUA VALIDADE.

536

Empresa: LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 13.473.537/0001-10
Balanco encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0005
Emissão: 02/05/2019
Hora: 09:05:37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	4.887.911,89C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.887.911,89C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	6.488.060,78C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	50.000,00C
VENDA DE PRODUTOS	50.000,00C
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.438.060,78C
SERVIÇOS PRESTADOS	6.413.060,78C
SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	25.000,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.600.148,89B
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.600.148,89B
(-) SIMPLES NACIONAL	1.600.148,89B



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR EM 02/05/2019 ÀS 09:05:37. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

590

Empresa: LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 13.473.537/0001-10
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0006
Emissão: 02/05/2019
Hora: 09:05:37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	4.887.911,89D
CUSTOS	2.169.346,98C
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	2.170.346,98C
MÃO-DE-OBRA DIRETA	2.170.346,98C
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.918.000,19C
INSS	126.508,16C
FGTS	125.738,63C
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	1.000,00C
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00C
COMBUSTÍVEL	1.000,00C
DESPESAS OPERACIONAIS	7.057.251,83
DESPESAS COM VENDAS	39.662,34
DESPESAS COM PESSOAL	34.448,04
SALÁRIOS E ORDENADOS	33.072,00
FGTS	1.376,04
DESPESAS GERAIS	5.221,00
TELEFONE	5.221,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.017.589,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.337,66
TAXAS DIVERSAS	5.600,33
MULTAS DE MORA	637,33
DESPESAS GERAIS	131.268,49
ENERGIA ELÉTRICA	2.140,00
DESPESAS EM GERAL	129.128,49
DESPESAS FINANCEIRAS	31.674,93
TARIFA BANCÁRIA	58,88
EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO	31.616,05
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	6.848.309,41
PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	6.848.309,41

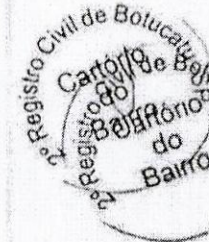
LUÍZ CLAUDIO PEREIRA
CPF: 293.036.358-4

Clayton de Sousa Oliveira
Contador
CRC 1SP 300877/O - 1

CLAYTON DE SOUSA OLIVEIRA
Reg no CRC - SP sob o No. 1SP300877
CPF: 288.000.888-30

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - BOTUCATU - SP
Rua Major Mathias, nº 1028 - VILA VENEZA - Botucatu / SP - CEP 13.609-048
Telefone: (14) 3514-4426 - e-mail: mrt@registrocivil.org.br

Reconheço por semelhança a firma de LUÍZ CLAUDIO PEREIRA em documento com valor econômico, do qual sou f. e. test. da verdade.
Botucatu, 7 de junho de 2019 152664/183-2
R\$ 9,43 CARLOS ALBERTO FERRENTI JUNIOR - OFICIAL
014648064171 - F10V



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINA DIGITALIZADO EM 02/05/2019, SUA AUTENTICIDADE DE DEVERO SERÁ SUA VALIDADE.
WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 7

Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
Ramo Construção de edifícios
Endereço DOUTOR JAGUARIBE, 482.000000
Complemento
Bairro VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA
CEP 18608155
Município BOTUCATU
Estado SP
Inscrição no CNPJ 13.473.537/0001-10
Inscrição Estadual 224.086.635.111
Registro na junta 35.600.679.771 Data registro: 19/09/2018
Inscrição Municipal 457905

BOTUCATU/SP, 31/12/2018



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 8/6/2019, ÀS 9:2, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo: Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Oficial
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 08/06/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 7

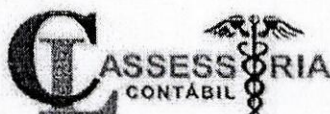


LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR

575



ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins que, de acordo com o Balanço Patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018, a situação financeira atual da LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 13.473.537/0001-10, está representada pelos seguintes índices:

Índice de Endividamento Patrimonial (IEP), ou apenas EG, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros

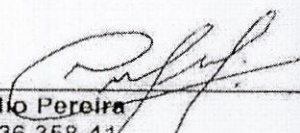
Índice de Liquidez Geral (LG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

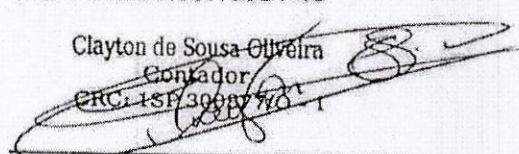
Índice de Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Índice de Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Índice de Liquidez Seca (LS) objetiva calcular a capacidade de pagamento empresarial desconsiderando os seus estoques

Botucatu, 31 de Dezembro de 2018.


Luiz Cláudio Pereira
CPF 293.036.358-41
LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
CNPJ 13.473.537/0001-10


Clayton de Sousa Oliveira
Contador
CRC 1SP300877
Clayton de Sousa Oliveira
Contador CRC - 1SP300877

ÍNDICES FINANCEIROS - BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018

10	PC	ELP	611.915	0	0,05
	PC	ELP	12.252.159		
16	AC	RDP	9.568.418	1.979.820	19,02
	PC	ELP	611.919	0	
30	AC	ELP	611.919	11.640.219	19,02
	PC	ELP		0	
32	AC		3.665.415	35,79	
	PC		611.919		
35	AC	E	9.663.219	103.748	35,62
	PC		611.919		

AC - ATIVO CIRCULANTE
 RDP - RESULTADO A LONGO PRAZO
 PC - PASSIVO CIRCULANTE
 ELP - ENLHE A LONGO PRAZO
 AT - ATIVO TOTAL
 PC - PASSIVO TOTAL
 E - EQUILÍBRIO

19 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL
 16 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
 30 - ROLÍMQUA GERAL
 32 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
 35 - LIQUIDEZ SECA

Bolucatu, 31 de Dezembro de 2018.

Luiz Claudio Pereira
 CPF 293.036.388-41
 LOP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
 CNPJ 16.858.558/0001-11
 CRed: 1SP306077901/19
 Clavton de Sousa Oliveira
 Contador CRC - 1SP300877

C.L. ASSESSORIA CONTÁBIL
 RUA PECHI Nº 115 - VILA PIERINA - SÃO PAULO/SP
 SITE: HTTP://WWW.CONTABILIC.COM.BR

58



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

GENSEC

Colégio
Notarial
do Brasil
Cemitério Federal



CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

Verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Oficial
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 01/11/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2187259/2019

Válida até: 31/03/2020

Processo (Sipro): F-003591/2014

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP

CNPJ: 13.473.537/0001-10

Endereço: Rua DOUTOR JAGUARIBE, 482
VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
18608-155 - Botucatu - SP

Número de registro no CREA-SP: 1980514

Data do registro: 27/10/2014

Capital Social: R\$ *****1.500.000,00 reais

Observação:

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁREA DA ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

Construção de edifícios; atividades paisagísticas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de fundações e de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de painéis publicitários; serviços de pintura de edifícios em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas e materiais de construção em geral; distribuição de água por caminhões; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de mudanças; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, comerciais e industriais e para construção sem operador; aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; imunização e controle de pragas urbanas conforme art. 966 e 982 do cc/2002;

[Assinatura] 650



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2187259/2019 Página 2/3

treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; coleta de resíduos não perigosos; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços combinados para apoio a edifícios; serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, de máquinas ferramenta, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, e de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; gestão de redes de esgoto; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; perfurações e sondagens; serviços de preparação de terreno; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; outras obras de instalações em construções; impermeabilização em obras de engenharia civil; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, caminhões, ônibus e micro ônibus novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; transportes rodoviários coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; serviço de transporte de passageiro - locação de automóveis com motorista; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia; topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; teste e análises técnicas; atividades de vigilância e segurança privada; UTI móvel; restauração e conservação de lugares e prédios históricos; gestão e manutenção de cemitérios; educação profissional de nível técnico e tecnológico.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: EDCARLOS AUGUSTO FERREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

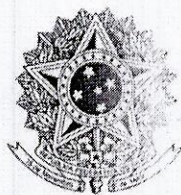
Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069899892

Registro Nacional: 2615969510

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/05/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2187259/2019 Página 3/3

Nome: CLAUDIO DIAS DE ABREU

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-GO **Número do Registro (CREASP):** 5061903686

Registro Nacional: 1002506689

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/11/2019

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2020, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2020.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b72c579a-ec6a-4f70-aae5-8a01110bc1b.

Situação cadastral extraída em 08/12/2019 20:04:59.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI BOTUCATU, situada à Rua: PREFEITO TONICO DE BARROS, 612, CENTRO, BOTUCATU-SP, CEP: 18602-005, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de dezembro de 2019

[Assinatura]

630



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2187260/2019

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP

Número de registro no CREA-SP: 1980514

Data do registro: 27/10/2014

Processo (Sipro): F-003591/2014

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: EDCARLOS AUGUSTO FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069899892 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2615969510

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/05/2019

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: CLAUDIO DIAS DE ABREU

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Origem do Registro: CREA-GO

Número do Registro (CREASP): 5061903686 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1002506689

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/11/2019

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

[Assinatura]

640



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2187260/2019 Página 2/3

Nome: ANGELO FERRO NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 0400204892 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 1403111049

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/10/2014

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 12/07/2019

Nome: ANTONIO CARLOS NOSSA PEREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-MS

Número do Registro (CREASP): 1400015231 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 1307876234

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/05/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/11/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

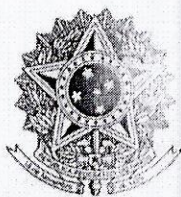
Código de controle da certidão: 99d07cf4-0fb7-4697-90ea-6a5c12697c57.

Situação cadastral extraída em 08/12/2019 20:07:12.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI BOTUCATU, situada à Rua: **PREFEITO TONICO DE BARROS, 612, CENTRO, BOTUCATU-SP, CEP: 18602-005**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

65/10/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2187260/2019 Página 3/3

SÃO PAULO, 08 de dezembro de 2019

4

[Assinatura]

66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO****Número da Certidão:** CI - 1988470/2019**Válida até:** 31/12/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDCARLOS AUGUSTO FERREIRA**C.P.F.:** 222.864.058-16**Endereço:** Rua GREGÓRIO PEDRO GARCIA, 1606
JARDIM ITAMARATI
18608-012 - BOTUCATU - SP**Número de registro no CREA-SP:** 5069899892**Expedido em:** 09/12/2016**Registro Nacional do Profissional:** 2615969510**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições provisórias da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690160728933	quitada em 14/12/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170592651	quitada em 27/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170327408	quitada em 22/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180143047	quitada em 21/01/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

670



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1988470/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7e9fcc07-26a9-4099-ab0f-f0064b8f480a.

Situação cadastral extraída em 05/02/2019 14:49:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BOTUCATU**, situada à **Rua: PREFEITO TONICO DE BARROS, 612, , CENTRO, BOTUCATU-SP, CEP: 18602-005**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de fevereiro de 2019

680



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE	
Nome da empresa: LCP Serviços Ambientais Eirelli	
Endereço: Rua Dr. Jaguaribe, 482	Fone: 14 3354 7610
Bairro: Vila Nossa Sr.a de Fátima	Cidade: Botucatu
CNPJ: 13.473.537/0001-10	CEP: 18.608-155
Sócio Representante: Luiz Cláudio Perelra	
CPF: 293.036.358-41	RG: 32.834.310-9

CONTRATADO	
Nome: Edcarlos Augusto Ferreira	
Endereço: Rua Gregário Pedro Garcia, Nº1.606	Fone: 14 99715 2044
Bairro: Jardim Itamaraty	Cidade: Botucatu
Estado: São Paulo	Título: Engenheiro Ambiental e de segurança do trabalho
CPF: 222.864.058-16	RG: 32.055.236-6 SSP/SP

Cláusula Primeira – LCP Serviços Ambientais Eirelli, tendo a necessidade de um engenheiro para ser responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

Cláusula Segunda – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços a quantia de R\$2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta), mensais, referente a 12 horas semanais (perfazendo um total médio de 54 horas mensais, cujo valor unitário será de R\$45,00) de acordo com a Lei nº. 4950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

Cláusula Terceira – O profissional obriga-se a prestar seus serviços as sextas-feiras das 07:00 as 13:00 horas e aos sábados, também das 07:00

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI –EPP

CNPJ 13.473.537/0001-10

CEP 18.608-155 Fone: 14 3361-1011

Rua Doutor Jaguaribe, 482 – Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu - SP

lcphlu@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GIOVANNA DE OLIVEIRA BENTO, EM 9/9/2019, ÀS 14:50, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).

690



as 13:00 horas, sendo de sua responsabilidade dois setores na empresa: a gestão dos planos preventivos de segurança e saúde no trabalho e os serviços da área ambiental, tais como coleta, manejo de resíduos, operação de aterro sanitário e demais serviços pertinentes as funções atribuídas nas resoluções CONFEA Nº447 de 22 de setembro de 2000 (engenheiro ambiental) e Nº325 de 27 de novembro de 1987.

Cláusula Quarta – Este contrato tem validade por um período de 24 (vinte e quatro) meses, dando início na data de sua assinatura e perdurará até o dia 31 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um). Este instrumento poderá ser rescindido por uma das partes em qualquer época ou data, com aviso prévio de 30 dias de antecedência, desde que justificáveis, não podendo empresa ou profissional serem prejudicados pelo rompimento do vínculo.

Cláusula Quinta – Alguns serviços adicionais não estão inclusos nos honorários acima, podendo o preço ser combinado entre as partes.

E por estarem de comum e pleno acordo, assinaram o profissional e a empresa contratante o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.



LCP Serviços Ambientais Eirelli EPP
Contratante
Vinicius Ferencile

Botucatu, 31 de janeiro de 2019



Edcarlos Augusto Ferreira
Contratado
CREA 5069899892

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - BOTUCATU - SP
Rua Major Mathias, nº 1018 - Vila Boa Lezíria - Botucatu - SP - CEP 13.608-000
Fone/Fax: (14) 3361-1011 E-mail: carlosalbertoferreira@oficial.sp.gov.br

Reconheço por semelhança 01 firma de LUIZ CLAUDIO PEREIRA, 01
firma de EDUARDO AUGUSTO FERREIRA, em documento com valor
econômico, do que dou fé. Em 14/02/2019, às 15h30min.
Botucatu, 9 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR - Oficial
0146AA0025058 - F2CV



11537
FRAVA
VALOR ECONÔMICO
C20146AA0025058

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -EPP
CNPJ 13.473.537/0001-10
CEP 13.608-155 Fone: 14 3361-1011
Rua Doutor Jaguaribe, 482 - Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu - SP
lcpbtu@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GIOVANNA DE OLIVEIRA BENTO, EM 9/9/2019, ÀS 14:50, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. A AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEF E ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELONATO DE TAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

CENSEC
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados

Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Federal



CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

Verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 47156035860
- Nome: GIOVANNA DE OLIVEIRA BENTO
- Qualificação: Escrevente
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 09/09/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



/

LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

STX 257



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2201469/2020

Válida até: 31/03/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CLAUDIO DIAS DE ABREU

C.P.F.: 907.124.041-04

Endereço: Rua JOSÉ MARIA LISBOA, 730 APTO 103
JARDIM PAULISTA
01423-001 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061903686

Expedido em: 04/08/2003

Registro Nacional do Profissional: 1002506689

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	baixada em 21/07/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	baixada em 04/04/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	baixada em 02/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	baixada em 01/06/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	baixada em 03/05/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

[Assinatura] #2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2201469/2020 Página 2/2

Código de controle da certidão: 0491e328-c0f9-4bdb-99fd-e226ac319710.

Situação cadastral extraída em 06/01/2020 15:29:10.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 10º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de janeiro de 2020

73



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE	
Nome da empresa: LCP Serviços Ambientais Eireli	
Endereço: Rua Dr. Jaguaribe, 482	Fone: 14 3354 7610
Bairro: Vila Nossa Sr.a de Fátima	Cidade: Botucatu
CNPJ: 13.473.537/0001-10	CEP: 18.608-155
Representante: Vinícius Ferencile	
CPF: 410.943.128-00	RG: 37.427.736-9

CONTRATADO	
Nome: Claudio Dias de Abreu CREA SP 5061903686 RNP 1002506689	
Endereço: Rua Parnaíba, QD6 – Lote 21	Fone: 62 99200 2676
Bairro: Alphaville Flamboyant Araguaia	Cidade: Goiânia
Estado: GO CEP 74.883-005	Título: Engenheiro Agrônomo
CPF: 907.124.041-04	RG: 03.832.327.961

Cláusula Primeira – LCP Serviços Ambientais Eireli, tendo a necessidade de um engenheiro para ser responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

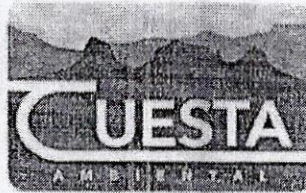
Cláusula Segunda – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), mensais, referente a 12 horas semanais (perfazendo um total médio de 54 horas mensais, cujo valor unitário será de R\$37,03) de acordo com a Lei nº. 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente. O profissional terá participação através de comissão por serviço onde tenha participado comercialmente ou que a empresa tenha obtido através de documentação relativa a sua qualificação técnica.

Cláusula Terceira – O profissional obriga-se a prestar seus serviços de segunda a sábado, das 07:00 as 09:00 horas, ficando responsável pela parte de projetos de engenharia e terraplenagem, serviços técnicos de engenharia, bem como todos os itens previstos no Artigo 5º da resolução nº218 de 29 de junho de 1973 e suas respectivas alterações.

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 13.473.537/0001-10
CEP 18.608-155 Fone: 14 3361-1011
Rua Doutor Jaguaribe, 482 – Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu -SP
lcpbtu@hotmail.com www.cuestaambiental.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 9/12/2019, ÀS 12:34, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/ISP).

750



Cláusula Quarta – Este contrato tem validade por um período de 17 (dezessete) meses, dando início na data de sua assinatura e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2020 (dois mil vinte). Este instrumento poderá ser rescindido por uma das partes em qualquer época ou data, com aviso prévio de 30 dias de antecedência, desde que justificáveis, não podendo empresa ou profissional serem prejudicados pelo rompimento do vínculo.

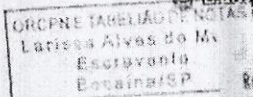
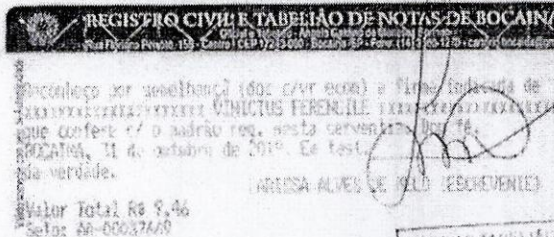
Cláusula Quinta – O profissional obriga-se a supervisionar parte dos serviços IN LOCU ou a distância, conferindo relatórios, aparelhos tecnológicos e a distância, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratante arcar com os custos de deslocamento do profissional que poderá ir conforme julgar necessário ou quando a empresa o exigir, respeitando sua carga horária semanal.

E por estarem de comum e pleno acordo, assinaram o profissional e a empresa contratante o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Botucatu, 31 de julho de 2019

LCP Serviços Ambientais Eireli
Contratante
Vinicius Ferencile

Cláudio Dias de Abreu
Contratado
Eng. Civil CREA 5061903686



Reconheço por semelhança a firma econômica de CLAUDIO DIAS DE ABREU e dou fe. Selo: 1042AB277339. SAO PAULO, 12 de Novembro de 2019. da verdade. Vr. R\$9,50 Nr. 14:37. Em Testemunho. JEFFERSON DE SOUZA - ESCRIVENTE

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 13.473.537/0001-10
CEP 18.608-155 Fone: 14 3361-1011
Rua Doutor Jaguaribe, 482 – Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu – SP
lcpbtu@hotmail.com www.cuestaambiental.com.br



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 9/12/2019, ÀS 12:34, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. A AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO LETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Oficial
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 09/12/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



1

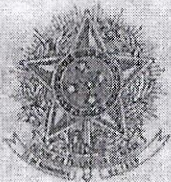
LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR

HPK

F60



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO



CRBio-01

PMSBO
Fls. 809

CERTIFICADO DE CADASTRO

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01 certifica, que na 186ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada em 25 de agosto de 2017, foi homologado o Cadastro da empresa "LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP", sob o nº CRBio 001373/01, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.537/0001-10, estabelecida à Rua Doutor Jaguaribe, nº 482 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP: 18608-155 – Botucatu-SP.

SÃO PAULO, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Eliézer José Marques
Presidente
CRBio 04239/01-D

Rua Manoel da Nóbrega, 595 - Conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo, SP
Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163
www.crbio01.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR DRIEL CAROLINE GOIS PIRAS, EM 13/10/2017, ÀS 11:37, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

CENSEC
Central Nacional de Serviços Eletrônicos Compartilhados
Serviço Autorizado pelo Conselho Federal

Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Federal

CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Dados da Assinatura Digital

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 42156105839
- Nome: DRIELI CAROLINE GOIS PIRAS
- Qualificação: Escrevente
- Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LENÇÓIS PAULISTA
- Município: LENÇÓIS PAULISTA
- Estado: SP
- Data: 13/10/2017
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 1



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

#80



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraisópolis – São Paulo – SP.
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br



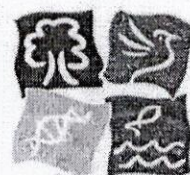
TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
RENOVAÇÃO

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01, à vista da documentação apresentada, concede o presente à Bióloga **BRUNA FERNANDA TECCHI - CRBio 113949/01-D**, nas áreas de **MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE** - Arborização Urbana, Biomonitoramento, Biorremediação, Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental, Gestão Ambiental, Gestão de Jardins Botânicos, Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas, Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos, Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora, Licenciamento Ambiental, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL), Paisagismo, Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC)/Áreas Protegidas, Responsabilidade Socioambiental, Restauração/Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas, Saneamento Ambiental, Treinamento e Ensino da Área de Meio Ambiente e Biodiversidade, certificando que encontra-se sob sua Responsabilidade Técnica a empresa **"LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP"**, Cadastro **CRBio 001373/01**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.537/0001-10, estabelecida à Rua Doutor Jaguaribe, nº 482 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP 18608-155 – Botucatu - SP.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

São Paulo, 21 de março de 2019.

Eliezer José Marques
Presidente
CRBio 04239/01-D



CRBio-01

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO CO... ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDRÉ LUIZ...
MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2013 - SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO E-RECEBO ELETRÔNICO
WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

JPR

Fg



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

[Selecione o Arquivo](#)

[Verificar Autenticidade](#)

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 27923303843
- Nome: André Luiz Alvares
- Qualificação: Substituto
- Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LENÇÓIS PAULISTA
- Município: LENÇÓIS PAULISTA
- Estado: SP
- Data: 12/04/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 1



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

800



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3884-1489 - Fax (11) 3887-0163
WWW.crbio01.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) certifica que o(a) Biólogo(a) **BRUNA FERNANDA TECCHI**, registrado(a) neste CRBio-01 sob nº **113949/01-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "WWW.crbio01.gov.br".

Certidão emitida às 20:14:25 do dia 08.12.2019 (horário de Brasília)

Número de Controle: 6750.8005.8946.9573

Certidão emitida gratuitamente - Validade: 90 dias

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190003120

Atividade concluída

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANGELO FERRO NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANGELO FERRO NETO
Registro: 400204892-SP RNP: 1403111049
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190416904 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/04/2019 Baixada em: 29/04/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172449830
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP

Contratante: Prefeitura do Município de Capão Bonito-SP CNPJ: 46.634.259/0001-95
RUA RUA NOVE DE JULHO 690 No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Capão Bonito UF: SP CEP: 18300900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 055/2017 Celebrado em: 26/07/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.788.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA RUA NOVE DE JULHO 690 No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Capão Bonito UF: SP CEP: 18300900 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/07/2017 Conclusão Efetiva: 26/07/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Prefeitura do Município de Capão Bonito-SP CNPJ: 46.634.259/0001-95
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sanitária. 1200,00000 tonelada por mês.

Observações

Essa ART refere-se a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Capão Bonito-SP até ao Aterro Sanitário Situado na Estrada Mato Comprido, S/N-Bairro Mato Comprido, Capão Bonito-SP, Utilizando de 05 Chassis tipo Caminhão toco com caixa Compactadora de lixo de no mínimo 15m3; Quantidade de 800 a 1.200 toneladas de Resíduos Classe II

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190003120
29/04/2019 10:56:35
Autenticação Digital: 0CgT0B6IC66KAFJfk3xJIACfBU6fgkf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

820



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de julho 690 - Centro

Telefone: (15) 3542-3897

E-mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E SERVIÇOS URBANOS

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

Capão Bonito 30 de julho de 2018

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, entidade de direito público inscrita sob o CNPJ N.º 46.634.259/0001-95, situada a Rua Nove de Julho, nº690 - Centro - Capão Bonito/SP, CEP 18.300-900, atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa LCP Serviços Ambientais Eireli EPP, empresa de direito privado inscrita sob o CNPJ N.º 13.473.537/0001-10, situada a Rua Dr. Jaguaribe, nº482 - Vila Nossa Sra de Fátima - Botucatu/SP, CEP 18.608-155, realizou com presteza e eficácia os serviços que abaixo se descreve:

Contrato: Nº055/2017;

Vigência: 26 de julho de 2017 até 26 de julho de 2018;

Objeto: Execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário do município de Capão Bonito, situado na Estrada Mato Comprido, S/N, Bairro Mato Comprido, Capão Bonito/SP.

Quantidade: De 800 a 1.200 toneladas/mês de resíduos domiciliares Classe II; A empresa utilizou 10 coletores, 05 motoristas e 01 encarregado, além de 05 caminhões lixo com compactador de 15m³ para execução dos serviços.

Equipe profissional: Engenheiro Angelo Ferro Neto, CREA-SP 0400204892, responsável pela gestão estrutural e operacional;

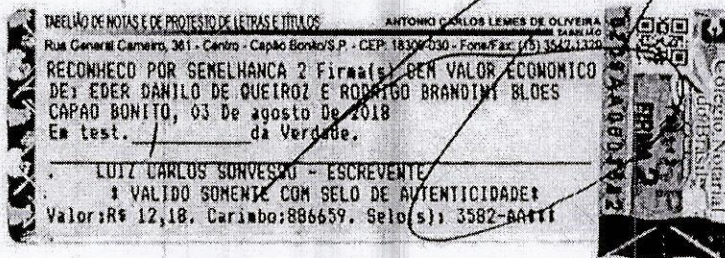
Técnico em mecânica Luiz Cláudio Pereira, CREA 5068929923, responsável pelo zelo, manutenção corretiva, preventiva e operação dos maquinários;

Bióloga Bruna Fernanda Tecchi, responsável técnica pela gestão ambiental do contrato

Por atestar fé nas informações prestadas, em sinal de verdade, firmam os presentes:

Rodrigo Brandini Bloes
Rodrigo Brandini Bloes
Engenheiro Civil CREA 5069399764

Eder Danilo de Queiroz
Eder Danilo de Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA, EM 13/8/2018, ÀS 10:51, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. A AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

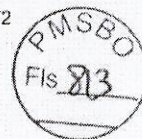
CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190003120

Atividade concluída

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANGELO FERRO NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANGELO FERRO NETO
Registro: 400204892-SP RNP: 1403111049
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190416904 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/04/2019 Baixada em: 29/04/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172449830

Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP

Contratante: Prefeitura do Município de Capão Bonito-SP CNPJ: 46.634.259/0001-95 ...
RUA RUA NOVE DE JULHO 690 No.:

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Capão Bonito UF: SP CEP: 18300900 . PAIS: BRASIL

Contrato: 055/2017 Celebrado em : 26/07/2017

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.788.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA RUA NOVE DE JULHO 690 No.:

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Capão Bonito UF: SP CEP: 18300900 . PAIS: BRASIL

Data de início: 26/07/2017 Conclusão Efetiva: 26/07/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Prefeitura do Município de Capão Bonito-SP CNPJ: 46.634.259/0001-95

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sanitária. 1200,00000 tonelada por mês.

Observações

Essa ART refere-se a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Capão Bonito-SP até ao Aterro Sanitário Situado na Estrada Mato Comprido, S/N-Bairro Mato Comprido, Capão Bonito-SP, Utilizando de 05 Chassis tipo Caminhão toco com caixa Compactadora de lixo de no mínimo 15m3; Quantidade de 800 a 1.200 toneladas de Resíduos Classe II

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190003120

29/04/2019 10:56:35

Autenticação Digital: 0CgT0B6IC66kAfJfk3xJIACrBU6fgkf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de julho 690 - Centro

Telefone: (35) 3542-3597

E-mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E SERVIÇOS URBANOS

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

Capão Bonito 30 de julho de 2018

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, entidade de direito público inscrita sob o CNPJ N.º 46.634.259/0001-95, situada a Rua Nove de Julho, nº690 - Centro - Capão Bonito/SP, CEP 18.300-900, presta para os devidos fins e efeitos, que a empresa LCP Serviços Ambientais Eirelli EPP, empresa de direito privado inscrita sob o CNPJ N.º 13.473.537/0001-10, situada a Rua Dr. Jaguaribe, nº482 - Vila Nossa Sra de Fátima - Botucatu/SP, CEP 18.608-155, realizou com presteza e eficácia os serviços que abaixo se descreve:

Contrato: Nº055/2017;

Vigência: 26 de julho de 2017 até 26 de julho de 2018;

Objeto: Execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário do município de Capão Bonito, situado na Estrada Mato Comprido, S/N, Bairro Mato Comprido, Capão Bonito/SP.

Quantidade: De 800 a 1.200 toneladas/mês de resíduos domiciliares Classe II; A empresa utilizou 10 coletores, 05 motoristas e 01 encarregado, além de 05 caminhões lixo com compactador de 15m³ para execução dos serviços.

Equipe profissional: Engenheiro Angelo Ferro Neto, CREA-SP 0400204892, responsável pela gestão estrutural e operacional;

Técnico em mecânica Luiz Claudio Pereira, CREA 5068929923, responsável pelo zelo manutenção corretiva, preventiva e operação dos maquinários,

Bióloga Bruna Fernanda Tecchi, responsável técnica pela gestão ambiental do contrato

Por atestar fê nas informações prestadas, em sinal de verdade, firmam os presentes.

Rodrigo Brandini Bloes

Rodrigo Brandini Bloes
Engenheiro Civil CREA 5069399764

Eder Danilo de Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (35) 3542-1339

RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 Firmas: SEM VALOR ECONOMICO
DE: EDER DANILLO DE QUEIROZ E RODRIGO BRANDINI BLOES
CAPAO BONITO, 03 De agosto De 2018
Em test. da Verdade.

LUIZ CARLOS SONVESKI - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE:
Valor: R\$ 12,18, Carimbo: 886659, Selo(s): 3582-AR111

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT Nº: 2620190003120 - 29/04/2019 10:56:35 - Autenticação Digital: 0CgT0B6IC66kXtJfk3xJIACfBU6fgkt

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA, EM 13/8/2018, ÀS 10:51, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2013. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENLACE ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3884-1489 Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.crbio1.org.br>

Nº de controle: 7543.2920.4802.6999

Emitida às 11:11:11 do dia 10.01.2020 (hora e data de Brasília).

Válida por 90 dias contados da data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 (SP, MT, MS), nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo **BRUNA FERNANDA TECCHI – CRBio 113949/01-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2018/05564;

ART Nº 2018/05564 - RESÍDUOS - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; - SUPERVISÃO, REALIZAÇÃO DE PLANOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO PERTENCENTE A PREFEITURA DA REFERIDA LOCALIDADE. QUANTIDADE MENSAL MÉDIA DE 1200 TONELADAS., PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, RUA NOVE DE JULHO nº 690, CEP 18300-900, CAPAO BONITO - SP - Início : AGO/2018, Término : 30.07.2019 - Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão emitida gratuitamente.

860



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

gestão e eficiência

Rua Nove de Julho, 690 - Centro - CEP 18.300-380

Fone (15) 3543 - 9900

E-mail: ambiente@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, entidade de direito público inscrita sob o CNPJ Nº46.634.259/0001-95, situada a Rua 09 de julho, nº690 - Centro - Capão Bonito/SP, CEP 18.300-380, atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa LCP Serviços Ambientais Eirelli EPP, detentora do CNPJ 13.473.537/0001-10, situada a Rua Dr. Jaguaribe 482 - Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu/SP, CEP 18.508-155, realizou com presteza, eficácia e satisfação os serviços que abaixo descreve:

Contrato: Nº055/2017;

Vigência: 26/07/2017 a 26/07/2018;

Valor: R\$1.788.000,00

Aditamento Nº01 Vigência: 26/07/2018 a 26/07/2019;

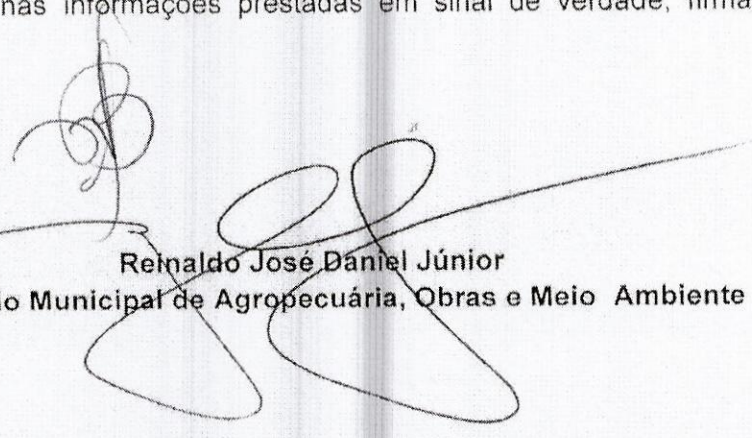
Objeto: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Capão Bonito, até ao aterro sanitário situado na Estrada Mato Comprido, S/N - Bairro Mato Comprido - Capão Bonito/SP, utilizando de 05 chassis tipo caminhão toco com caixa compactadora de lixo de no mínimo 15m³;

Quantidade: de 800 a 1.200 toneladas de resíduos Classe II.

Equipe profissional: 10 coletores, 05 motoristas e 01 encarregado.

Engenheiro Civil Angelo Ferro Neto, CREA-SP 0400204892, responsável pela execução dos serviços;; Bruna Fernanda Tecchi, CRBIO 113949/01-D, responsável técnica pela gestão ambiental do contrato; Edcarlos Augusto Ferreira, engenheiro ambiental CREA 5069899892

Por atestar fé nas informações prestadas em sinal de verdade, firmam os presentes:


Reinaldo José Daniel Júnior
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Atestado de Capacidade Técnica AVERBADO nessa CRBio-01 (SP, 15º MS) e
anexado, por cópia, ao processo de Prestação de Serviços CRBio nº 00137301 da
empresa LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
São Paulo, 25 de março de 2019

Emílio José Marques
Prefeito
CRBio 0423861-D



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

CENSEC
Centro Nacional de Serviços Eletrônicos Compartilhados
Superintendência de Registro

Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Federal

CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas.

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 27923303843
- Nome: André Luiz Alvares
- Qualificação: Substituto
- Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LENÇÓIS PAULISTA
- Município: LENÇÓIS PAULISTA
- Estado: SP
- Data: 12/04/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

BB0 [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3884-1489 Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.org.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio1.org.br>

Nº de controle: 1707.3217.4159.5100

Emitida às 11:13:42 do dia 10.01.2020 (hora e data de Brasília).

Válida por 90 dias contados da data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 (SP, MT, MS), nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo **BRUNA FERNANDA TECCHI – CRBio 113949/01-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2019/01291;

ART Nº 2019/01291 - BIÓLOGA E RESPONSÁVEL PELA GESTÃO AMBIENTAL; – SERVIÇOS DE GERÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CONTRATO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS TIPO II, NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA ATÉ O ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RODOVIA SP 255. SERVIÇO EXECUTADO COM 02 CHASSIS TIPO CAMINHÃO ANO 2017 COM COMPACTADOR DE LIXO DE 15M³, COLETORES E MOTORISTAS. ESTIMADO DE 900 TONELADAS/MÊS., PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, PRAÇA NHONHÓ SALLES nº 1130 , CEP 17340-000, BARRA BONITA - SP - Início : JAN/2019, Término : 20.06.2019 - Atividade(s) Realizada(s) : Execução de atividades de fiscalização; Realização de consultorias/assessorias técnicas;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
Certidão emitida gratuitamente.

890



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô Salles, Nº 1.130 - Centro - Barra Bonita/SP
CEP 17.340-000
Fone - Fax (14) 3604 4050
CNPJ 46.172.888/0001-80



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BARRA BONITA...

Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa LCP Serviços Ambientais Eirelli EPP, detentora do CNPJ 13.473.537/0001-10, com sede a Rua Dr. Jaguaribe, Nº 482 em Botucatu/SP, executou durante o período de 11 de janeiro até o dia 10 de julho de 2019 - dentro dos prazos e padrões exigidos - a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos (Classe II) transportando-os até o aterro sanitário situado na Rodovia SP255, com duas equipes formadas por 02 coletores e motorista e dois chassis tipo caminhão com caixa compactadora de 15m³, ano de fabricação 2017 ou superior com GPS/Rastreador para monitoramento de frota, pelo período médio de 240 horas mensais, perfazendo um total médio de 900 toneladas/mês coletadas.

Equipe profissional: Bruna Fernanda T. CRBIO 113949/01-D - Bióloga.
Edcarlos Augusto Ferreira CREA 5069899892 - Engenheiro Ambiental

Tomada de Preços Nº 008/2018
Valor: R\$344.160,00

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Barra Bonita
CNPJ 46.172.888/0001-80
Secretaria de Controle Ambiental
gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estância Turística de Barra Bonita, 11 de julho de 2019

Mario Benedito Fregolente
Secretário Municipal de Controle Ambiental

Atestado de Capacitação Técnica AVERBADO neste CRBio-01 (SP, XI, M1)
anexado, por cópia, ao processo de Pessoa Jurídica CRBio nº 001273/01,
empresa "LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP",
São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Enazer Jony Marinho
Presidente
CRBio 04235/01-D

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 28/10/2019, ÀS 16:37. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

900



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô Salles, Nº1.130 - Centro - Barra Bonita/SP
CEP 17.340-000
Fone - Fax (14) 3604 4050
CNPJ 46.172.888/0001-80

DESCRITIVO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Tomada de Preços Nº 008/2018
Contrato Nº 008/2018

Diariamente, a empresa realiza a coleta dos resíduos domésticos e comerciais do município, sendo somente os resíduos classe II, não fazendo parte os entulhos, o material reciclado e nem o lixo industrial.

Por volta das 07:00 os veículos da empresa contratada junto da equipe de coletores fazem a recolha dos resíduos deixados nas lixeiras dos munícipes, nas calçadas, canteiros centrais de avenidas ou dispostos de outra forma. O caminhão que conta com sistema de GPS e roteiro fixo segue o itinerário combinado. Os servidores da contratada também retiram o lixo dos tambores de 200 litros ofertados pela prefeitura nas grandes avenidas, orla turística, centro e área de grande trânsito de veículos e transeuntes. Na área central e também na orla turística, há um grande número de barracas, praças de artesanato, shopping, prédios, supermercados, lojas, bares, restaurantes e trailers de alimentação. O município conta com cerca de 200 tambores desses e também alguns containers plásticos, onde a contratada retira através de coleta mecanizada ou manualmente, dependendo se o veículo conta ou não com pistão para elevação deste tipo de compartimento. Após a realização de todo o setor, o diretor de limpeza pública informa se há necessidade de ajudar algum outro setor que está atrasado por algum motivo, ou que é necessário realizar a coleta em uma área de maior fluxo de pessoas como um evento. Das 04 áreas/setores de coleta da cidade, o contrato faz a coleta em duas. Para as outras duas áreas o contrato utilizado é o 042/2016 onde a mesma empresa, a LCP Serviços Ambientais, faz a locação de 02 chassis com motorista, sendo a mão-de-obra da coleta por conta da prefeitura. A coleta é realizada de segunda a sábado normalmente, e nos feriados e domingos por apenas 01 caminhão, fazendo apenas as grandes avenidas, área central e orla turística, que é muito movimentada em dias de festividades, feriados e finais de semana. Barra Bonita é considerada uma estância turística e conta com diversos eventos que trazem um grande fluxo de pessoas a sua orla turística ao longo do ano, tais como: Natal Iluminado; Festa da Virada; Show's de verão. Festival de eclusagem; Carna-Folia; Fepatur (festas de aniversário da cidade); Zuando Moto-Fest; Barracycle; King-Komb; Encontros de Carros Antigos, Feira do Empreendedor, outros; Nestes dias há um grande número de munícipes, transeuntes e barracas, gera-se um grande volume de resíduos e há necessidade da empresa junto com os servidores do município realizar a coleta e limpeza dos eventos.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
RUA 14 DE DEZEMBRO, 1112 - JD.VISTA ALEGRE - BARRA BONITA/SP
14 36044000 E-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

GENSEC

Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Federal



CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas.

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Oficial
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 28/10/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



[Handwritten signature]

LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

VISUALIZAR

[Handwritten signature]

920



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3884-1489 Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.org.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio1.org.br>

Nº de controle: 1007.3145.4086.5027

Emitida às 11:14:28 do dia 10.01.2020 (hora e data de Brasília).

Válida por 90 dias contados da data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 (SP, MT, MS), nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo **BRUNA FERNANDA TECCHI – CRBio 113949/01-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2018/05493;

ART Nº 2018/05493 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO- MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO- SP – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS; MONITORAMENTO AMBIENTAL (ANÁLISE DE SOLO E LENÇÓIS FREÁTICOS); DISPOSIÇÃO/TRATAMENTO DE CHORUME; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PAISAGISMO DAS ÁREAS VERDES DO ATERRO (ROÇADA E PLANTIO DE GRAMA, PODA, CORTE E PLANTIO DE ÁRVORE); MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCAS VIVAS E CINTURÃO VERDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, RUA NOVE DE JULHO nº 690 , CEP 18300-900, CAPAO BONITO - SP - Início : AGO/2018, Término : 02.04.2019 - Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
Certidão emitida gratuitamente.

930



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

justiça e eficiência

Rua Nove de Julho, 690 - Centro - CEP 18.300-380

Fone (15) 3543 - 9900

E-mail: ambiente@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, entidade de direito público inscrita sob o CNPJ Nº46.634.259/0001-95, situada a Rua 09 de julho, nº690 - Centro - Capão Bonito/SP, CEP 18.300-380, atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa LCP Serviços Ambientais Eirelli EPP, detentora do CNPJ 13.473.537/0001-10, situada a Rua Dr. Jaguaribe 482 - Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu/SP, CEP 18.508-155, realizou com presteza, eficácia e satisfação os serviços que abaixo descreve:

Contrato: Nº088/2018; **Processo** Nº: 9.759/2018 **Concorrência Pública** 002/2017
Vigência: 15/06/2017 a 15/02/2018; **Valor:** R\$1.380.000,00

Objeto: Operação, conservação e manutenção de aterro sanitário do município de Capão Bonito, situado a Estrada Mato Comprido, S/N - Bairro Mato Comprido - Capão Bonito/SP;

Quantidade de resíduos: de 800 a 1.200 toneladas de resíduos Classe II.

Serviços realizados: Terraplanagem por compensação; Compactação, destinação e acomodação de resíduos; Plantio de grama; Realização de sistema de captação de águas pluviais; Manutenção de estrada; Combate de vetores (aves); Realização de drenos para captação de percolado e para evasão de gás; Limpeza e conservação de área, Limpeza e conservação de lixivado; Transporte e destinação final de percolado; Reforma de área administrativa do aterro;

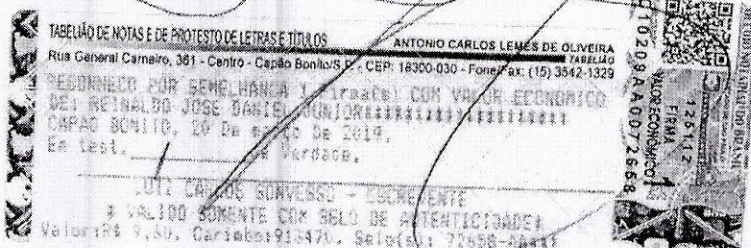
Equipamentos: Uso de um caminhão basculante, um trator de esteira e uma escavadeira hidráulica. Uso esporádico de um caminhão pipa para transporte de lixiviado até local de destinação correto.

Equipe profissional: Controlador de acesso, jardineiro, operadores de máquinas, motorista, encarregado e;

Engenheiro Civil Angelo Ferro Neto, CREA-SP 0400204892, responsável pela execução, gestão estrutural e operacional do aterro; Bióloga Bruna Fernanda Tecchi, CRBIO 113949/01-D, responsável pela gestão ambiental do contrato; Engenheiro Ambiental Edcarlos Augusto Ferreira, CREA 5069899892, corresponsável pelo contrato.

Por atestar fé nas informações prestadas em sinal de verdade, firmam os presentes:

Reinaldo José Daniel Júnior
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente



Atestado de Capacidade Técnica Averçado pela CRBIO-01 SP, MT, MS e anexado, por cópia, ao processo de licitação nº 00131301/2018 empresa LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
São Paulo, 22 de março de 2018.

Elizete José da Silva
Presidente
CRBIO 043301-P

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO CX ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDRE LUI VARES, EM 12/4/2019, ÀS 11:49, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

960



O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 27923303843
- Nome: André Luiz Alvares
- Qualificação: Substituto
- Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LENÇÓIS PAULISTA
- Município: LENÇÓIS PAULISTA
- Estado: SP
- Data: 12/04/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

956



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio1.org.br>

Nº de controle: 5988.9125.1381.1323

Emitida às 13:22:03 do dia 10.01.2020 (hora e data de Brasília).

Válida por 90 dias contados da data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 (SP, MT, MS), nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo **BRUNA FERNANDA TECCHI – CRBio 113949/01-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2019/04455;

ART Nº 2019/04455 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA AMBIENTAL, ACOMODAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE CHORUME, ACOMODAÇÃO DE RESÍDUOS, CONTROLE DE VETORES E MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE NA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP. – FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RELATÓRIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO QUE DIZ RESPEITO A OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP. VERIFICAÇÃO DE PROCESSO DE PERCOLAÇÃO, ACOMODAÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXIVIADO; MANUTENÇÃO DE CERCA VIVA E CINTURÃO VERDE; ACOMODAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS; COMBATE A VETORES., LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI EPP, RUA DOUTOR JAGUARIBE nº 482, CEP 18608-155, BOTUCATU - SP - Início : FEV/2019, Término : 20.10.2019 - Atividade(s) Realizada(s) : Execução de atividades de fiscalização; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Realização de perícias;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
Certidão emitida gratuitamente.

960



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Nove de Julho, 690 - Centro - CEP 18.300-380

Fone (15) 3543 - 9900

E-mail: ambiente@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Capão Bonito, 16 de outubro de 2019

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, entidade de direito público inscrita sob o CNPJ Nº46.634.259/0001-95, situada a Rua 09 de julho, nº690 - Centro - Capão Bonito/SP, CEP 18.300-380, atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa LCP Serviços Ambientais Eireli, detentora do CNPJ 13.473.537/0001-10, situada a Rua Dr. Jaguaribe 482 - Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu/SP, CEP 18.508-155, realizou com presteza, eficácia e satisfação os serviços que abaixo descreve:

Contrato: Nº088/2018; Processo Nº 9 759/2018 Concorrência Pública 002/2017
Vigência: 16/02/2019 a 15/10/2019 Valor: R\$1.380.000,00 Termo Aditivo Nº 1

Objeto: Operação, conservação e manutenção de aterro sanitário do município de Capão Bonito, situado a Estrada Mato Comprido, S/N - Bairro Mato Comprido - Capão Bonito/SP;

Quantidade de resíduos mensal: 1.200 toneladas de resíduos Classe II.

Serviços realizados: Terraplanagem por compensação; Compactação, destinação e acomodação de resíduos. Plantio de grama; Realização de sistema de captação de águas pluviais; Manutenção de estrada; Combate de vetores (aves); Realização de drenos para captação de percolato e para evasão de gás; Limpeza e conservação de área; Limpeza e conservação de lixivado; Transporte e destinação final de percolato; Reforma de área administrativa do aterro;

Recepção de resíduos com identificação do emissor e autorização de entrada conforme autorização prévia da municipalidade - Diária;

Destinação dos resíduos, compactação e acomodação em frente de trabalho com uso de trator de esteira - Diária (com exceção de domingos);

Cobertura de resíduos compactados em frente de trabalho conforme determinação pré-existente para preenchimento de células e sintetização de bermas e taludes, com utilização de caminhão basculante e escavadeira hidráulica - Diário (para evitar vetores), com exceção de domingos e feriados;

Abertura de drenos horizontais com escavadeira hidráulica, para processo de percolação, através de drenos com pedras rachão tipo IV (transportadas com caminhão basculante) e bidim - Esporádico (conforme necessidade e projeto);

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALBERTO FERRENTE JUNIOR, EM 9/12/2019, ÀS 12:31, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAO.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

[Handwritten signature] 070



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

gestão e eficiência

Rua Nove de Julho, 690 - Centro - CEP 18.300-380

Fone (15) 3543 - 9900

E-mail: ambiente@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Continuação em drenos verticais para captação de gases, com utilização de tubos de concreto, telas e rachão tipo IV, acomodados manualmente ou com escavadeira hidráulica e cinta – Esporádico (conforme necessidade);

Terraplanagem por compensação, com uso da escavadeira hidráulica e caminhão basculante; - Diário (com exceção de domingos e feriados);

Recolha de resíduos volantes, realizada manualmente – Diário;

Roçada e capinação manual – Semanal;

Acomodação de canaletas para captação de águas pluviais; - Esporádico, conforme necessidade;

Limpeza e conservação da lagoa de estancamento de chorume – Mensal;

Equipamentos: Uso de um caminhão basculante, um trator de esteira e uma escavadeira hidráulica/retroescavadeira. Uso esporádico de um caminhão pipa para transporte de lixiviado até local de destinação correto. Balança rodoviária de carga.

Equipe profissional: Controlador de acesso, jardineiro, operadores de máquinas, motorista, encarregado e: Bióloga Bruna Fernanda Tecchi, CRBIO 113949/01-D; Engenheiro Ambiental Edcarlos Augusto Ferreira, CREA 5069899892, corresponsável pelo contrato.

Por atestar fé nas informações prestadas em sinal de verdade, firmam os presentes:

Reinaldo José Daniel Júnior

Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Atestado de Capacitação Técnica VERBAO neste CRBio-01 (SP)
anexo, por cópia, ao processo de Pesto Jurica CRBio nº 0
empresa LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP.
São Paulo, 05 de novembro de 2019.

CRD No. 94-3951-0



Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo

CENSEC
Conselho Nacional de Serviços Eletrônicos Compartilhados

Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Notarial

PMSBO
Fls 823

CENAD
Central Notarial de Autenticação Digital

O que é a CENAD?

CENAD é a Central Notarial de Autenticação Digital, que permite o controle das autenticações digitais realizadas nas serventias autorizadas

A CENAD é um módulo da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e utiliza o seu controle de acesso.

Por meio da CENAD é possível autenticar digitalmente um documento, realizar a verificação de sua autenticidade e controlar os atos realizados dessa natureza.

Por que verificar autenticidade?

A verificação garante que o documento assinado digitalmente foi autenticado por um Tabelião de Notas e assegura que o signatário tem fé pública.

Caso o sistema não confirme a autenticidade, pode ter havido fraude no documento ou na assinatura digital.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Selecione o Arquivo Verificar Autenticidade

Dados da Assinatura Digital

NOVA CONSULTA

- Tipo de documento: Outros
- CPF: 28827862803
- Nome: CARLOS ALBERTO FERRENTE JÚNIOR
- Qualificação: Oficial
- Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Comarca de Botucatu - Estado de São Paulo (detém o acervo do antigo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vitoriana)
- Município: BOTUCATU
- Estado: SP
- Data: 09/12/2019
- Quantidade de Páginas Autenticadas: 2



LEGISLAÇÃO

Clique no botão abaixo para ter acesso ao Provimento nº22/2013 da CGJ/SP que estabelece e regulamenta o procedimento de materialização e desmaterialização de documentos.

[VISUALIZAR](#)

[Handwritten signature]

990



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (parcial)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, com sede na Rua Gervásio de Pinheiro, Área Pública II, s/n., Setor Solar Center Parque – Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, sediada na Rua Antônio Barbosa Sandoval, Área Pública 4, Centro, CEP: 74905-220, inscrita no CNPJ/MF nº 01.005.727/0001-24, neste ato representadas pelo Secretário e Gestor do Contrato Sr. **JULIANO TADEU MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3137436 SSP-GO e CPF nº 841.295.571-49, ambos assistidos pelo assessor jurídico Dr. **RODRIGO SILVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 24.601, atestam para os devidos fins, que através de contrato de prestação de serviços de Limpeza Pública Urbana, firmado com a Empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57, Inscrição Estadual nº 84.322.288, inscrita no CREA/RJ sob o nº 199.220.044-6, e no CREA/GO sob o nº 9695/RF, com sede na Avenida Rio Branco, 156, 4º andar grupo 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por força do contrato nº **685/2010**, executou a inteiro conteúdo desta PREFEITURA, a prestação dos serviços de limpeza pública, gerenciado e fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, segundo os dados e características a seguir descritos:

1.0 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1.1 PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- Carlos Roberto Duque Pacheco, Engenheiro Civil - CREA 8487/D-PE, RNP: 180335122-5;
- Ubaldir Lemes da Silva Junior, Engenheiro Civil - CREA 8962/D-GO, RNP: 100318429-4;
- Manoel Prestello Neto, Engenheiro Mecânico - CREA 16234/D-PE, RNP: 180240720-0;
- André Ferraz da Silva, Engenheiro Civil - CREA 182127/TD-RJ, RNP: 200216594-7;
- Orcelino Pereira Ferreira, CREA 9320/D-GO, RNP: 100191511-9;
- Cláudio Dias de Abreu, Engenheiro Agrônomo - CREA 5755/D-GO, RNP: 100250668-9;
- Alexandre Elias Santos Pereira, Engenheiro Civil - CREA 901034879/D-RJ, RNP: 200258591-1;
- Cláudio Peçanha Catarino, Engenheiro Civil e Engº. Sanitária CREA 145682/D-RJ, RNP: 200136691-4;
- Felipe Cota de Vasconcelos, Engenheiro Civil - CREA: 83249/D-MG RN Nº140243240-2
- Andréa Saba Ferreira, Engenheiro Civil - CREA: 15528/D-GO – RN Nº 100560142-9;
- Thiago Name Chaul Engenheiro Ambiental e de Segurança no Trabalho – - CREA: 14481/D-GO – RN Nº 1002059216;
- Rodrigo Moral Dall Agnol Administrador de Empresas – CRA/GO 5127;
- Pedro Rogério Martins dos Santos, Administrador de Empresas - CRA-GO nº 11648/RS.

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 2474/2011-01-25
Expedida, Em 21.05.2013
Ass. [Assinatura]

CREA - GO
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]

Rua Antônio Barbosa Sandoval, APM II, Centro, Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74905-220
Fone: 3545-5849 / 3545-5955, E-mail semmaap@aparecida.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia/GO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 1º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do
de Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente fôrma digitalizada, informando que
o documento apresentado a contento neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72571109191726180145-2; Data: 11/09/2019 17:29:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3B18530-38B3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atualizado da Mensalidade: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 2.474/2011 – CAT.
2ª VIA.

PROTOCOLO N.º.....: 207370/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS, COMPREENDENDO: A) COLETA REGULAR DE RESÍDUO SÓLIDOS, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO E DE FEIRAS LIVRES, COM EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, DOTADOS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATELITE; B) COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; C) OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL; D) DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE POR MEIO DE INCINERAÇÃO; E) DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE POR MEIO DE VALA SEPTICA.

➤ PERÍODO: 05/01/2011 A 30/06/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: DIVERSOS LOGRADOUROS – APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

EMPRESA CONTRATADA.....: DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

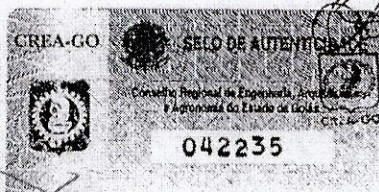
RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º AGRÔNOMO - CLÁUDIO DIAS DE ABREU - 5755/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:

GOIÂNIA-GO, 21 DE MAIO DE 2013.



Eng.º Ag.º Silva Regina Maria
Gerente de Registro
MAY 31





PREFEITURA MUNICIPAL
APARECIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



PMSBO
Fls. 825

1.2 PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

– Regis Inácio Borges, Engenheiro Ambiental CREA 12370 D/GO

2.0 DADOS DO CONTRATO:

- 2.1 MODALIDADE: Concorrência Pública 010/2010.
- 2.2 DATA DE INÍCIO: 04 de janeiro de 2011.
- 2.3 PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.
- 2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/01/2011 à 30/06/2011
- 2.5 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 04/01/2016
- 2.6 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.476.090,40 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, noventa reais e quarenta centavos).

CREA - GO Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>2474/2011-CA-2-Vic</u> Expedida em <u>21/05/2013</u> Ass. <u>[assinatura]</u> Fls. <u>02/05</u>

2.7 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 2.7.1 Coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e de feiras livres, com o emprego de caminhões compactadores, dotados de sistema de rastreamento por satélite.

A coleta é feita regularmente na porta das residências do perímetro urbano, e locais de difícil acesso, como loteamentos e localidades mais afastadas, em processo de urbanização, respeitando roteiros, dias e horários pré-estabelecidos e amplamente divulgados para a população envolvida, evitando a deposição antecipada e o esparrame de resíduos pelo ambiente.

A coleta é realizada com caminhão de carroceria especial para uso na coleta de resíduos domiciliares, de modelo compactador, com capacidade de 15m³, possui dispositivo hidráulico inferior (lifter) para basculamento de contêineres de até 1.000 Litros, e dispositivo hidráulico superior para basculamento de container metálico tipo Brooks de 5m³, adequados ao chassi. Dotado ainda de sistema de rastreamento por satélite.

Composição da equipe padrão: 15 (quinze) guarnições, com 04 (quatro) colaboradores, sendo 01 (um) motorista e 03 (três) coletores.

Quantidade média executada – 8.789,83 toneladas/mês

Mês de maior volume – 9.178,61 toneladas/mês (fevereiro/2011)

Quantidade total executada – 52.738,98 toneladas total

CREA - GO CONFERE COM O ORIGINAL <u>coll mat 05</u>
--

Rua Antônio Barbosa Sandoval, APM 04, Centro – Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74090-030
Fone: 3545-5849 / 3545-5955, E-mail semmaapp@aparecida.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CHJ 06.879-3 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 72571109191726180145-3; Data: 11/09/2019 17:29:19 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB18579-4726; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br



2.7.2 Coleta de resíduos de serviços de saúde.

A coleta, transporte e disposição final dos resíduos de serviços de saúde gerados no sistema público de saúde, são executadas com veículos utilitários leves, com carroceria adaptada de acordo com a NBR 12810 ABNT, com sistema de rastreamento por satélite e fiscalização eletrônica via internet.

Composição da equipe padrão: 01 (uma) guarnição, com 02 (dois) colaboradores, sendo 01 (um) motorista e 01 (um) coletor.

Quantidade média executada – 13,02 toneladas/mês

Mês de maior volume – 14,10 tonelada/mês (maio/2011)

Quantidade total executada – 78,11 toneladas total

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 2474/2011. CAT. 2 - Vlc	
Expedida, Em	21/05/2013
Ass.	Fls. 03/05

2.6.3 Operação de aterro sanitário licenciado por órgão ambiental.

Lançamento, espalhamento compactação de resíduos e execução ininterrupta de células de resíduos compactados, obedecendo as seguintes características básicas: Os resíduos sólidos são descarregados pelos coletores e/ou basculantes, compactados pelos tratores sobre esteiras com lâmina, no sentido ascendente. Os resíduos sólidos compactados são, posteriormente, cobertos com uma camada de solo ou material inerte.

Descrição da Operação: O caminhão coletor ou basculante descarrega os resíduos na frente de operação:

- Os resíduos são dispostos, com auxílio de um trator esteira com lâmina, contra a camada em formação, formando uma rampa.
- Os resíduos são espalhados sobre a rampa pelo trator sobre esteiras com lâmina, empurrando-os de baixo para cima. Os resíduos são espalhados e posteriormente compactados pelo trator sobre esteiras, que sobe e desce sobre os resíduos com várias passadas.
- Após a operação de compactação dos resíduos sólidos, estes recebem cobertura com uma camada de solo intermediária e camada de cobertura final das células.

CREA - GO
CONFERE COM O ORIGINAL
mat 951

Rua Antônio Barbosa Sandoval, APM 04, Centro – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74980-030
Fone: 3545-5849 / 3545-5955, E-mail: semmaap@aparecida.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72571109191726180145-4; Data: 11/09/2019 17:29:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR18578-OXRO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Verificar Assinatura de Minuta Transcrita
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Para permitir a dissipação dos gases, bem como a drenagem do chorume formado nas células do Aterro Sanitário, são executados drenos de chorume e



APARECIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



PMSBO
Fls. 826

Esses dispositivos são constituídos de drenos de anel, drenos horizontais de chorume e drenos verticais de gás e chorume. Nos locais de mudança de direção dos drenos de fundação no interior do Aterro Sanitário são instaladas, sempre que possível, caixas de passagem.

Os Poços de Drenagem são executados por tubo de concreto armado, perfurado com diâmetro interno de 0,60m e envolto por uma camada anelar de rachão de 0,70cm de espessura, respectivamente.

- A vigilância é feita 24 horas, por vigilância motorizada.
- A manutenção e calibração da balança, são feitas regularmente por técnicos credenciados pelo INMETRO

Quantidade média executada – 12.629,18 toneladas/mês

Mês de maior volume – 15.289,69 tonelada/mês (junho/2011)

Quantidade total executada – 75.775,11 toneladas total

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.474/2011. CAT. 2c-Uic	
Expedida, Em	21/05/2013
Ass.	
Fls. 04/05	

2.6.4 Destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde por meio de incineração.

A incineração dos resíduos de Saúde iniciou no mês de Março.

A incineração dos resíduos é feita por autocombustão seguindo as determinações da Resolução do CONAMA 358/2005 e 216/2002.

O sistema de tratamento técnico possui unidades de recepção, armazenamento, alimentação, tratamento de emissões de gases e partículas, tratamento de efluentes líquidos, tratamento de cinzas e escórias.

Quantidade média executada – 13,22 toneladas/mês

Mês de maior volume – 14,10 tonelada/mês (maio/2011)

Quantidade total executada – 52,90 tonelada total

CREA - GO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
celso mat 969	

4

Rua Antônio Barbosa Sandoval, APM 04, Centro – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74980-030
Fone: 3545-5849 / 3545-5955, E-mail semmaapm

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia/GO
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e registrado no sistema. O selo é de validade. Cód. de	
Cód. Autenticação: 72571109191726180145-5; Data: 11/09/2019 17:29:19	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3B18577-B318;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	

10610



2.6.5 Destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde por meio de vala séptica.

A vala séptica foi operada nos dois primeiros meses de contrato, Janeiro e fevereiro de 2011, enquanto não estava implantada a incineração.

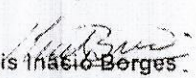
A vala séptica foi escavada e impermeabilizada em toda a sua superfície com o emprego de manta de polietileno de alta densidade (PEAD), espessura mínima de 2,00 mm. Possui cobertura com estrutura metálica móvel com proteção em lona resistente a intempéries. Ao final de cada dia, os resíduos ali depositados são cobertos com material terroso.

Quantidade média executada – 12,61 tonelada/mês

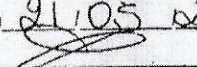
Mês de maior volume – 12,78 tonelada/mês (fevereiro/2011)

Quantidade total executada – 25,21 tonelada total

Aparecida de Goiânia, 28 de Setembro de 2011.


Regis Inácio Borges

Engenheiro Ambiental CREA 12370 D/GO

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>2.474/2011. CAT. 2ª</u> <i>Via</i>	
Expedida. Em	<u>21/05/2013</u>
Ass.	
Fls. <u>05/05</u>	

CREA - GO
CONFERE COM O ORIGINAL
<u>cell mat 851</u>

5

Rua Antônio Barbosa Sandoval, APM 04, Centro - Aparecida de Goiânia, GO
Fone: 3545-5849 / 3545-5955, E-mail semmaapgo@aparecida.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CHU 04-378-9	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 72571109191726180145-6; Data: 11/09/2019 17:29:19 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB16576-1GR6: Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
---	--

Comprovante de Consulta de Transportador

Dados Consultados:

RNTRC: 050028600

Dados do Transportador:

Transportador: ETC - LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.473.537/0001-10

Categoria: Empresa

RNTRC: 050028600

Situação: ATIVO

Data de Emissão: 28/04/2017

Data de Validade: 28/04/2022

Observação: Esse transportador está apto a realizar o transporte remunerado de cargas.

Este transportador se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, deverá ser remunerado por meio do Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT nº 3658/2011.

Código do Protocolo da Consulta: CP18.7Z6B

Data e Hora da Consulta: 12/11/2018 08:36:37

Informações emitidas pelo sistema de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres

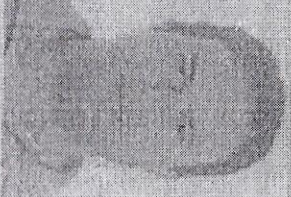

1006 d



DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 08.366.615/0001-48
Fone 71 3015 2275
E-mail: Thiago@ctaempreendimentos.com.br

8070

PMSB
Fls 829

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NAD PLASTIFICADA		04.903.268-20	15-03-2011
 		HEIDER DE OLIVEIRA ALVES	
		LUVERCY ALVES PEREIRA	
CARTeira de Identidade		ELEDITE MOREIRA DE OLIVEIRA ALVES	
		ITAPETINGA BA	30-07-1977
		C.NAS. CM ITAPETINGA BA DS SEDE LV 95A FL 105V RT 4259 045.778.837-24	
		<i>Facilita M.º de Oliveira</i>	
LEI Nº 116 DE 2006/3		LEI Nº 116 DE 2006/3	

 10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40190-030 - Tel: (71) 3030-0600 / 0904 - www.10notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé.
Salvador-BA, 05 de Novembro de 2019
Em Teste da Verdade.
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE

Selo: 1596.AD424006-6 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade




1086

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48



http://assinador.jpsoc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftexdxM_39wnMoc-SA&chave2=8T-06acCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04577883724-HELDER DE OLIVEIRA ALVES

HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65, Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600205198, com sede Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 02, Térreo, Boca do Rio Salvador - BA, CEP 41.710-790, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplanagem(aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSOLIDADO
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65,

Req: 81900000535442

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019

Protocolo 196629381 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/05/2019

[Handwritten signature]
1096

Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600205198, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48, delibera e consolida seu ato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede e domicílio na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem como nome fantasia CTA EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA. O objetivo social coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplenagem(aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07.08.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe apenas ao titular HELDER DE OLIVEIRA ALVES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva,

Req: 81900000535442

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019

Protocolo 196629381 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXV 39mmMoc-S&chave2=8T-06aCpKpeIH2nifncRfg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04677883724-HELDI : OLIVEIRA ALVES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48



judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador HELDER DE OLIVEIRA ALVES declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - BA, 14 de maio de 2019.

HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Req: 81900000535442

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019

Protocolo 196629381 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

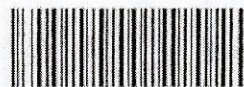
Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/05/2019

[Handwritten signatures]



196629381

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196629381 - 16/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

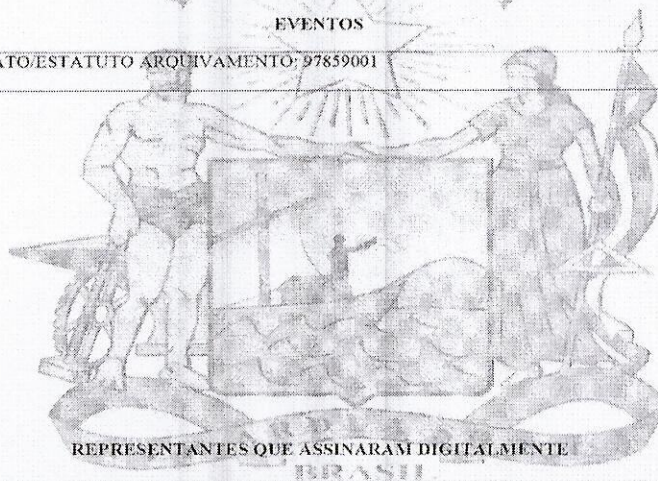
MATRIZ

NIRE 29600205198
CNPJ 08.366.615/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019



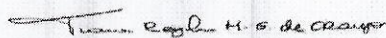
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97859001



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04577883724 - HELDER DE OLIVEIRA ALVES



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/05/2019

Certifico o Registro sob o nº 97859001 em 17/05/2019

Protocolo 196629381 de 16/05/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128231510261103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 08.366.615/0001-48



HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65, Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600205198**, com sede Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 02, Térreo, Boca do Rio Salvador - BA, CEP 41.710-790, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48**, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplenagem(aluguel com operador de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador; locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos; recuperação de materiais plásticos; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; recuperação de materiais a base de papel, papelão, locação de mão de obra temporária..

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Req: 81900001294163

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PZ1UQZ8Vfemfg&chave2=RT-06ACCPmpeH2nmcfkg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04577883724-HELDER DE OLIVEIRA ALVES



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97923499 em 21/11/2019

Protocolo 195309014 de 20/11/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71613870231320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]
1836

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.366.615/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PZ1uq28VpemiFgachave2=BT-06acOpMpeIH2nMrcfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0457883724-HELDER DE OLIVEIRA ALVES

3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 - construção de edifícios
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ATO CONSOLIDADO
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

HELDER DE OLIVEIRA ALVES nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1977, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 045.778.837-24, carteira de identidade nº 0490326820, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Rio Lena, 65, Edif. Bela Vista Long Stay, ap. 1301, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-103, Brasil.

Titular da empresa de nome **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600205198**, com sede **Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48**, delibera e consolida seu ato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede e domicílio na **Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-901**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem como nome fantasia **CTA EMPREENDIMENTOS**

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA. O objetivo social coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização (ruas - praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; obras de engenharia civil; obras de terraplenagem(aluguel com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem); instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; perfuração (construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; processamento e recuperação como matéria-prima secundária de óleos e lubrificantes usados; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; locação de automóveis com motorista; coleta de resíduos perigosos; recuperação de materiais plásticos; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; recuperação de materiais a base de papel, papelão, locação de mão de obra temporária..

Req: 81900001294163

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97923499 em 21/11/2019

Protocolo 195309014 de 20/11/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71613870231320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



21/11/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 08.366.615/0001-48



CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07.08.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe apenas ao titular **HELDER DE OLIVEIRA ALVES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador **HELDER DE OLIVEIRA ALVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BA, 13 de novembro de 2019.

HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Req: 81900001294163

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97923499 em 21/11/2019

Protocolo 195309014 de 20/11/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71613870231320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



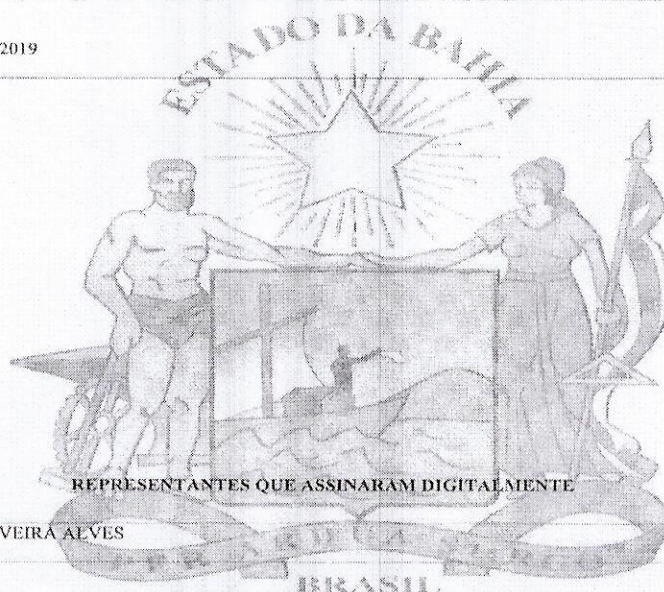
195309014

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195309014 - 20/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600205198
CNPJ 08.366.615/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019



Cpf: 04577883724 - HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97923499 em 21/11/2019

Protocolo 195309014 de 20/11/2019

Nome da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600205198

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 71613870231320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.366.615/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2006
NOME EMPRESARIAL CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.T.A EMPREEDIMENTOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 3259	COMPLEMENTO CENTRO EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA 1203
CEP 40.280-901	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CTAEMPREENDIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (71) 3015-2275
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 15:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.366.615/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2006
NOME EMPRESARIAL CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 3259	COMPLEMENTO CENTRO EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA 1203
CEP 40.280-901	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CTAEMPREENDIMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (71) 3015-2275		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 15:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: C.T.A EMPREEDIMENTOS

CGA: 316.718/001-13

CNPJ: 08.366.615/0001-48

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, CENTRO EMPRESARIAL AURELIO
LEIRO SALA 1203 - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	31/03/2014
Construção de edifícios	4120-4/00	02/06/2009
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	02/06/2009
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	02/06/2009
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	02/06/2009
Obras de terraplenagem	4313-4/00	02/06/2009
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	02/06/2009
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	02/06/2009
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	07/07/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	07/07/2011
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	07/07/2011
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	31/03/2014
Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05	28/04/2015
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	24/10/2016
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	3314-7/17	24/10/2016
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	24/10/2016
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	14/11/2016
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	14/11/2016
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	17/05/2019
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	2330-3/01	21/11/2019
Recuperação de materiais plásticos	3832-7/00	21/11/2019
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	21/11/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 373198 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/06/2009

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: C.T.A EMPREEDIMENTOS

CGA: 316.718/001-13

CNPJ: 08.366.615/0001-48

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259, CENTRO EMPRESARIAL AURELIO
LEIRO SALA 1203 - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
--------------	------	-------------

CÓDIGO DE CONTROLE : F7FB49ADF2385DF780E297B9E3F74A99

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

11/08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: C.T.A EMPREEDIMENTOS

CNPJ: 08.386.615/0001-48

CGA: 316.718/001-13

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3259 - CENTRO EMPRESARIAL
AURELIO LEIRO SALA 1203 - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	31/03/2014
Construção de edifícios	4120-4/00	02/06/2009
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	02/06/2009
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	02/06/2009
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	02/06/2009
Obras de terraplenagem	4313-4/00	02/06/2009
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	02/06/2009
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	02/06/2009
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	07/07/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	07/07/2011
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	07/07/2011
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	31/03/2014
Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05	28/04/2015
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	24/10/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/06/2009

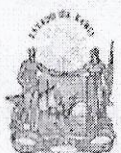
DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2020

CÓDIGO DE CONTROLE: E798777F9AADFC128A523A3F9BD91FCA

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



[Handwritten signature and date 18/01/20]

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
---	--	---

Data da Consulta: 07/01/2020

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	08.366.615/0001-48	Inscrição Estadual:	072.359.205	UF:	BA
Razão Social:	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES				
Número:	3259	Complemento:	CENTRO EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA	Bairro:	BROTAS
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40280901
Endereço Eletrônico:	CONTATO@CTAEMPREENDIMENTOS.COM.BR			Telefone:	(71) 30152275

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de rodovias e ferrovias				
Data da Inscrição Estadual:	24/10/2006	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	31/10/2011		
Condição:	ESPECIAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	NAO CONTRIBUINTE				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.
- A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição. Decreto 13.165/11 - art. 9º, Parágrafo único.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.366.615/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:24 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: 03DE.3D46.4F18.6135

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193638036

RAZÃO SOCIAL	
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.359.205 - BAIXADO	08.366.615/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

1240

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 316.718/001-13
CNPJ: 08.366.615/0001-48

Contribuinte: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3259
CENTRO EMPRESARIAL AURELIO LEIRO SALA 1203
BROTAS
40.280-901

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:25:23 horas do dia 03/01/2020.
Válida até dia 02/04/2020.

Código de controle da certidão:

1EA1.D63C.F969.4D01.0283.0849.3C05.E073

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.366.615/0001-48**Razão Social:** C T A EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** R BOMBEIRO ELIEZER DE ALEXANDRINO 2 TERREO / BOCA DO RIO /
SALVADOR / BA / 41710-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020**Certificação Número:** 2020010200533943000156

Informação obtida em 08/01/2020 19:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.366.615/0001-48

Certidão nº: 177679927/2019

Expedição: 25/07/2019, às 18:43:47

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.366.615/0001-48, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000327-82.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29202961251	08.366.615/0001-48
NOME EMPRESARIAL	
CTA EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURA CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.00.CF.02.66.42.41.D7.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	57724954534	ANTONIO MARCIO SILVA FREITAS:57724954534	122697364314488691 5	14/07/2016 a 14/07/2019	Não
ADMINISTRADOR	04577883724	HELDER DE OLIVEIRA ALVES:04577883724	786964938288937041 749346067362855683 82	24/07/2018 a 23/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.
00.CF.02.66.42.41.D7.97-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 22:01:09

26.2E.50.1E.1B.CE.16.57
5D.F6.58.79.86.BC.98.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

128

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	29202961251
CNPJ	08.366.615/0001-48
Numero de Ordem	14
Natureza do Livro	ESCRITURA CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	BOCA DO RIO/SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURA CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29016
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

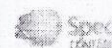
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.00.CF.02.66.42.41.D7.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

[Assinaturas manuscritas]
129

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.132.934,07	R\$ 18.285.128,63
CIRCULANTE		R\$ 10.465.572,94	R\$ 10.456.715,91
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.755.755,59	R\$ 1.132.190,64
CAIXA GERAL		R\$ 16.337,80	R\$ 18.122,87
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 378.364,07	R\$ 719.451,10
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.361.053,72	R\$ 394.616,67
CLIENTES		R\$ 8.250.643,85	R\$ 8.950.114,69
CLIENTES-DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 517.970,97	R\$ 2.427.555,83
CLIENTES - 2014		R\$ 5.243.629,25	R\$ 5.243.629,25
SERVICOS MEDIDOS A FATURAR		R\$ 837.778,76	R\$ 1.278.929,61
CLIENTES CONSORCIO		R\$ 114.484,24	R\$ 0,00
PLEITOS		R\$ 1.536.780,63	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS E RETENCOES		R\$ 163.602,75	R\$ 189.693,99
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 42.250,24	R\$ 44.566,77
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 23.661,89	R\$ 42.830,60
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 53.627,30	R\$ 53.627,30
ADIANTAMENTOS P/ DESPESAS		R\$ 44.063,32	R\$ 48.669,32
REALIZAVEIS DIVERSOS		R\$ 295.570,75	R\$ 184.716,59
IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR		R\$ 295.570,75	R\$ 184.716,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.156.303,90	R\$ 4.619.263,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.156.303,90	R\$ 4.619.263,81
CREDITOS C/PESSOAS LIGADAS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 30.664,03	R\$ 30.664,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 37.600,53	R\$ 50.507,30
CONTA CORRENTE ASSOCIADAS		R\$ 2.063.711,31	R\$ 3.450.358,66
C/C CONSORCIOS		R\$ 1.019.328,03	R\$ 1.082.733,82
OUTROS ATIVOS NAO CIRCULANTES		R\$ 5.511.057,23	R\$ 3.209.148,91
INVESTIMENTOS		R\$ 1.642.629,70	R\$ 827.133,04
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 1.642.629,70	R\$ 827.133,04
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 12.001.521,27	R\$ 11.624.555,43
TERRENOS		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 36.753,11	R\$ 43.346,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.00.CF.02.66.42.41.D7.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

1300

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.366.615/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.487.471,57	R\$ 8.467.471,57
VEICULOS		R\$ 3.298.033,56	R\$ 2.900.594,56
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 39.200,47	R\$ 40.700,47
SISTEMAS APLICATIVOS/SOFTWARE		R\$ 2.668,75	R\$ 2.668,75
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTOS		R\$ 57.393,81	R\$ 89.773,97
(-) DEPRECIACOES		R\$ (8.133.093,74)	R\$ (9.242.539,56)
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (8.133.093,74)	R\$ (9.242.539,56)
PASSIVO		R\$ 19.132.934,07	R\$ 18.285.128,63
CIRCULANTE		R\$ 3.103.442,96	R\$ 2.319.765,77
FORNECEDORES		R\$ 470.988,91	R\$ 351.050,98
FORNECEDORES		R\$ 356.977,50	R\$ 322.511,86
FORNECEDORES - CONSORCIOS		R\$ 114.011,41	R\$ 28.539,12
OBRIG SOCIAIS/TRAB/TRIBUTARIAS		R\$ 573.539,06	R\$ 976.101,41
SALARIOS A PAGAR		R\$ 46.155,31	R\$ 126.251,86
CONTRIB SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 73.956,38	R\$ 188.533,99
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 16.416,05	R\$ 39.191,78
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 413.465,01	R\$ 409.626,21
PARC. IMP. E CONTRIB. FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 212.497,57
PROV. OBRIG. SOCIAIS CONSORCIO		R\$ 23.546,31	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.904.259,60	R\$ 841.289,63
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.022.144,94	R\$ 477.490,72
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 811.580,33	R\$ 401.536,05
(-) JUROS A VENCER		R\$ (136.762,48)	R\$ (50.349,14)
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 165.638,08	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 41.658,73	R\$ 12.612,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 154.655,39	R\$ 151.323,75
CREDORES DIVERSOS		R\$ 151.069,99	R\$ 151.053,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.585,40	R\$ 270,37
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.319.597,82	R\$ 4.334.248,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.319.597,82	R\$ 4.334.248,89
FINANCIAMENTO BANCARIOS		R\$ 1.478.089,87	R\$ 1.034.605,71
(-) JUROS A VENCER		R\$ (115.409,03)	R\$ (6.061,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.00.CF.02.66.42.41.D7.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

831

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC. IMP. E CONTRIB. FEDERAIS		R\$ 596.901,14	R\$ 775.341,79
CONTAS CORRENTES ASSOCIADAS		R\$ 710.387,78	R\$ 1.856.158,58
C/C CONSORCIOS		R\$ 649.628,06	R\$ 673.804,00
C/C TERCEIROS CONSORCIO-RC		R\$ 0,00	R\$ 400,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.709.893,29	R\$ 11.631.113,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.709.893,29	R\$ 1.631.113,97
LUCROS/PREJ ACUMULADOS		R\$ 2.709.893,29	R\$ 1.631.113,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.00.CF.02.66.42.41.D7.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

132

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 2.665.004,05
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.890.378,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 17.418.051,80
RECEITAS OBRAS P/EMPRESADAS		R\$ 16.386.965,96
RECEITA - LOC. MAQ. E EQUIP.		R\$ 1.031.085,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.584.863,77)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		R\$ (1.584.863,77)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (8.631.442,59)
(-) E-65 CODEVASF CONT 204400/2012		R\$ (1.950,34)
(-) E-100 OFICINA/EQUIPAMENTO		R\$ (127.857,02)
(-) E-1020 PAV DREN M S DESIDERIO		R\$ (100.383,05)
(-) E-1023 EST VAC B VISTA/P./UTIN		R\$ (46.584,28)
(-) E-1024 PAV E DRENAGEM CAMACARI		R\$ (34.317,62)
(-) E-1026 INCRA LOC. M. DE TRANSP		R\$ (291.780,26)
(-) E-1027 SIT BARREIRAS		R\$ (270.640,88)
(-) E-1029 S. DESIDERIO-OBRA CBUQ		R\$ (122.633,71)
(-) E-1030 BOM JESUS DA LAPA		R\$ (924.353,59)
(-) E-1032 ITUBERA		R\$ (772.177,74)
(-) E-1033 PM. XIQUE-XIQUE		R\$ (443.308,97)
(-) E-1034 PM DOM BASILIO ADUTORA		R\$ (188.060,24)
(-) E-1042 PM ILHEUS - RECUPERAÇÃO		R\$ (3.260.860,60)
(-) E-1036 PM ESPLANADA		R\$ (4.500,16)
(-) E-1040 ILHEUS - CONDER ATERRO		R\$ (518.459,98)
(-) E-1039 PM DOM BASILIO BARRAGEM		R\$ (9.309,02)
(-) E-1044 PM URUCUCA		R\$ (92.876,90)
(-) E-1045 PM V. DA COQUISTA-MANUT		R\$ (364.747,82)
(-) E-1037 PM WENCESLAU		R\$ (96.975,72)
(-) E-1046 SIT GANDU		R\$ (331.920,05)
(-) E-1047 ILHEUS TAPA BURACO		R\$ (149.351,08)
(-) E-1043 PM DE PINTADAS		R\$ (3.687,54)
(-) CUSTOS OBRAS P/ CONSORCIOS		R\$ (474.706,02)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.311.366,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.327.722,39)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.657,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.00.CF.02.66.42.41.D7.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (964.986,43)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.247.894,22)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.247.894,22)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.247.894,22)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (977.480,46)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (977.480,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 34.096,94
RESULTADO VENDA IMOBILIZADO		R\$ 35.758,81
(-) RESULTADO C/EQUIV. PATRIMONIAL		R\$ (1.047.336,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.66.2A.02.F4.4F.3A.61.CE.C4.AE.FE.00.CF.02.66.42.41.D7.97-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

ÍNDICES FINANCEIROS BALANÇO PATRIMONIAL 2018 – SPED

Declaro para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices foram extraídos das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 da empresa CTA Empreendimentos EIRELI, CNPJ 08.366.615/0001-48.

ATIVO CIRCULANTE	AC=	10.456.715,91	
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	2.319.765,77	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	ILC =	4,51	✓
ATIVO CIRCULANTE	AC=	10.456.715,91	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	RLP=	4.619.263,81	
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	2.319.765,77	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	ELP=	4.334.248,89	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP) / (PC+ELP)	ILG=	2,26	✓
ATIVO TOTAL	AT=	18.285.128,63	
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	2.319.765,77	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	ELP=	4.334.248,89	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG → AT/ (PC+ELP))	IEG=	2,75	
ATIVO TOTAL	AT=	18.285.128,63	
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	2.319.765,77	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	ELP=	4.334.248,89	
GRAU DE END. TOTAL (IEG → (PC+ELP)/AT))	GET=	0,36	✓
ATIVO CIRCULANTE	AC=	10.456.715,91	
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	2.319.765,77	
ESTOQUE	EST=	0,00	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS = (AC-EST)/PC))	ILS=	4,51	

Declaramos, ainda, que o capital social da empresa é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e o resultado do período foi de R\$ 2.665.004,05 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quatro reais e cinco centavos) e o patrimônio líquido é de R\$ 11.631.113,97 (onze milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e treze reais e noventa e sete centavos).

CTA EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ 08.366.615/0001-48
HELDER DE OLIVEIRA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 045.778.837/24

ANTÔNIO MARCIO SILVA FREITAS
CRC BA 022492/O
CONTADOR – RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 19:50:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427899

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:32:26 (hora local)**.

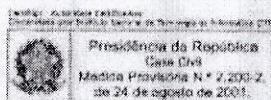
¹Código de Autenticação Digital: 114940701201531040391-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af539dbc5a9d5619dd254cc95a4534e35fb89a846f0858b7b675992e832662bc0553223a8583b5da218fc1327e66fef1908



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

17/12/2019

004073218



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004073218

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/12/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 08.366.615/0001-48, estabelecida na AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N. 3259, ED. EMP. AURÉLIO LEIRO, SALAS 1203/1204, PARQUE BELA VISTA, CEP: 40280-000, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 17 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

004073218



JAP

137



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00002175

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://www.tjba.jus.br/portalcertidoes/#/extrajudicial>).

CERTIFICO, a requerimento da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada no endereço Av. Antônio Carlos Magalhães, n. 3259, Centro Empresarial Aurélio Leiro, Sala 1203/1204, Parque Bela Vista, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.366.615/0001-48, que na Comarca de Salvador, Entrância Final, existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	7
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	2
TABELIONATO DE NOTAS	15
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	4
VARA CÍVIL E COMERCIAL	12
VARA CRIME	17
VARA CRIME - VARA DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS	1
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PARA OS FEITOS NÃO INFRACIONAIS	3
VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	3
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1
VARA DE AUDITORIA MILITAR	1
VARA DE CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS C/ COMP. CUMULADA SEMI-ABERTO	1
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	2
VARA DE FAMÍLIA	10
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1
VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	20
VARA DE SUCESSÕES	4
VARA DE TÓXICOS	3
VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI

4

VARAS ESPECIAIS CRIMINAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

2

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 22243/2019
 Emissão: 04/07/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: CA4w1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Registro: 000015850-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 27/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 3259, CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO, SALA 1203, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BA, 40280901

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 23/10/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000015850BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXSAIMON RIBEIRO SANTANA

Registro: 270938686-0

CPF: 035.356.455-90

Data Início: 23/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESTRIÇÕES: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BATISTA ALMEIDA FONSECA

Registro: 050183305-6

CPF: 944.317.014-00

Data Início: 14/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.



139



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 22243/2019
Emissão: 04/07/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: CA4w1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Registro: 050589212-0

CPF: 045.778.837-24

Data Inicio: 23/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

GESTÃO AMBIENTAL

Atribuição: GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura]

[Assinatura]



1406



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 21636/2019
Emissão: 28/06/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Y29db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: HELDER DE OLIVEIRA ALVES

Registro: 050589212-0

CPF: 045.778.837-24

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/03/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 14/02/2003

PÓS - ENGENHARIA

GESTÃO AMBIENTAL

Atribuição: GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 000015850-0

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Data Início: 23/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO RIO COLÔNIA

Registro: 001002202-3

CNPJ: 23.702.628/0001-34

Data Início: 23/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 23074/2019

Emissão: 10/07/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: 6A0W6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO BATISTA ALMEIDA FONSECA

Registro: 0501833056

CPF: 944.317.014-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 18/02/2004

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador

Data de Formação: 14/02/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 14/11/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000158500

CNPJ: 08.368.615/0001-48

Data Início: 14/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



SAP

142



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 14342/2019
 Emissão: 29/04/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: d5098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXSAIMON RIBEIRO SANTANA

Registro: 270938686-0

CPF: 035.356.455-90

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 20/09/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 30480

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESTRIÇÕES: PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Data de Formação: 29/01/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 000015850-0

CNPJ: 08.366.615/0001-48

Data Início: 23/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

38017/2019

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HELDER DE OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELDER DE OLIVEIRA ALVES**
Registro: **39153/D BA** RNP: **0505892120**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GESTÃO AMBIENTAL**

Número da ART: **BA20190047252** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA TANCREDO NEVES KM 5** Nº: **90**
Complemento: **Bairro: CONQUISTA**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45655901**
Contrato: **053/2018** Celebrado em: **13/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.334.443,33** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ILHÉUS-URUÇUCA** Nº: **S/N**
Complemento: **ATERRO SANITÁRIO DE ITARIRI** Bairro: **IGUAPE**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45658335**
Data de início: **22/06/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 22069,83 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #194 - ATERRO SANITÁRIO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Execução dos serviços da operação do aterro de Itariri, incluindo requalificação prévia da área e melhorias nas instalações, no município de Ilhéus - Bahia.

Número da ART: **BA20190216722** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SANTOS** Nº: **86-A**
Complemento: **Bairro: ESPERANÇA**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45658635**
Contrato: **053/2018** Celebrado em: **13/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.613.943,33** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ILHÉUS-URUÇUCA** Nº: **S/N**
Complemento: **ATERRO SANITÁRIO DE ITARIRI** Bairro: **IGUAPE**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45658335**
Data de início: **23/06/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 22069,83 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #194 - ATERRO SANITÁRIO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Execução dos serviços da operação do aterro de Itariri.



144



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

38017/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO, CAPINA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ROÇADA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 23/06/2018 À 22/12/2019, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 29/11/2019, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 38017/2019
20/12/2019, 10:00
12x07

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12x07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



1456



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXECUÇÃO PARCIAL

Atestamos que a empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, sala 1203/1204, CEP 40.280-901, Parque Bela Vista, Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.366.615/0001-48, **executa** para a Prefeitura Municipal de Ilhéus, de forma satisfatória, os serviços apontados abaixo:

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2018

OBJETO: Execução dos serviços de operação, incluindo requalificação prévia na área, melhorias nas instalações, diagnóstico ambiental, bem como projetos e planos de recuperação visando a remediação e encerramento da célula em operação do aterro de Itariri, no município de Ilhéus – BA.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23/06/2018 à 22/06/2019.

ADITIVO DE PRAZO Nº 001: 23/06/2019 à 22/12/2019

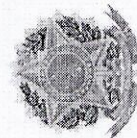
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.334.443,33

ADITIVO DE VALOR Nº 001: R\$ 279.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.613.943,33

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 – A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL. (73) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47

Chave de Impressão: 12x07
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



146



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

DADOS DA EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELDER DE OLIVEIRA ALVES (CREA BA 39.153-D) –
ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL.

CÓ-RESPONSÁVEL:

- 1- ALEXSAIMON RIBEIRO SANTANA (RNP 2709386860) – ENGENHEIRO CIVIL.
- 2- JOÃO BATISTA ALMEIDA FONSECA – ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL: FÁBIO ROGÉRIO GONZALEZ SENA, CRA BA Nº
30.510.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ILHÉUS.
EFETIVO DE PESSOAL EMPREGADO NA EXECUÇÃO: 79 (setenta e nove).

PERÍODO MEDIDO: 23/06/2018 à 29/11/2019
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO INDICADO: R\$ 2.414.955,67.

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 – A, BAIRRO ESPERANÇA, CEP: 45658-635, TEL: (73) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão: 2019 e contém 16 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em



1470

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL PREVISTA	QUANTIDADES EXECUTADAS	
				PERÍODO ACUMULADO	SALDO A EXECUTAR
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				
1.1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL - ÁREA 75001 M2 A 100000 M2 - ÁREA URBANIZADA	M2	400.000,00	400.000,00	0,00
1.2	ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS DE DEPOSITO DE RESÍDUOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS GASES				
1.2.1	RECÓBRIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA A1 (CONF. CONFIGURAÇÃO NO ARRANJO GERAL)				
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	2.646,10	2.646,10	0,00
1.2.1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	2.646,10	2.646,10	0,00
1.2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	13.230,50	13.230,50	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão: 12x07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



148

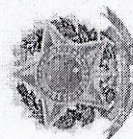


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

1.2.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 95% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	2.646,10	2.646,10	0,00
1.2.1.5	COMPACTAÇÃO MECANIZADA C/MAQUINÁRIO PESADO, C/CONTROL INCL O ESPALHAMENTO DO MAT.	M3	2.646,10	2.646,10	0,00
1.2.2	CARGA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E RECOBRIMENTO DO LIXO RETIRADO DAS ÁREAS A2 A A7, A LANÇAR NA ÁREA A8 (TODAS ESSAS ÁREAS INDICADAS NO ARRANJO GERAL)				
1.2.2.1	COMPACTAÇÃO MECANIZADA C/MAQUINÁRIO PESADO, C/CONTROL INCL O ESPALHAMENTO DO MAT.	M3	10.710,86	10.371,98	338,88
1.2.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1.427,28	1.382,12	45,16
1.2.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	12.845,52	12.439,12	406,40
1.2.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	7.136,40	6.910,62	225,78
1.2.2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	14.272,80	13.820,41	452,39
1.2.2.6	ESCAVACAO MECANICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	3.568,20	3.455,10	113,10
1.2.2.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	3.568,20	3.455,10	113,10
1.2.2.8	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	17.841,00	17.275,50	565,50
1.2.2.9	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 95% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	3.568,20	3.455,10	113,10

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA, CEP: 45658-635. TEL: (71) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão: 2019 e contém 16 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em

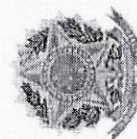




PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

1.2.2.10	COMPACTAÇÃO MECANIZADA C/MAQUINÁRIO PESADO, C/CONTROL INCL O ESPALHAMENTO DO MAT.	M3	3.568,20	3.455,10	113,10
1.2.3	CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL				
1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	M3	29,73	23,76	5,97
1.2.3.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	17,28	13,78	3,50
1.2.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	20,74	16,39	4,35
1.2.3.4	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60,00	0,00	60,00
1.2.3.5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 400 MM	MT	198,00	198,00	0,00
1.2.4	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS GASES				
1.2.4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CBU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	25,33	0,00	25,33
1.2.4.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	25,33	0,00	25,33
1.2.4.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	30,39	0,00	30,39
1.2.4.4	TELA HEXAGONAL GALV. FIO 22 MALHA 2" GALINHEIRO H=1,50M	M2	94,25	0,00	94,25
1.2.4.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	60,00	0,00	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, às 12:47
Chave de Impressão: 12x07
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (71) 3234-2500

Handwritten signature

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

1.2.4.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	10,72	0,00	10,72
2	OPERAÇÃO DO ATERROSANITÁRIO EM 12 (DOZE) MESES				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,00	3,00	0,00
2.1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00	12,00	0,00
2.1.3	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24,00	24,00	0,00
2.1.4	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00	12,00	0,00
2.1.5	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24,00	24,00	0,00
2.1.6	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COMPOSTA DE 1 TOPOGRAFO, 2 AUXILIARES DE TOPOGRAFIA, 1 TEODOLITO, 1 NÍVEL E DEMAIS ACESSÓRIOS, INCLUINDO CÁLCULO E DESENHO	MÊS	3,00	3,00	0,00
2.2	OPERAÇÃO DO ATERRO - QUANTIDADES PARA 12 MESES (CONSIDERANDO O TOTAL DE 54.130T/ANO, EQUIVALENTE 148,30T/DIA (APROXIMADAMENTE))				
2.2.1	COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM MAQUINÁRIO PESADO, COM CONTROL INCL. O ESPALHAMENTO DO MAT.	M3	302.267,44	302.267,44	0,00
2.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	20.176,49	20.176,49	0,00
2.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	20.176,49	20.176,49	0,00
2.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	100.882,46	100.882,46	0,00

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 85 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019.



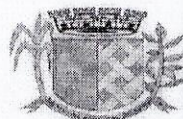
Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão
O documento neste ato registrado foi emitido e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

2.2.5	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 95% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	20.176,49	20.176,49	0,00
2.2.6	COMPACTAÇÃO MECANIZADA C/MAQUINÁRIO PESADO, C/CONTROL INCL O ESPALHAMENTO DO MAT	M3	20.176,49	20.176,49	0,00
2.2.7	PONTA DE ATERRO C/ESPALHAMENTO S/AQUIS MAT, C/CORTE CARGA E TRANSPORTE 2,0 KM	M3	2.107,94	2.107,94	0,00
2.2.8	PLANTIO EM SEMENTE (GRAMA) INCL TERRAVEGETAL	M2	3.871,71	3.871,71	0,00
2.3	CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL				
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF. 03/2016	M3	297,00	88,65	208,35
2.3.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	191,67	56,74	134,93
2.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	219,64	65,60	154,04
2.3.4	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	377,64	0,00	377,64
2.3.5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	MT	2199,00	738,77	1.460,23
2.4	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS GASES				
2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	50,66	0,00	50,66
2.4.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	50,66	0,00	50,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



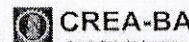
Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47

Chave de Impressão: 12x07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



152

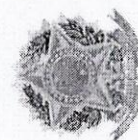


PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

2.4.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	60,79	0,00	60,79
2.4.4	TELA HEXAGONAL GALV. FIO 22 MALHA 2" GALINHEIRO H=1,50M	M2	188,50	0,00	188,50
2.4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	120,00	0,00	120,00
2.4.6	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N 4	M3	21,44	0,00	21,44
2.4.7	QUEIMADOR DE GÁS(CHAMADO DE FLARE) DO DRENO VERTICAL	UN	12,00	0,00	12,00
2.5	EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES EVENTUAIS/AUXILIARES				
2.5.1	MOBILIZAÇÃO (POR VIAGEM) DE EQUIPAMENTOS COM PESO ACIMA DE 10T - DT = 30 KM	UN	6,00	6,00	0,00
2.5.2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP. PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	128,00	128,00	0,00
2.5.3	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	128,00	128,00	0,00
2.5.4	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	150,00	150,00	0,00
2.5.5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHP	120,00	120,00	0,00
2.5.6	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	120,00	120,00	0,00

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão:
O documento neste ato registrado foi emitido em 2/2019 e contém 16 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/12/2019, às 12:47



1530
[Handwritten signature]



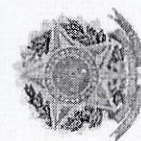
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

2.5.7	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	128,00	128,00	0,00
2.5.8	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	128,00	128,00	0,00
2.5.9	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	100,00	100,00	0,00
2.5.10	DESMOBILIZAÇÃO (POR VIAGEM) DE EQUIPAMENTOS COM PESO ACIMA DE 10T - DT = 30 KM	UN	6,00	6,00	0,00
3	MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES CIVIS (PRAZO EXECUÇÃO PREVISTO 02 MESES)				
3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
3.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,35	0,20	0,15
3.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	1,17	0,83
3.2	RECUPERAÇÃO DO PORTÃO DA ENTRADA E DA CERCA DO PERÍMETRO DO ATERRO+ CAPINA E LIMPEZA				
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,56	0,00	0,56
3.2.2	REVISÃO DE PORTÃO METÁLICO COM SUBSTITUIÇÃO DE 35% DE PEÇAS	M2	12,50	0,00	12,50
3.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	3,99	0,00	3,99
3.2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	0,14	0,00	0,14
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	1,13	0,00	1,13

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 -- A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão: 12x07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



154



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

3.2.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,13	0,00	1,13
3.2.7	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	9,54	0,00	9,54
3.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 12/2015	M2	9,54	0,00	9,54
3.2.9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,27	0,00	1,27
3.2.10	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	19,74	0,00	19,74
3.2.11	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPA DO Nº 14 CLASSE 250	M	650,00	650,00	0,00
3.2.12	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4UN/M	M	45,00	45,00	0,00
3.2.13	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	2.500,00	2.500,00	0,00
3.2.14	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	M2	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3	RECUPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO AO ATERRO				
3.3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	15,00	15,00	0,00
3.3.2	RETRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	2,00	2,00	0,00
3.3.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	2,00	2,00	0,00

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (71) 3234-2500

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/20



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão 7
O documento neste ato registrado foi emitido e

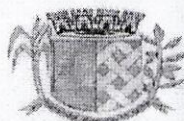
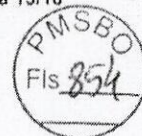
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



155



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

3.3.4	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,57	3,57	0,00
3.3.5	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF 07/2016	M2	3,84	3,84	0,00
3.3.6	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00	4,00	0,00
3.3.7	SALA DE JANTAR, COMPOSTO POR MESA ESTRUTURADA COM TAMPO DE COMPENSADO 15MM E DEMAIS PEÇAS EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALÍPTO E PINUS, DE 1,50X0,80, JUNTAMENTE COM SEIS(6) CADEIRAS(MONTADOS DA FÁBRICA), COR CEREJEIRA	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.8	MICROONDAS, 30 LITROS, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W / POTÊNCIA DE CONSUMO 1.250 W, 220W, DIMENSÕES 505 MM(LARG) X 291 MM(ALT) X 395 MM(PROF)	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.9	TAMPA PRESERVATÓRIO DE POLIETILENO EXISTENTE, 3000L, DA FORTLEVE - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	1,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47

Chave de Impressão: 12x07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (71) 3234-2500

[Handwritten signature]

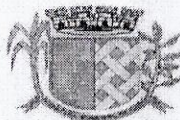
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

3.3.14	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.15	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,00	1,00	0,00
3.3.16	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014	M2	182,27	182,27	0,00
3.3.17	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF 06/2014	M2	70,92	70,92	0,00
3.3.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	182,27	182,27	0,00
3.3.19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	70,92	70,92	0,00
3.3.20	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	28,00	28,00	0,00
3.3.21	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	7,00	7,00	0,00
3.3.22	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	7,00	7,00	0,00
3.3.23	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	4,00	4,00	0,00
3.3.24	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,00	0,00
3.3.25	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	200,00	200,00	0,00
3.4	PLACA INDICATIVA				
3.4.14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	8,00	0,00

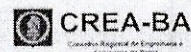
AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA, CEP: 45658-635, TEL: (75) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/20



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão: 7
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/2019 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BRÓTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



1540

Handwritten signature

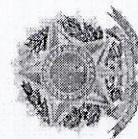
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

3.5	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
3.5.2	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	8,00	0,00
3.5.3	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8,00	8,00	0,00
3.6	CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ACESSOS NOVOS E VIAS INTERNAS				
3.6.1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	1.000,00	1.000,00	0,00
3.6.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	1.000,00	1.000,00	0,00
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	5.000,00	5.000,00	0,00
3.6.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 95% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	1.000,00	1.000,00	0,00
3.6.5	COMPACTAÇÃO MECANIZADA C/MAQUINÁRIO PESADO, C/CONTROL INCL O ESPALHAMENTO DO MAT.	M3	1.000,00	1.000,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019 12:47

Chave de Impressão: 12x07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA, CEP: 45658-635. TEL: (75) 3234-2500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



1506



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - INFORMAÇÕES GENÉRICAS.

Os serviços foram executados em estrita observância às especificações técnicas elaboradas pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) e às normas da ABNT, além dos estabelecidos nos órgãos de controle ambiental.

A operação do aterro contempla a disposição final de todos os resíduos do tipo domiciliar, os provenientes das unidades de trato de saúde (hospitais, ambulatórios, farmácias, clínicas, consultorias e estabelecimentos similares), dos municípios de Ilhéus e de Uruçuca.

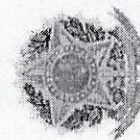
II - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO.

O serviço de requalificação da área do aterro sanitário é composto por: levantamento planialtimétrico e projeto cadastral do aterro sanitário; adequação das áreas de depósito de resíduos, impermeabilizações, drenagem pluvial e de gases.

O serviço de levantamento planialtimétrico e projeto cadastral do aterro sanitário consiste no levantamento inicial das jazidas e das lagoas e cadastramento de todas as edificações e equipamentos existentes e novos, na área cercada do aterro sanitário. Topologia do aterro com fornecimento de mensuração volumétrica, fornecimento de planta de situação e localização e planta baixa da asa de apoio a operação.

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (75) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/20



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, 12:47
Chave de Impressão: 7
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/2019 e contém 16 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

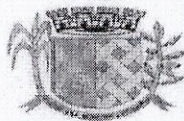


CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/12/2019, às 12:47.



1590



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

Foram executados os serviços de adequação das áreas de depósito de resíduos, impermeabilizações, drenagem pluvial e de gases. A contratada executou os serviços de recobrimento de resíduos sólidos existentes na área 1 (10.500 m²), com aplicação de cobertura de material argiloso. A área foi devidamente nivelada com trator de esteira e compactados com rolo compactador tipo pé de carneiro, e posteriormente selada com uma camada de 25 cm de argila. A declividade lateral afasta a possibilidade de acúmulo de água de chuva em sua superfície.

Também foram executados serviços de carga, transporte, lançamento e recobrimento do lixo retirado de áreas existentes, depositados na área 8. A área foi regularizada e compactada mecanicamente.

A contratada implantou sistema de canaletas de borda de talude e descidas de água. Para eliminação de gases, a contratada implantou dispositivos distribuídos na célula do aterro sanitário.

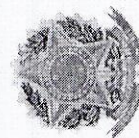
III – OPERAÇÃO DO ATERRO.

A operação do aterro sanitário de Itariri consiste na execução de tarefas e procedimentos de cunho administrativo e gerencial, tais como: controle diário de pessoal; controle de equipamentos, ferramentas e materiais em uso e estoque/ levantamento das necessidades existentes, de qualquer natureza; registro dos usuários; registro da entrada e saída dos usuários, com indicação do tipo do veículo e peso dos resíduos de cada veículo.

Os resíduos oriundos dos serviços de coleta foram dispostos em célula específica, utilizando-se o método de operação conhecido como método de área, que consiste na formação de

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 85 – A, BAIRRO ESPERANÇA, CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/2019



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, às 12:47

Chave de Impressão: 1ZX07
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 16 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

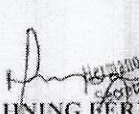
camadas de resíduos compactados, sobrepostos acima do nível original do terreno, resultando numa sucessão de taludes e bermas e dando uma configuração de escada.

Ao final do dia, a contratada realizou o serviço de sobreposição das camadas, resultando numa elevação de forma prismática, coberta por uma manta plástica de "sacrifício". Ao finalizar a camada final de lixo, a jusante era coberta com uma camada de cobertura de solo, com 25 cm de espessura e, em ato contínuo, o plantio de grama e instalação de obras de drenagem.

IV – MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES CIVIS.

A contratada executou os serviços de reparo e restauração das instalações de apoio dispostas no aterro, tais como: recuperação do portão; recuperação da cerca do perímetro do aterro; recuperação do escritório de apoio ao aterro e adequação de um dos cômodos com refeitório; recuperação do acesso à balança, galpão e placa indicativa; e iluminação.

Ilhéus – BA, 10 de Dezembro de 2019.


HERMANO FAHNING FERREIRA MAGNO
ENG. CIVIL – CREA-BA 32.485/D

Hermano Fahning Ferreira Magno
Eng. Civil
CREA-BA 32485/D

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 – A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38017/2019, emitida em 20/12/20



Certidão nº 38017/2019
20/12/2019, às 12:47
Chave de impressão: --7
O documento neste ato registrado foi emitido e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/12/2019, às 12:47





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32836/2019

Atividade em andamento

Página 1/5



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HELDER DE OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELDER DE OLIVEIRA ALVES**
Registro: **39153/D BA** RNP: **0505892120**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GESTÃO AMBIENTAL**

Número da ART: **BA20190045236** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/04/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA TANCREDO NEVES KM 5** Nº: **90**
Complemento: **Bairro: CONQUISTA**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45655901**
Contrato: **042/2019** Celebrado em: **14/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 3.600.657,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA TANCREDO NEVES KM 5** Nº: **90**
Complemento: **Bairro: CONQUISTA**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45655901**
Data de início: **14/03/2019** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 153 - Condução de Equipe de Operação 15000.00 TONELADA;**

Observações

Execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais, limpeza e desobstrução da redes de drenagem e galerias de águas pluviais com equipamentos de vácuo e alta pressão, lavagem e desinfecção de feiras livres e vias, limpeza de praias.

Número da ART: **BA20190163402** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA TANCREDO NEVES KM 5** Nº: **90**
Complemento: **Bairro: CONQUISTA**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45655901**
Contrato: **042/2019** Celebrado em: **14/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 10.801.971,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS BAIRROS**
Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45655000**
Data de início: **04/03/2019** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 153 - Condução de Equipe de Operação 45000.00 TONELADA;**

Observações

Limpeza Urbana

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 14/03/2019 À 13/12/2019, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 30/09/2019, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/10/2019, às 12:59.



162



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32836/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32836/2019

10/10/2019, 18:13

ZayWC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

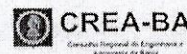
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZayWC

1631

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALCÍDIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 11/10/2019, às 12:59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXECUÇÃO PARCIAL

Atestamos que a empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3259, sala 1203/1204, CEP 40.280-901, Parque Bela Vista, Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.366.615/0001-48, executa para a Prefeitura Municipal de Ilhéus, de forma satisfatória, os serviços apontados abaixo:

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2019.

OBJETO: Execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais, limpeza e desobstrução de redes de drenagem e galerias de águas pluviais com equipamentos de vácuo e alta pressão, lavagem e desinfecção de feiras livres e vias, limpeza de praias.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14/03/2019 à 13/06/2019.

ADITIVO DE PRAZO Nº 001: 14/06/2019 à 13/09/2019

ADITIVO DE PRAZO Nº 002: 14/09/2019 à 13/12/2019.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.600.657,00

ADITIVO DE VALOR Nº 001: R\$ 3.600.657,00.

ADITIVO DE VALOR Nº 002: R\$ 3.600.657,00.

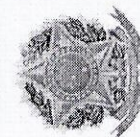
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.801.971,00.

Hernando Fátima Fátima
Eng. Civil
CREA-BA 32485/P

Edmison de Jesus Novais
Fiscal do Contrato

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 – A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL. (73) 3234-2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32836/2019, emitida em 10/10/2019



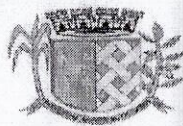
Certidão nº 32836/2019
11/10/2019, 12:59

Chave de Impressão: ZayWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



1640



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

DADOS DA EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELDER DE OLIVEIRA ALVES (CREA BA 39.153-D)
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART): Nº BA20190045236 e BA20190163402.
CÓ-RESPONSÁVEL: ALEXSAIMON RIBEIRO SANTANA (RNP2709386860)
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART): Nº BA20190051541.
ADMINISTRADOR: FÁBIO ROGÉRIO GONZALEZ SENA, CRA BA Nº 30.510.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ILHÉUS.
EFETIVO DE PESSOAL EMPREGADO NA EXECUÇÃO: 75 COLABORADORES.

PERÍODO MEDIDO: 14/03/2019 à 30/09/2019

VALOR EXECUTADO NO PERÍODO INDICADO: R\$ 6.408.932,46.

SERVIÇOS EXECUTADOS

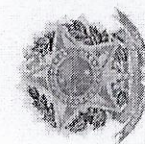
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		U.F.	QUANTITATIVO			
			INICIAL	ADITIVADO	TOTAL	EXECUTADO (MEDIDO)
1	COLETA SELETIVA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS E OUTRO					
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOMICILIARES E COMERCIAIS, UTILIZANDO-SE CAMINHÕES COMPACTA-	TON / MÊS	15.000,00	30.000,00	45.000,00	26.289,96

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 85 – A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 3234-2500

Hernando Fanning Ribeiro Magno
Eng. CIVIL
CREA-BA 32485/D

Edmilson de Jesus Novais
Fiscal de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32836/2019, emitida em 10/10/2019.

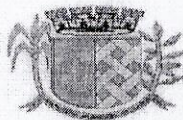


Certidão nº 32836/2019
11/10/2019, 12:59
Chave de Impressão: - - - - - C

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/2019 e contém 3 folhas



1650



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 13.672.597/0001-62

	DORES E RESPECTIVA GUARNIÇÃO.					
1.2	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO.	HORA / MÊS	240,00	480,00	720,00	410,00
1.3	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM EQUIPAMENTO VÁCUO.	HORA / MÊS	240,00	480,00	720,00	413,00
1.4	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES E VIAS.	HORA / MÊS	210,00	420,00	630,00	402,00
1.5	LIMPEZA DE PRAIAS.	KM/ MÊS	120,00	240,00	360,00	230,15
1.6	CONTENEDORES FIXOS COM TAMPA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,00 M3.	UND/ MÊS	150,00	300,00	450,00	333,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32836/2019, emitida em 10/10/2019



Ilhéus - BA, 07 de Outubro de 2019.

Hermano Fainning Ferreira Magno
HERMANO FAINING FERREIRA MAGNO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
ENG. CIVIL - CREA BA 32.495/D

Edmilson Jesus Novais
EDMILSON JESUS NOVAIS
CPF: 786.038.095-34
FISCAL DO CONTRATO

Edmilson de Jesus Novais
Edmilson de Jesus Novais
Fiscal do Contrato

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, 86 - A, BAIRRO ESPERANÇA. CEP: 45658-635. TEL: (73) 9234-2500

Certidão nº 32836/2019
 11/10/2019, 12:59

Chave de Impressão: ZayWC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/10/2019, às 12:59.



1660



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA D'OESTE, constituída pelas empresas LCP Serviços Ambientais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº13.473.537/0001-10, com sede à Rua Dr. Jaguaribe, 482 – Vila Nossa Sr.a de Fátima – Botucatu/SP, CEP 18.608-155 e CTA Empreendimentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ do MF sob nº08.366.615/0001-48 com sede a Av. Antonio Carlos Magalhães, nº3.259 – Centro Empresarial Aurélio Leiro – Sala 1.203 – CEP 40.280-901, Bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Vinícius Ferencile, portador do RG 37.427.736-9, CPF410.943.128-00, DECLARA, sob as penas de Lei, que realizou através do encarregado de serviços Ednaldo Rosa da Silva, no dia 10/01/2019. Conforme segue anexo.

Visita foi realizada no dia mencionado, junto do engenheiro Márcio Rodrigo Moreno. No dia 13/01, foi realizada visita IN LOCU, onde foram esclarecidas todas as dúvidas, questionamentos e afins.

Sendo assim, este consórcio, caso seja contemplado com o objeto do certame, não poderá questionar ou alegar falta de conhecimento técnico acerca dos serviços a serem executados.

Em sinal de verdade, firma o presente.

VINÍCIUS FERENCILE
CPF 410.943.128-00

HPX

1670



À Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste - SP
PR 273/2019

CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Botucatu, 10 de janeiro de 2020

A LCP Serviços Ambientais Eirelli, detentora do CNPJ 13.473.537/0001-10, situada a Rua Dr. Jaguaribe, 482 - Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu/SP, CEP 18.608-155, vem através do seu procurador - Sr. Vinícius Ferencile, detentor do RG 37.427.736-9 SSP/SP e CPF 410.943.128-00, credenciar o Sr. Ednaldo Rosa da Silva, brasileiro, casado, supervisor de serviços, portador do RG nº17.668.312 SSP/SP e do CPF nº074.214.908-09 a realizar a visita técnica e todos os questionamentos plausíveis acerca do pregão presencial supramencionado.

Era o que tinha a declarar até a presente data, em sinal de verdade, firmando o presente.

VINÍCIUS FERENCILE
LCP Serviços Ambientais Eireli
CNPJ 13.473.537/0001-10

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 13.473.537/0001-10
CEP 18.608-155 Fone: 14 3354 7610 ou 14 3882 3950
Rua Doutor Jaguaribe, 482 - Vila Nossa Sr.a de Fátima - Botucatu - SP
lcpbtu@hotmail.com ou www.cuestaambiental.com.br

VISITA OK!
Eng. Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matricula 13118
10/01/2020



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 273/2019

Processo: 00067837/2019

Objeto: Operação, manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário.

PREÂMBULO

No dia 15 de janeiro de 2020, às 10 hora(s) na sala de licitações situada na AV MONTE CASTELO, Nº 1000 - JD. PRIMAVERA - S. B. D'OESTE - Cep: 134500032, o Pregoeiro ANTONIO MARCELO DOS SANTOS FERREIRA e a Equipe de Apoio, JONAS DE OLIVEIRA BARBOZA, KARINA DE SOUZA DENADAI designados pela Portaria nº 1 e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº 3 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP	JOÃO ESCHER DONATO	07.623.567/0001-63
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A	HERALDO PUCCINI NETO	03.568.496/0001-92
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	VINÍCIUS FERENCILE	08.366.615/0001-48
FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	VALDO BUZUTI	04.867.151/0001-00
HELENO E FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A	RICARDO NAGASAWA	61.573.184/0001-73
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	IVAN CARLOS STENICO	69.207.850/0001-61

O Pregoeiro recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente, e comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e dos demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma.

CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Não houve(ram) empresa(s) desclassificada(s).

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Lote: 1 - OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RES				
Proponente	Representante	Vi. Unitário	Situação	Status
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	VINÍCIUS FERENCILE	R\$ 9.216.000,00	Participante	Selecionada
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	IVAN CARLOS STENICO	R\$ 10.318.800,00	Participante	Selecionada
FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	VALDO BUZUTI	R\$ 10.578.551,13	Participante	Selecionada
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A	HERALDO PUCCINI NETO	R\$ 11.162.839,20	Participante	Não Selecionada
BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP	JOÃO ESCHER DONATO	R\$ 13.036.570,65	Participante	Não Selecionada
HELENO E FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A	RICARDO NAGASAWA	R\$ 14.175.555,44	Participante	Não Selecionada

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote 1 - OPERACAO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RES		
Fase: 1. Rodada de Lances		
Participante	Valor	Situação
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9.216.000,00	



Governo do Estado de São Paulo
Município de Santa Barbara d'Oeste



FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.578.551,13	Declinou
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.318.800,00	Declinou
Fase: 2. Rodada de Lances		
Participante	Valor	Situação
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9.216.000,00	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1 - OPERAÇÃO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RES

Cota	Clas	Participante	Valor Un	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso	Adjudicação
	1º	CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 0,00	15/01/2020	Sim	R\$ 9.216.000,00	Não	
	2º	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.318.800,00		Não	R\$ 0,00	Não	
	3º	FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.578.551,13		Não	R\$ 0,00	Não	

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	15/01/2020

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Valor Total: R\$ 9.216.000,00

OPERAÇÃO E MANUT. DO ATERRO SANIT. E COLETA E TRANSP. DE RESID. DOMIC. , a empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor mensal de R\$ 768.000,0000 e total de R\$ 9.216.000,00 foi a vencedora.

RECURSOS

Não houve recurso.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS

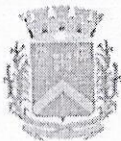
Não houve(ram) ocorrência(s).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Governo do Estado de São Paulo
Município de Santa Barbara d'Oeste



ANTONIO MARCELO DOS SANTOS FERREIRA
pregoeiro

KARINA DE SOUZA DE LADAI
Membro

JONAS DE OLIVEIRA BARBOZA
Membro

MARCIO RODRIGO MORENO
ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Representantes das empresas licitantes

IVAN CARLOS STENICO
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VINICIUS FERENCILE
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JOÃO ESCHER DONATO
BIOESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP

VALDO BUZUTI
FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

RICARDO NAGASAWA
HELENO E FONSECA CONSTRUTÓRICA S/A

HERALDO PUCCINI NETO
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A

Requerimento

Solicito, para os devidos fins, vistas ao processo
que abarca o Pregão Licitatório 273 de 2019.

Santa Bárbara D'Oeste, 17 de janeiro de 2020.

Korinna Titonaro
OAB/SP 350141

DEFIRO

Marco Tadeu Gasparotto
Chefe Depto de Suprimentos

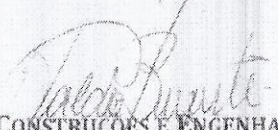
17/01/20



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 04.867.151/0001-00, com sede na Rua Fernando Camargo, número 832, Bairro Centro, CEP. 13.465-020, no Município de Americana, Estado de São Paulo, representada pelo seu Diretor Comercial-procurador, o Senhor VALDO BUZUTI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade número 8.520.515-1/SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 007.421.528-04, domiciliado na Rua Antonio Gaiola número 252, Jardim Boa Vista, CEP. 13.477-460, no Município de Americana, Estado de São Paulo, nomeia e constitui como seu bastante procurador o advogado JEFFERSON RENOSTO LOPES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade número 28.689.625-4/SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil sob número 186.578.468-02 e nos quadros da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, sob número 269.887, com endereço profissional na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, número 870, Sala 1108, Bairro Vila do Golfe, CEP. 14027-250, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, membro da RENOSTO LOPES & CARVALHO MASSON SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada junto à Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, sob número 15.972, a quem confere, de forma ampla e ilimitada, poderes para o foro em geral para que lhe represente junto ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, especialmente para patrocinar seus interesses nos autos do Processo Licitatório que abarca o Pregão Presencial nº. 273, de 2019, podendo, em relação à finalidade deste instrumento, atuar em qualquer órgão ou instância administrativa do Município, usando, para tanto, todos os recursos legais disponíveis, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes.

Ribeirão Preto, SP, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.


FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

VALDO BUZUTI

Diretor Comercial-procurador

Administração / Comercial:

Rua Prata, 20 - CEP 13485-001 - Vila Queiroz - Limeira - SP

Fone/ Fax: (19) 3444.1901 / 3442.7744

e-mail: forty@forty.com.br / comercial@forty.com.br / compras@forty.com.br

site: www.forty.com.br

Fls. 877



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 350141

RG 34.634.037-8 - SSPSP
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

CPF 368.259.188-50
VIA 01
EXPEDIDO EM 04/08/2014

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1990

RENOME
KARINA VITORIANO

FILIAÇÃO
MESSIAS LOPES VITORIANO
CLEUZA CRISTINA PEREIRA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09761050

USO ORIENTADOR
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Karina Vitoriano





OBSERVAÇÕES

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço com reservas, na pessoa da Advogada **KARINA VITORIANO**, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 350.141, os poderes que a mim foram outorgados pela **FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, especificamente para vistas e extração de cópias dos autos do **Pregão Presencial nº 273/2019**, que tramita junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Ribeirão Preto/SP, 17 de janeiro de 2020.



JEFFERSON RENOSTO LOPES

Advogado OAB/SP nº 269.887



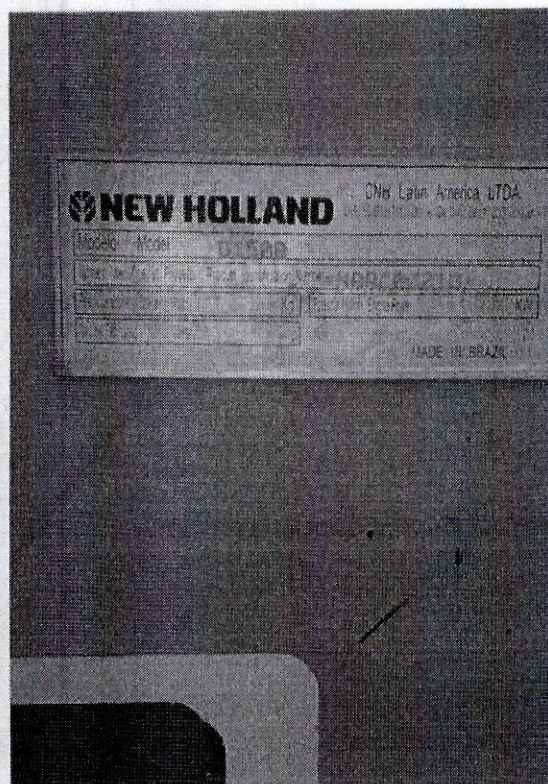
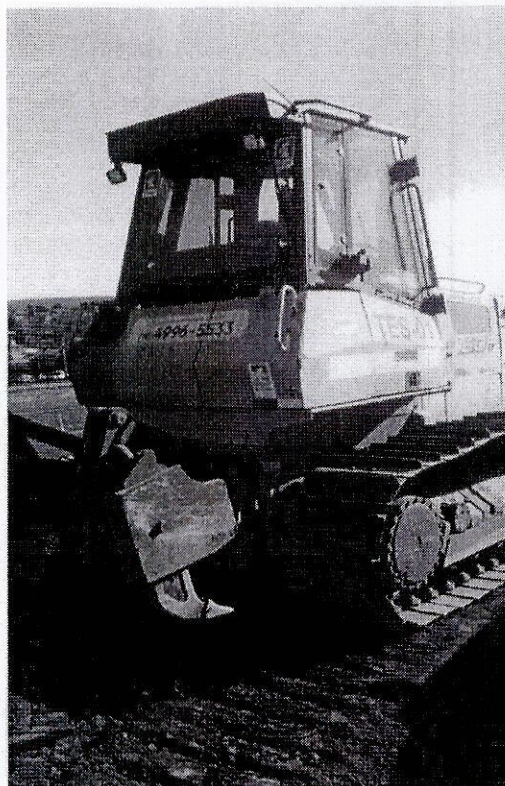
Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de Fevereiro de 2020

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
APRESENTADOS PELO CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA**

TRATOR DE ESTEIRA:

New Holland D 150B



Eng.º Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

(1 de 9)

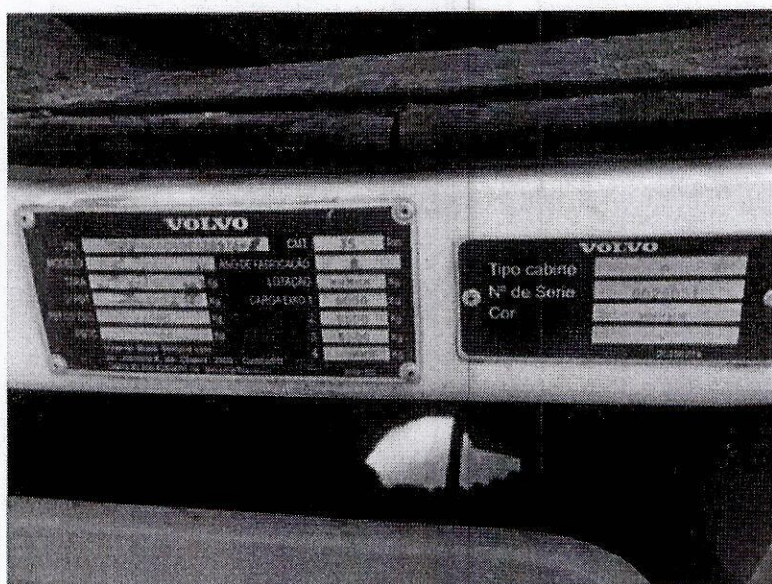
Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CAMINHÕES BASCULANTES:

Basculante (Volvo)



Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 0061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Município 13118

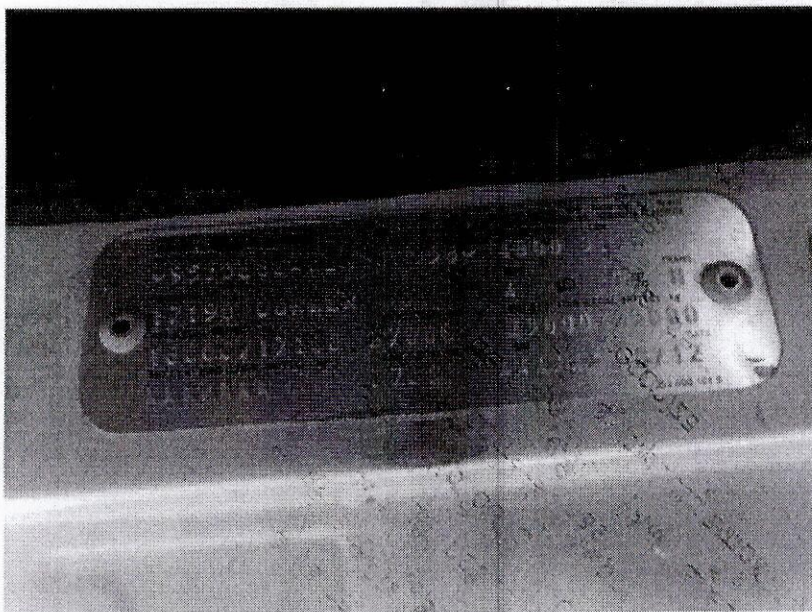
(2 de 9)

Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Basculante (Wolks)



Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030461
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

(3 de 9)

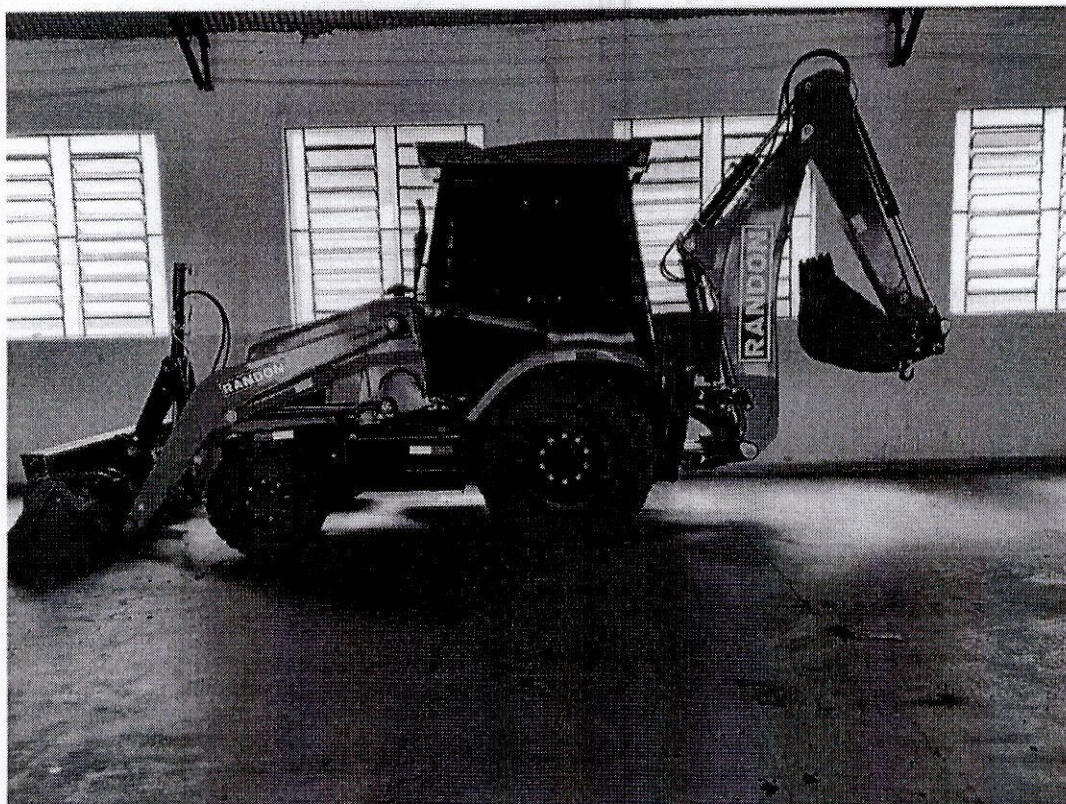
Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RETROESCAVADEIRA:

(Randon RD 406)



Eng.º Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

(4 de 9)

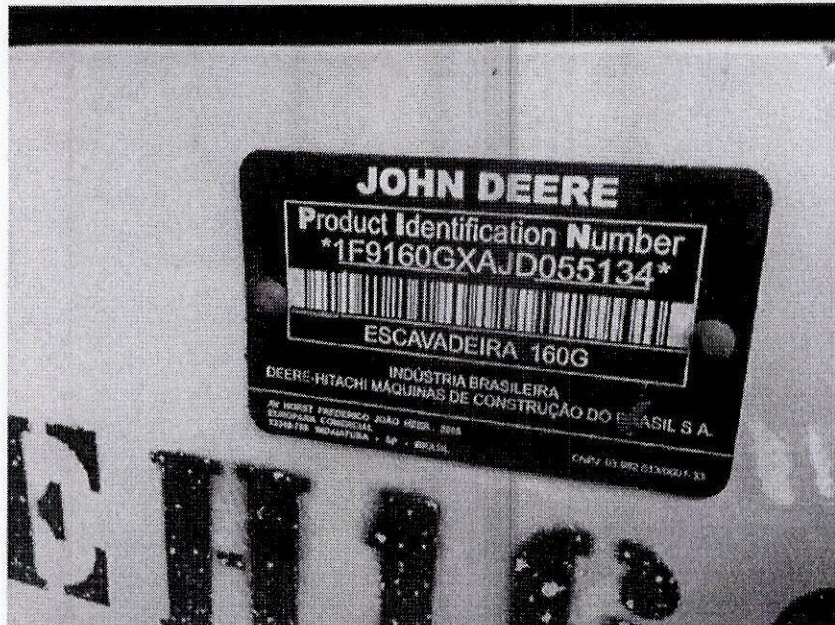
Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

(John Deere 160G LC)



Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 506030467
Secretaria do Meio Ambiente
Matrícula 15118

(5 de 9)



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CAMINHÃO TRANSPORTE DE CHORUME:

(Empresa contratada)



Eng.º Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5861030467
Secretaria de Meio Ambiente
Fone 19 3464 9010

(6 de 9)

Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CAMINHÕES COMPACTADORES:



Engº Civil Marcio Rodrigo Morenço
CREA 50610/20467
Secretaria de Meio Ambiente
Matri. 13118

(7 de 9)

Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Eng.º Civil Marcio Rodrigo Mo
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13116

(8 de 9)

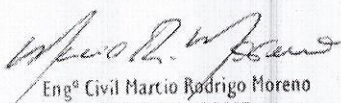
Estrada do Barreirinho, 1010 – Chácara Wolf – Parque Eldorado – CEP 13458-534
Fone 19 3464 9010 – E mail: meioambiente@santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Os veículos e equipamentos indicados e/ou apresentados pelo Consórcio Santa Bárbara (conforme imagens acima), estão em conformidade com o que é exigido em Edital (ex.: ano de fabricação, potência, capacidade operacional e peso).

Segue em anexo, relação de especificações técnicas e demais informações referentes aos veículos e equipamentos, citados.


Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matricula 13118

Com lâmina angulável hidráulica e potência de 150 hp, poderá ser substituído por equivalente em características operacionais KOMATSU D 51 EX, porém com potência menor de 133 hp.

Características

Avaliações	New Holland <u>D 150 B</u>
Largura das Sapatas	610 mm
Potência de Motor	155 HP ✓
Peso Operacional	15.965 kg ✓
Capacidade Lâmina	3,15 m ³
Fscarificador	Paralelograma, 3 dentes
Profundidade de Corte	490 mm
Dimensões Lâmina (L x A)	3.200 x 1.180 mm
Pressão sobre o solo	0,42 kg/cm ²
Dimensões de Embarque	Comprimento 5.410 mm
	Largura 2.810 mm
	Altura 3.000 mm

Faça seu Orçamento

[contact-form-7 404 "Not Found"]

(TRATOR DE ESTEIRA)
ITEM 1.1

ESCAD! ANO 2011

Eng.º Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061070467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

Como posso te ajudar?



VOLVO VM 260 6X2 2P (DIESEL)

EJY-0911

Cor

Branca

Chassi

93KP0E0C9B*****

País de Origem

Brasil

Fabricante

Volvo

Tipo de Carroceria

Semi-Pesado

Motor

N/A

Ano

2011

Combustível

Diesel

Situação do Chassi

Normal

Valor FIPE 2020

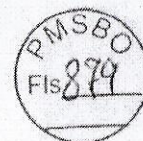
R\$ 0,00

Qnt. de passageiros

2

Potência

260 Cvs



BASCULANTE
ITEM 1.2

Eng.º Civ.º Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5861030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

VOLKSWAGEN 17-190 E WORKER 2P (DIESEL)(E5)



KPH-2836

Cor

Branca

Chassi

9533E8240Dxxxxxxxx

País de Origem

Brasil

Fabricante

Volkswagen

Tipo de Carroceria

Semi-Pesado

Motor

4.6

Ano

2013 /

Combustível

Diesel

Situação do Chassi

Normal

Valor FIPE 2020

~\$ 0,00

Qnt. de passageiros

3

Potência

186 Cvs /

BASCULANTE
ITEM 1.2

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13112



DADOS OPERACIONAIS

Altura de transporte	3,48m
Largura de transporte	2,27m
Comprimento para transporte	7,07m
Distância entre eixos	2,24m
Altura da cabine do solo ao teto CF / CA	2,85m / 2,70m
4X4 cabine aberta	6.850kg
4X4 cabine fechada	7.100kg
Pá carregadeira com contrapeso	6.800kg
Acréscimo do braço extensível no peso	280kg
Peso do tanque metálico	40 kg
Acréscimo do aro 18"	70kg
Estrutura Havy Dut	700kg
Volume total para transporte	48,15m ³
Peso operacional máximo	11.173kg



MOTOR TURBO

Modelo	Série 4.10t	1104D-44T
Combustível	Diesel	
Potência líquida (ISO 1585)	100 HP a 2.200rpm	100 HP a 2.200rpm
Torque máximo	430 N.m a 1.500rpm	392 Nm a 1.400rpm
Número de cilindros	Quatro em linha	
Tipo de injeção	Direta	
Diâmetro	103mm	105mm
Curso dos pistões	129mm	127mm
Cilindrada	4,3l	4,4l
Taxa de com- pressão	16,9:1	18,2:1
Rotação máxima - livre	2.200rpm	2.300rpm
Peso seco	446kg	365kg
Arrefecimento	Radiador de água	
Temperatura do óleo	90° - 110°	



BOMBA HIDRÁULICA

Sistema	Fechado
Bomba tipo	Engrenagem
Vazão	137l/min a 2.200rpm
Pressão geral de alívio	210bar
Filtragem	10 microns



SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90A
Tensão	12V
Bateria	Selada 100Ah 750 CCA



TRANSMISSÃO

	Tração 4x2	Tração 4x4
Modelo	Power Sincro Shuttle 2WD	Power Sincro Shuttle 4WD
Tipo	4 marchas frente / ré	4 marchas frente / ré
Seleção de marchas ...	Manual / sincronizada	Manual / sincronizada
Controle de inversão frente / ré .	Eléto-hidráulico	Eléto-hidráulico



VELOCIDADE

	Frente	Ré
1ª marcha	5,4km/h	6,6km/h
2ª marcha	9,8km/h	11,8km/h
3ª marcha	18,8km/h	22,7km/h
4ª marcha	37,6km/h	45,4km/h



CAPACIDADE DE SERVIÇO

Tanque de combustível	143l
Tanque hidráulico	75l
Eixo traseiro	17,2l
Eixo dianteiro motriz	6,9l
Óleo da transmissão e conversor	4x2 16,8l
Óleo da transmissão e conversor	4x4 18,8l
Óleo do motor turbo	16l
Sistema de arrefecimento	24l



SISTEMA DE DIREÇÃO

Tipo	Hidrostática
Vazão	16l/min (litros por minuto)
Volts do volante - batente a batente	2,75 voltas
Raio de giro sem freio aplicado	3,92m
Raio de giro com freio aplicado	2,53m



EIXO DIANTEIRO

	Não-motriz 4x2	Motriz 4x4
Tipo	Oscilante em 11°	Oscilante em 11°
Tracionado	-	Redutores com planetárias internas
Capacidade estática	196.750N	175.000N
Capacidade dinâmica	78.700N	70.000N

Eng. Marcio Rodolfo
CREA 50610-A7
Secretaria de Meio Ambiente
Março/13/12

RETROESCAVADEIRA

RANDON

RDYOG

ITEM
1.3



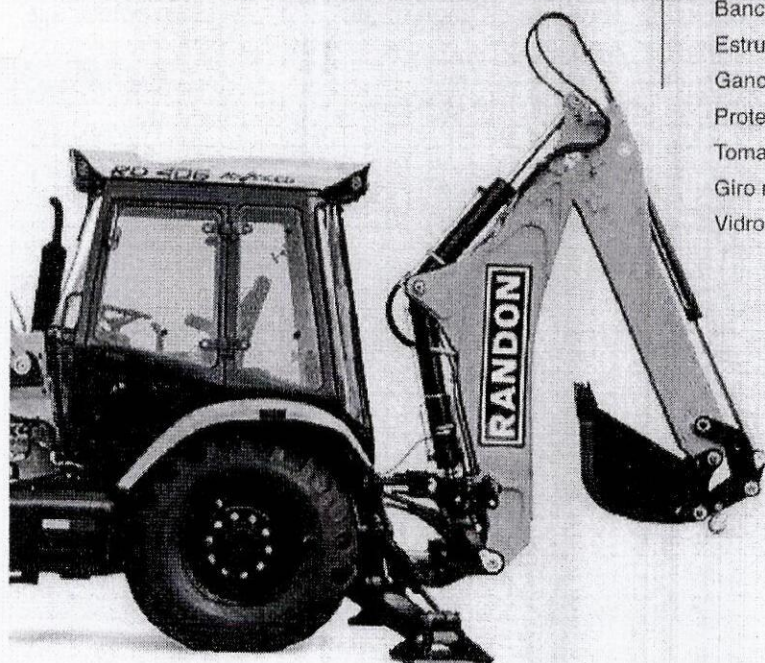
EQUIPAMENTOS STANDARD

Alarme sonoro marcha à ré
 Autonivelamento de caçamba dianteira
 Alternador de 90A
 Assento ajustável ao peso com suspensão de molas
 Assento com ajuste de postura
 Bateria selada
 Botão de acionamento de bloqueio de diferencial
 Cabine aberta e fechada ROPS/FOPS
 Caçamba carregadeira de 86" de 1m³ com dentes
 Caçamba retroescavadeira de 30" de 0,25m³ com dentes
 Chave geral do sistema elétrico
 Protetor de escapamento
 Cinto de segurança
 Coluna de direção ajustável em distância e profundidade
 Contrapeso 205kg
 Dois faróis dianteiros e traseiros
 Espelho retrovisor interno e externo
 Iluminação de trabalho noturno com 4 faróis traseiros
 Parabrisa e limpador dianteiro
 Pneus dianteiros 10,5/65 x 16 10 PR
 Pneus traseiros 19,5 x 24 10 PR
 Sinais de direção, freios e deslocamentos
 Tanque de combustível de 143 litros
 Tapete de borracha
 Trocador de calor do sistema hidráulico independente
 Filtro separador de água e óleo adicional
 Manipulo no volante
 Porta-objetos, porta-copos, porta-ferramentas
 Espelho retrovisor interno e laterais



EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

Braço extensível
 Duplo cilindro de basculamento na caçamba
 Rompedor hidráulico
 Caçamba 6x1
 Pá carregadeira
 Freio de estacionamento independente
 Linha Hidráulica Auxiliar
 Tanque metálico de combustível de 160 litros
 Dispositivo de precisão de parada (cilindro de giro)
 Roda Aro 18" - medida 12,5X18 - 14 lonas
 Pneus traseiros 17,5 x 25 12 PR e 14 PR
 Faróis auxiliares traseiros
 Sistema de Monitoramento via Satélite (GPS)
 MP3 e autofalantes
 Rádio AM/FM com USB e autofalantes
 Extintor de incêndio
 Sinalizador rotativo
 Iluminação de trabalho noturno com 4 faróis traseiros
 Triângulo de sinalização
 Sapata com revestimento de borracha
 Sublâminas caçamba frontal
 Caçamba da retroescavadeira de 12" de 0,09m³
 Caçamba da retroescavadeira de 18" de 0,13m³
 Caçamba da retroescavadeira de 24" de 0,18m³
 Caçamba da retroescavadeira de 36" de 0,30m³
 Cabine fechada com duas portas
 Proteção de cardã e cárter
 Tomada externa para medição de pressão (Padrão para a RD Advanced)
 Freio de estacionamento independente acionado por interruptor elétrico
 Banco com suspensão pneumático
 Estrutura Heavy Duty (HD)
 Gancho de içamento de material
 Proteção de cardã e cárter
 Tomada externa para medição de pressão
 Giro no pé
 Vidro laminado

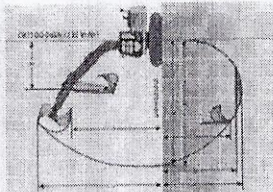


Lívio Rodrigo Moreno
 CREA 5061030467
 Secretária de Meio Ambiente
 Matrícula 13118

ESCAVADEIRA
HIDRÁULICA
(item 1.5)

ESD:
ANO 2019

1. Numero di protocollo 2. Numero di fascicolo 3. Numero di pagina 4. Numero di foglio 5. Numero di volume 6. Numero di tomo 7. Numero di fascicolo 8. Numero di pagina 9. Numero di foglio 10. Numero di volume 11. Numero di tomo 12. Numero di fascicolo 13. Numero di pagina 14. Numero di foglio 15. Numero di volume 16. Numero di tomo 17. Numero di fascicolo 18. Numero di pagina 19. Numero di foglio 20. Numero di volume 21. Numero di tomo 22. Numero di fascicolo 23. Numero di pagina 24. Numero di foglio 25. Numero di volume 26. Numero di tomo 27. Numero di fascicolo 28. Numero di pagina 29. Numero di foglio 30. Numero di volume 31. Numero di tomo 32. Numero di fascicolo 33. Numero di pagina 34. Numero di foglio 35. Numero di volume 36. Numero di tomo 37. Numero di fascicolo 38. Numero di pagina 39. Numero di foglio 40. Numero di volume 41. Numero di tomo 42. Numero di fascicolo 43. Numero di pagina 44. Numero di foglio 45. Numero di volume 46. Numero di tomo 47. Numero di fascicolo 48. Numero di pagina 49. Numero di foglio 50. Numero di volume 51. Numero di tomo 52. Numero di fascicolo 53. Numero di pagina 54. Numero di foglio 55. Numero di volume 56. Numero di tomo 57. Numero di fascicolo 58. Numero di pagina 59. Numero di foglio 60. Numero di volume 61. Numero di tomo 62. Numero di fascicolo 63. Numero di pagina 64. Numero di foglio 65. Numero di volume 66. Numero di tomo 67. Numero di fascicolo 68. Numero di pagina 69. Numero di foglio 70. Numero di volume 71. Numero di tomo 72. Numero di fascicolo 73. Numero di pagina 74. Numero di foglio 75. Numero di volume 76. Numero di tomo 77. Numero di fascicolo 78. Numero di pagina 79. Numero di foglio 80. Numero di volume 81. Numero di tomo 82. Numero di fascicolo 83. Numero di pagina 84. Numero di foglio 85. Numero di volume 86. Numero di tomo 87. Numero di fascicolo 88. Numero di pagina 89. Numero di foglio 90. Numero di volume 91. Numero di tomo 92. Numero di fascicolo 93. Numero di pagina 94. Numero di foglio 95. Numero di volume 96. Numero di tomo 97. Numero di fascicolo 98. Numero di pagina 99. Numero di foglio 100. Numero di volume 101. Numero di tomo 102. Numero di fascicolo 103. Numero di pagina 104. Numero di foglio 105. Numero di volume 106. Numero di tomo 107. Numero di fascicolo 108. Numero di pagina 109. Numero di foglio 110. Numero di volume 111. Numero di tomo 112. Numero di fascicolo 113. Numero di pagina 114. Numero di foglio 115. Numero di volume 116. Numero di tomo 117. Numero di fascicolo 118. Numero di pagina 119. Numero di foglio 120. Numero di volume 121. Numero di tomo 122. Numero di fascicolo 123. Numero di pagina 124. Numero di foglio 125. Numero di volume 126. Numero di tomo 127. Numero di fascicolo 128. Numero di pagina 129. Numero di foglio 130. Numero di volume 131. Numero di tomo 132. Numero di fascicolo 133. Numero di pagina 134. Numero di foglio 135. Numero di volume 136. Numero di tomo 137. Numero di fascicolo 138. Numero di pagina 139. Numero di foglio 140. Numero di volume 141. Numero di tomo 142. Numero di fascicolo 143. Numero di pagina 144. Numero di foglio 145. Numero di volume 146. Numero di tomo 147. Numero di fascicolo 148. Numero di pagina 149. Numero di foglio 150. Numero di volume 151. Numero di tomo 152. Numero di fascicolo 153. Numero di pagina 154. Numero di foglio 155. Numero di volume 156. Numero di tomo 157. Numero di fascicolo 158. Numero di pagina 159. Numero di foglio 160. Numero di volume 161. Numero di tomo 162. Numero di fascicolo 163. Numero di pagina 164. Numero di foglio 165. Numero di volume 166. Numero di tomo 167. Numero di fascicolo 168. Numero di pagina 169. Numero di foglio 170. Numero di volume 171. Numero di tomo 172. Numero di fascicolo 173. Numero di pagina 174. Numero di foglio 175. Numero di volume 176. Numero di tomo 177. Numero di fascicolo 178. Numero di pagina 179. Numero di foglio 180. Numero di volume 181. Numero di tomo 182. Numero di fascicolo 183. Numero di pagina 184. Numero di foglio 185. Numero di volume 186. Numero di tomo 187. Numero di fascicolo 188. Numero di pagina 189. Numero di foglio 190. Numero di volume 191. Numero di tomo 192. Numero di fascicolo 193. Numero di pagina 194. Numero di foglio 195. Numero di volume 196. Numero di tomo 197. Numero di fascicolo 198. Numero di pagina 199. Numero di foglio 200. Numero di volume 201. Numero di tomo 202. Numero di fascicolo 203. Numero di pagina 204. Numero di foglio 205. Numero di volume 206. Numero di tomo 207. Numero di fascicolo 208. Numero di pagina 209. Numero di foglio 210. Numero di volume 211. Numero di tomo 212. Numero di fascicolo 213. Numero di pagina 214. Numero di foglio 215. Numero di volume 216. Numero di tomo 217. Numero di fascicolo 218. Numero di pagina 219. Numero di foglio 220. Numero di volume 221. Numero di tomo 222. Numero di fascicolo 223. Numero di pagina 224. Numero di foglio	
---	--

[illegible]



**VOLKSWAGEN 17-280 E CONSTELLATION 2P
(DIESEL)(E5)**

OND-7791

Cor

Branca

Chassi

953658240Dxxxxxxx

País de Origem

Brasil

Fabricante

Volkswagen

Tipo de Carroceria

Semi-Pesado

Motor

6.9

Ano

2013/

Combustível

Diesel

Situação do Chassi

Normal

Valor FIPE 2020

R\$ 0,00

Qnt. de passageiros

3

Potência

275 Cvs /

Coletor
(COMPACTADORES)
ITEM 31

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061050467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

VOLVO VM 220 4X2 2P (DIESEL) (E5)

OYB-4678

Cor

Branca

Chassi

93KKSNOA0D*****

País de Origem

Brasil

Fabricante

Volvo

Tipo de Carroceria

Semi-Pesado

Motor

N/A

Ano

2013

Combustível

Diesel

Situação do Chassi

Normal

Valor FIPE 2020

R\$ 0,00

Qnt. de passageiros

3

Potência

213 Cvs



Coletor

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061930467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118



VOLVO VM 270 4X2 2P (DIESEL) (E5)

OLI-6917

Cor

Branca

Chassi

93KK0R1A0Cxxxxxxx

País de Origem

Brasil

Fabricante

Volvo

Tipo de Carroceria

Semi-Pesado

Motor

N/A

Ano

2012

Combustível

Diesel

Situação do Chassi

Normal

Valor FIPE 2020

R\$ 0,00

Qnt. de passageiros

3

Potência

270 Cvs

Coletor

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030967
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

FORD CARGO 1722/ 1722 E TURBO 2P (DIESEL)

PMSC
Fls. 888

EQB-8670

Cor

Branca

Chassi

9BFYCE7V4Axxxxxxx

Coletor

País de Origem

Brasil

Fabricante

Ford

Tipo de Carroceria

Semi-Pesado

Motor

5.9

Ano

2010

Combustível

Diesel

Situação do Chassi

Normal

Valor FIPE 2020

\$ 0,00

Qnt. de passageiros

3

Potência

220 Cvs

Eng.º Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

EDITAL



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração - Licitações

12.305/2010 que fixa a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a lei 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais de saneamento básico e a Lei Municipal nº 3541 de 27 de Novembro de 2013, referente a drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Santa Bárbara d'Oeste devendo, portanto, a empresa vencedora se ater a tais planos fazendo cumprir as suas determinações.

3. Objeto

Contratação de empresa especializada para operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário municipal.

4. Escopo dos serviços

4.1. Espalhamento e compactação de lixo doméstico:

Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, utilizando-se de princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos a menor área possível e reduzi-los ao menor volume possível.

A operação deve ser executada com no mínimo 01 (um) trator de esteira (item 1.1) com potência mínima de 140cv peso operacional mínimo de 15 toneladas e ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, para espalhamento e compactação dos resíduos domésticos a uma densidade de 0,7 tonelada por metro cúbico (0,7ton/m³).

O trator esteira deverá ser fornecido com combustível, manutenção e operador.

Horário de trabalho: continuamente e em conformidade com a coleta de resíduos do município.

Os serviços serão executados de Segunda-Feira a sábado das 08h00 às 23h00, com dois intervalos de 1 (uma) hora cada.

Compete à Prefeitura Municipal o tratamento final do chorume nos termos da legislação vigente, sendo a coleta e transporte um item a ser contratado no objeto deste e descrito à frente.

Este serviço será contratado e pago por horas efetivamente trabalhadas.

O detalhamento das horas para prestação desse serviço está indicado no **Anexo II - Planilha proposta.**

4.2. Serviços de cobertura dos resíduos:

Cobertura com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou a intervalos menores (conforme orientação e solicitação da SMMA), de maneira que não fique resíduo exposto, a céu aberto, no período compreendido entre o final da jornada de um dia de trabalho até o início da próxima jornada, no dia seguinte.

Operação com 02 (dois) caminhões basculante (item 1.2) com capacidade mínima para 6m³ e potência mínima de 160cv, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com combustível, manutenção e motorista. Também 01 (uma) retroescavadeira (item 1.3) com motorização mínima de 75cv, dotada de concha

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br



Engº Civil Márcio Rodrigo Florento
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

EDITAL



33



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Administração - Licitações

dianteira de no mínimo 82 polegadas, concha traseira com no mínimo 24 polegadas e ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com fornecimento de combustível, manutenção e operador; 01 (uma) escavadeira hidráulica (item 1.5) com motorização mínima de 105HP, capacidade da concha de no mínimo 0,8m³, peso operacional de no mínimo 17 toneladas, ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, fornecida com operador, manutenção e combustível.

Células Intermediárias – espalhamento e compactação do solo com espessura aproximada de 0,20 a 0,30m;

Célula Final – espalhamento e compactação do solo com espessura de aproximadamente 0,60m.

Serviço deverá ocorrer na sequência do espalhamento e da compactação dos resíduos, devendo ser efetuado diariamente, salvo condições atmosféricas adversas.

Este serviço será contratado e pago por horas efetivamente trabalhadas.

O detalhamento das horas para prestação desse serviço está indicado no **Anexo**

II - Planilha proposta.

4.3. Coleta e Transporte de Chorume:

A retirada e transporte do chorume deverá ocorrer diariamente e será realizado com caminhão equipado com bomba de anel líquido e tanque de no mínimo 12.0 m³ (item 1.4).

Deverá ser fornecido juntamente com o caminhão, no mínimo, um motorista/operador, um auxiliar, combustível e manutenção.

Em caso de quebra ou manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser substituído por um similar em até 12 horas e comunicado à Administração Pública.

O transporte de chorume será pago por hora de caminhão e deverão ser transportados no mínimo 72m³ (6 seis viagens) de chorume diariamente, inclusive aos finais de semana e feriados.

Compete à Prefeitura Municipal o tratamento final do chorume nos termos da legislação vigente.

O detalhamento das horas para prestação desse serviço está indicado no **Anexo**

II - Planilha proposta.

4.4. Serviços Complementares:

Na operação do Aterro Sanitário deverão ser realizados, conforme solicitação e orientação da contratante, os seguintes serviços:

4.4.1. Sistema de Drenagem Superficial:

O Sistema de Drenagem Superficial será composto por drenos permanentes e temporários (itens 3.1 e 3.2). Os drenos permanentes (item 3.1) terão por função básica, a captação e escoamento das águas de origem pluvial até o ponto de desagüe.

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br



Eng.º Cival Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

EDITAL

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração - Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – Objeto:

Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta e containerizado, com fornecimento dos equipamentos e de mão de obra.

2.0 – Preâmbulo

O Município de Santa Bárbara d'Oeste produziu diariamente, entre janeiro de 2019 e outubro de 2019, uma média de 127,69 toneladas de resíduos sólidos domiciliares que são destinados ao Aterro Sanitário Municipal.

O presente pleito tem por fim contratar empresa especializada para fazer a coleta dos resíduos gerados no Município fazendo o uso de caminhões compactadores e contêineres.

A empresa vencedora do certame, dimensionará sua(s) equipe(s) para a realização dos serviços expressos neste edital. Havendo a necessidade de utilização de equipamentos específicos para a realização dos serviços, tais equipamentos deverão atender às especificações do **item nº 30** e demais seguintes.

3 – Especificações mínimas de equipamentos e contêineres:

3.1 – Caminhões Compactadores

Na utilização dos caminhões compactadores, os mesmos deverão atender:

- Peso bruto total mínimo de 16.000 Kg. com coletor compactador de lixo composto de tampa traseira, com abertura por acionamento hidráulico;
- Potência mínima de 200 CV;
- Tração 4x2
- Caçamba coletora com capacidade para 15,0 m³ e 8,0 toneladas de carga;
- Comando para acionamento, caixa com escudo injetor, borracha de vedação horizontal;
- Calha de captação de percolato (chorume) proveniente do lixo com drenos laterais;

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br



Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 8061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118

EDITAL

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração - Licitações

- Dispositivo hidráulico traseiro para basculamento de container plástico de no mínimo 1.000 (mil) litros;
- Estribo traseiro para acomodação de até 04 (quatro) coletores;
- Suporte de pás e vassouras;
- Faróis para iluminação da praça de carga/descarga, iluminação de sinalização e dispositivos de segurança conforme normas vigentes;
- O caminhão deverá ser fornecido com motorista, combustível e manutenção;
- Os veículos deverão atender a Resolução Conama 403/2008 e seus complementos e ou substitutas;

3.2 – Coletores de lixo:

Na utilização dos caminhões compactadores, farão parte da equipe, os coletores (mão de obra):

- Pessoal devidamente apto a executar a coleta e disposição dos resíduos dispostos em vias públicas e manuseio dos contêineres para o caminhão coletor, sendo que deverão ser considerados 04 (quatro) coletores por veículo por turno de coleta.

3.3 – Contêineres plásticos de 1.000 litros para resíduos orgânicos

Na utilização deste tipo de contêineres:

- b) Contêineres novos feito em PEAD com tratamento para proteção a raios UV;
- c) Dotados de tampas e rodas;
- d) Com dreno de fundo para limpeza;
- e) Com alças laterais para basculamento pelos caminhões compactadores;
- f) Os contêineres deverão ser entregues na cor cinza, grafite ou verde;
- g) Serão definidos pela SMMA os locais de disposição de cada um deles, sendo que, serão exigidos até 600 (seiscentos) contêineres a serem implantados conforme Ordens de Serviços emitidas pela SMMA.

3.4 – Contêineres plásticos de 1.000 litros para resíduos recicláveis

Na utilização deste tipo de contêineres:

- Contêineres novos feitos em PEAD com tratamento para proteção a raios UV;
- Dotados de tampas e rodas;
- Com dreno de fundo para limpeza;
- Com alças laterais para basculamento pelos caminhões compactadores;

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br

Engº Civil Marcio Rodrigo Moreno
CREA 5061030467
Secretaria de Meio Ambiente
Matrícula 13118





Assunto: Lida: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

De: "Leo Lima" <leo.lima@clinhares.com.br>

Data: 18/02/2020 12:10

Para: "'Marcelo Ferreira'" <marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

Sua mensagem

Para: destinatarios-nao-revelados:

Assunto: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

Enviada: 18/02/2020 12:02

foi lida em 18/02/2020 12:09.

Reporting-UA: clinhares.com.br; Microsoft Outlook 15.0

Final-Recipient: rfc822;leo.lima@clinhares.com.br

Original-Message-ID: <f5d7f6b6-1659-5ca3-d605-8571e3854c90@santabarbara.sp.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed



Assunto: Lidas: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

De: "Forty" <forty@forty.com.br>

Data: 18/02/2020 12:34

Para: "Marcelo Ferreira" <marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para

"destinatarios-nao-revelados:" em 18/02/2020 12:02

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 18/02/2020 12:34

Final-Recipient: rfc822;marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br

Original-Message-ID: <f5d7f6b6-1659-5ca3-d605-8571e3854c90@santabarbara.sp.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



Assunto: Lida: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

De: Claudio Abras Mastelini <claudio.mastelini@hfc.com.br>

Data: 18/02/2020 14:29

Para: Marcelo Ferreira <marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

A sua mensagem

Para: Claudio Abras Mastelini

Assunto: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

Enviado: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 12:02:09 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 14:24:55 (UTC-03:00) Brasília.

Final-recipient: RFC822; claudio.mastelini@hfc.com.br

Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed

X-MSEch-Correlation-Key: IBMjrcxltkCh9f2MaWnJlA==

X-Display-Name: Claudio Abras Mastelini



Assunto: Lida: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

De: "Forty Comercial" <comercial@forty.com.br>

Data: 18/02/2020 14:45

Para: "'Marcelo Ferreira'" <marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

Sua mensagem

Para: destinatarios-nao-revelados:

Assunto: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

Enviada: 18/02/2020 12:02

foi lida em 18/02/2020 14:44.

Reporting-UA: forty.com.br; Microsoft Outlook 14.0

Final-Recipient: rfc822;comercial@forty.com.br

Original-Message-ID: <f5d7f6b6-1659-5ca3-d605-8571e3854c90@santabarbara.sp.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed



Assunto: RES: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

De: "Forty Comercial" <comercial@forty.com.br>

Data: 18/02/2020 14:55

Para: <marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

Boa tarde!

Obrigado.

Att,



Valdo Buzuti

Diretor Comercial

Email: valdo.buzuti@forty.com.br

Site: www.forty.com.br

Tel: (19) 3444-1901/3442-7744

De: Marcelo Ferreira [mailto:marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 12:02

Para: destinatarios-nao-revelados:

Assunto: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

Bom dia Srs,

Segue anexo parecer emitido pela Secretaria de Meio Ambiente, fase conforme Solicitado em Edital, para sequencia do processo.

grato.



Assunto: Lida: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

De: Cecília Akemi Kato <cecilia@hfc.com.br>

Data: 18/02/2020 16:55

Para: Marcelo Ferreira <marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

A sua mensagem

Para: Cecília Akemi Kato

Assunto: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

Enviado: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 12:02:09 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 16:48:49 (UTC-03:00) Brasília.

Final-recipient: RFC822; cecilia@hfc.com.br

Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed

X-MSEch-Correlation-Key: OneoYQ5sAEyil2K3JnNRsQ==

X-Display-Name: =?iso-8859-1?Q?Cec=EDlia_Akemi_Kato?=



Assunto: Lida: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

De: "financeiro" <financeiro@bioesfera.com.br>

Data: 18/02/2020 17:20

Para: "'Marcelo Ferreira'" <marcelo.ferreira@santabarbara.sp.gov.br>

Sua mensagem

Para: destinatarios-nao-revelados:

Assunto: Prefeitura de Santa Barbara d'Oeste - Parecer do PP 273/19.

Enviada: 18/02/2020 12:02

foi lida em 18/02/2020 17:19.

Reporting-UA: bioesfera.com.br; Microsoft Outlook 14.0

Final-Recipient: rfc822;financeiro@bioesfera.com.br

Original-Message-ID: <f5d7f6b6-1659-5ca3-d605-8571e3854c90@santabarbara.sp.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed